



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito
Federal
Coordenação de Gestão Urbana
Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste

Diretrizes para Intervenção Viária - SEDUH/SEADUH/COGEST/DIOEST

DIV 23/2023

REQUALIFICAÇÃO DAS ENTREQUADRAS DE CEILÂNDIA – EQNN, EQMN, EQNO E EQNP

Processo SEI nº 00390-00009150/2023-19
Elaboração: Thiago Araujo Possidônio - Assessor (COGEST/SUDEC/SEADUH/SEDUH)
Cooperação: Fernanda Ferreira das Graças - Diretora (DIOEST/COGEST/SUDEC/SEADUH/SEDUH)
Equipe técnica: Fernanda Ferreira das Graças - Diretora (SEDUH/SEADUH/SUDEC/COGEST/DIOEST), Francisco José Antunes Ferreira - Assessor (SEDUH/SEADUH/SUDEC/COGEST/DIOEST), Giovanna Marinho de Souza Almeida - Assessor (SEDUH/SEADUH/SUDEC/COGEST/DIOEST), Liana Maria Figueiredo de Oliveira - Assessor (SEDUH/SEADUH/SUDEC), Thiago Araujo Possidônio - Assessor (SEDUH/SEADUH/SUDEC/COGEST), Felipe Moreira Gomes - Estagiário (SEDUH/SEADUH/SUDEC/COGEST/DIOEST).
Coordenação: Andrea Mendonça de Moura - Subsecretária (SUDEC/SEADUH/SEDUH)
Supervisão: Janaína Domingos Vieira - Secretária Executiva (SEADUH/SEDUH)
Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
Endereço: ENTREQUADRAS DE CEILÂNDIA - EQNN, EQMN, EQNO E EQNP

1. Disposições Iniciais

1.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal formula diretrizes para a elaboração de projetos de alteração de parcelamento existente, de sistema viário e de qualificação urbana, regulamentado pela [Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022](#) que aprova o Regimento Interno da SEDUH;

1.2. Este documento apresenta diretrizes para a elaboração de projeto de intervenção viária referente a requalificação urbana do sistema viário das entrequadras de Ceilândia, motivados pelos processos SEI listados abaixo:

- EQNO 05/07 - Processo SEI nº 00138-00003317/2023-29: Solicita implantação de estacionamento;
- EQNO 05/07 - Processo SEI nº 00080-00218397/2021-39: Solicita asfaltamento do estacionamento externo do Centro de Ensino Fundamental 26 de Ceilândia.

1.3. Esta DIV 23/2023 é fundamentada no artigo 2º da [Portaria nº 97, de 27 de setembro de 2022](#), que institui procedimentos para elaboração de Diretrizes Urbanísticas para intervenções em projetos de urbanismo registrados em cartório;

1.4. Este documento define áreas para implantação de: **Estacionamento, Acessibilidade, Sinalização, Ciclovias, Paisagismo, Iluminação, Mobiliário Urbano, Redes de Infraestrutura;**

1.5. Os arquivos georreferenciados referentes a esta DIV 23/2023 serão disponibilizados no [Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal \(SITURB\)](#) e no [Geoportal](#);

1.6. A localização da área objeto desta DIV está indicada na **Figura 1**;

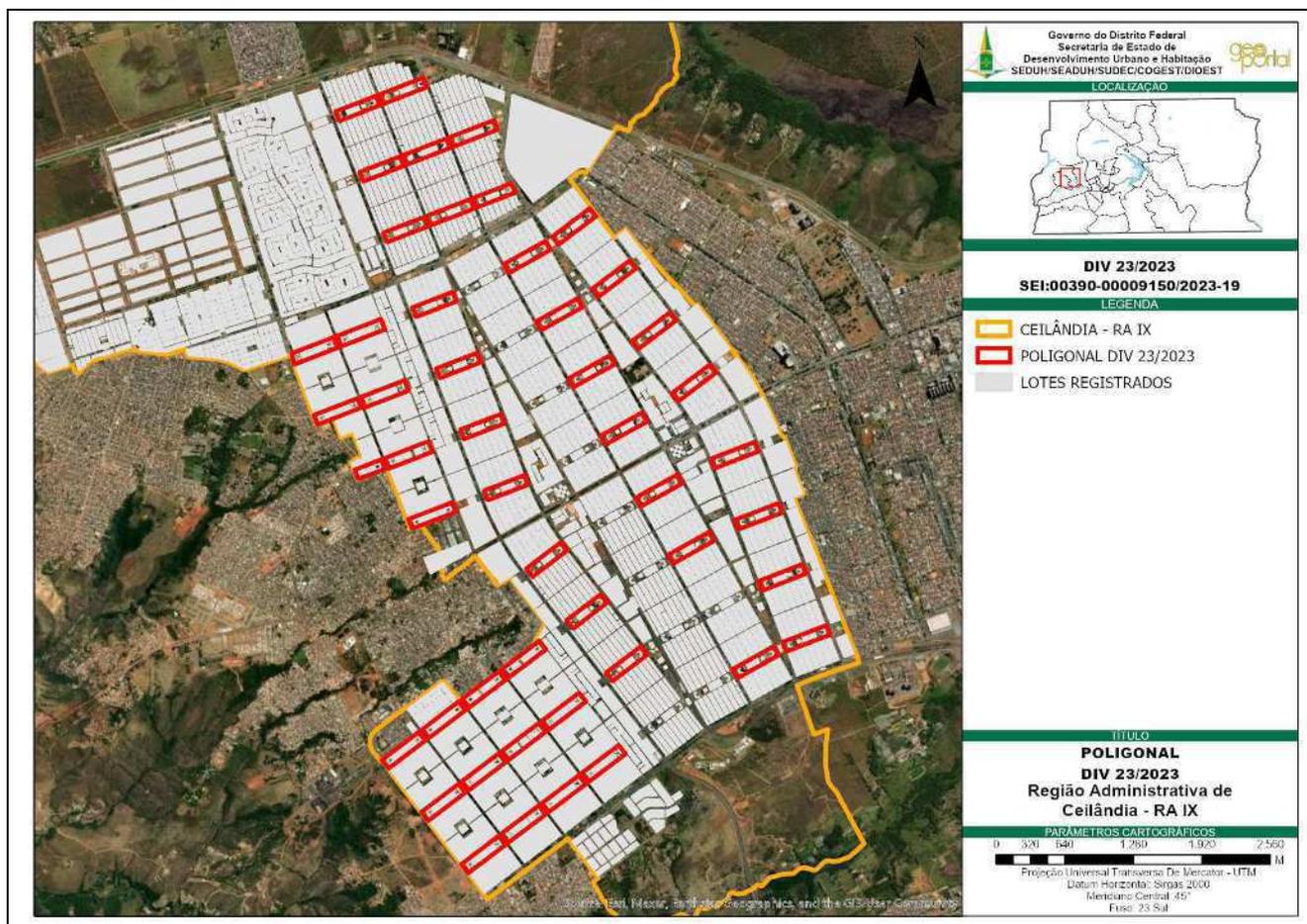


Figura 1: Localiza o da poligonal da DIV 23/2023 na RA – Fonte: Geoportal/SEDUH

2. Objetivo e Justificativas

2.1. As diretrizes aqui apresentadas t m o objetivo de auxiliar na elabora o da requalifica o das entrequadras existentes em Ceil ndia: EQNN, EQMN, EQNO e EQNP;

2.2. Apresentar solu es para promover melhor fluidez no tr nsito de pedestres, assim como de ve culos motorizados e n o motorizados, contribuindo assim, para a qualidade da mobilidade urbana;

2.3. Valorizar e qualificar o espa o p blico e a paisagem urbana;

2.4. Incentivar a socializa o e o efeito de pertencimento dos habitantes locais;

2.5. Garantir acessibilidade e integra o entre os espa os p blicos e privados;

2.6. Incentivar o equil brio entre as  reas verdes e pavimentadas de modo a atender  s necessidades locais com a sensibiliza o e conscientiza o pela preserva o ambiental;

2.7. Propiciar conforto, seguran a e qualidade de vida para a popula o;

3. Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT

3.1. O local objeto da interven o, de acordo com o macrozoneamento do Plano Diretor de

Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, aprovado pela [Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009](#), atualizada pela [Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012](#), está inserido na Zona Urbana Consolidada – ZUC e na Zona Urbana de Uso Controlado II – ZUC II, conforme indicado na Figura 2;

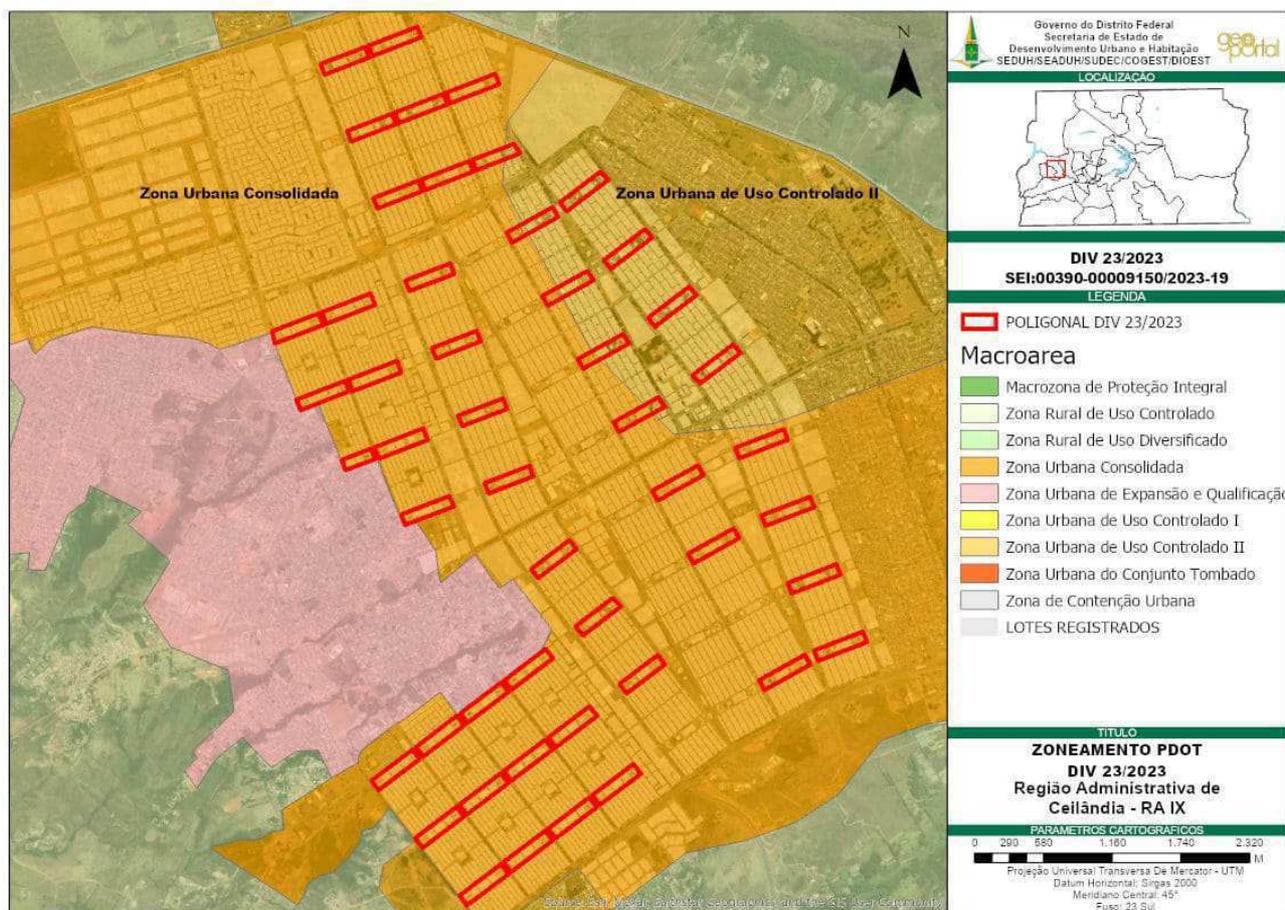


Figura 2: Enquadramento no PDOT. Fonte: SEDUH/DIOEST.

3.2. Segundo o artigo 70 do PDOT, a ZUC II “é composta por áreas predominantemente habitacionais de baixa e média densidade demográfica, com enclaves de alta densidade, conforme Anexo III, Mapa 5, desta Lei Complementar, sujeitas a restrições impostas pela sua sensibilidade ambiental e pela proteção dos mananciais destinados ao abastecimento de água”;

3.3. O artigo 71 do PDOT estabelece que para a citada zona devem ser respeitadas as seguintes diretrizes:

I – permitir o uso predominantemente habitacional de baixa e média densidade demográfica, com comércio, prestação de serviços, atividades institucionais e equipamentos públicos e comunitários inerentes à ocupação urbana, respeitadas as restrições de uso determinadas para o Setor Militar Complementar e o Setor de Múltiplas Atividades Norte;

II – respeitar o plano de manejo ou zoneamento referente às Unidades de Conservação englobadas por essa zona e demais legislação pertinente;

III – regularizar o uso e a ocupação do solo dos assentamentos informais inseridos nessa zona, conforme estabelecido na Estratégia de Regularização Fundiária, no Título III, Capítulo IV, Seção IV, considerando-se a questão urbanística, ambiental, de salubridade ambiental, edílicia e fundiária;

IV – qualificar e recuperar áreas degradadas ocupadas por assentamentos informais de modo a minimizar danos ambientais;

V – adotar medidas de controle ambiental voltadas para o entorno

imediate das Unidades de Conservação de Proteção Integral e as Áreas de Relevante Interesse Ecológico inseridas nessa zona, visando à manutenção de sua integridade ecológica;

VI – adotar medidas de controle da propagação de doenças de veiculação por fatores ambientais.”

3.3. Em relação a ZUC, o artigo 72 do PDOT define que “é composta por áreas predominantemente urbanizadas ou em processo de urbanização, de baixa, média e alta densidade demográfica, conforme Anexo III, Mapa 5, desta Lei Complementar, servidas de infraestrutura e equipamentos comunitários”;

3.4. O artigo 73 do PDOT estabelece que para a citada zona devem ser respeitadas as seguintes diretrizes:

I – promover o uso diversificado, de forma a otimizar o transporte público e a oferta de empregos;

II – otimizar a utilização da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos; [...]

3.5. O sistema viário que circunda as entrequadras é predominante local, onde se relacionam diretamente com as vias de fluxo mais alto, sendo elas as vias de circulação e de atividades (Figura 3);

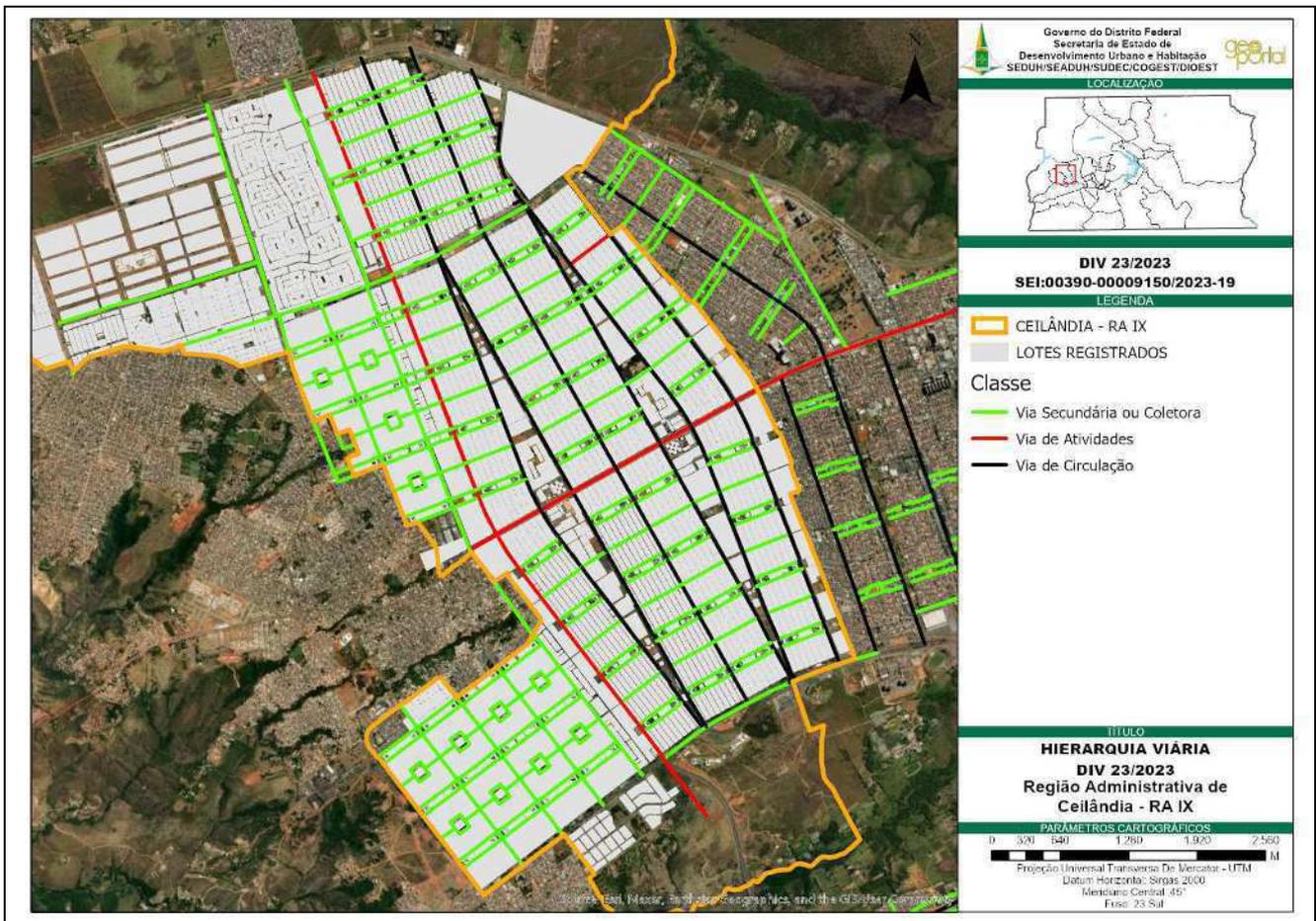


Figura 3: Hierarquia Viária PDOT. Fonte: SEDUH/DIOEST.

4. Plano Diretor Local – PDL

4.1. A área de estudo está definida no Plano Diretor Local da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, aprovado pela Lei Complementar nº 314, de 01 de setembro de 2000 conforme disposto no art. 316 da Lei Orgânica do Distrito Federal).

4.2. De acordo com o PDL de Ceilândia, Art.109, as áreas das entrequadras deverão ser objeto de projeto urbanístico especial, onde estabelece:

“Art. 109. As áreas das entrequadras serão objeto de projeto urbanístico especial observadas as seguintes diretrizes.

I - garantia de configuração e constituição de praças e áreas de esportes.

II - ocupação das áreas públicas sem vocação para a constituição de praças e quadras de esportes, por meio da criação de unidades imobiliárias ou da ampliação das existentes, quando for o caso.

III - revisão do sistema viário com a abertura de vias laterais às entrequadras.”

4.3. Memória técnica - PDL

4.3.1. Em relação às áreas livres públicas das entrequadras, dos becos existentes e sua malha viária:

e) Áreas Livres Públicas das Entrequadras

As áreas de entrequadras, projetadas para abrigarem as atividades de encontro social e apoio ao uso residencial das quadras limdeiras, possuem algumas falhas de projeto, o que prejudica a integração da malha urbana. Como consequência temos espaços pouco atrativos para a população, que são frequentemente invadidos pela ampliação ilegal dos lotes existentes. O PDL determina para as entrequadras, a elaboração de projetos urbanísticos especiais, que poderão adotar soluções morfológicas diferenciadas para cada caso, desde que atendidas as diretrizes estabelecidas:

- reforço à configuração e constituição das áreas de praças e ocupação das áreas públicas ociosas, por meio da criação de unidades imobiliárias. A morfologia atual consiste em lotes soltos no terreno (que acabam tornando-se ilhas muradas) e uma multiplicidade de trechos e faixas estreitas de área pública, sem destinação clara, desconstituídos, e de difícil manutenção;

- garantia de áreas para equipamentos de esportes, uma das grandes demandas da população;

- interligação de vias, de forma a permitir a circulação de veículos entre os conjuntos residenciais e nas laterais da entrequadra.

- acesso de veículos à divisa posterior dos lotes de comércio local, de forma a tornar agradáveis as áreas localizadas "nos fundos" dos comércios, revertendo a situação atual, na qual essas áreas tornaram-se local de depósito de mercadorias, lixo e entulho.

Figura 4: Memória Técnica do PDL de Ceilândia a respeito das áreas livres públicas das entrequadras (página 99). Fonte: SEDUH.

Áreas Livres Públicas entre Conjuntos (becos)

O tratamento dessas áreas, denominadas "becos", constitui-se em uma grande preocupação da população. Nas diversas reuniões realizadas com a comunidade, foi constatado que não há um consenso sobre a destinação das mesmas. Definiu-se, portanto, as seguintes alternativas possíveis de ocupação:

- urbanização, com equipamentos para recreação e mobiliário urbano;
- estacionamento de veículos;
- abertura de via;
- criação de unidades imobiliárias.

Serão realizados projetos urbanísticos para cada quadra, com a participação da comunidade envolvida, que definirá a alternativa a ser adotada para cada caso.

Figura 5: Memória Técnica do PDL de Ceilândia a respeito das entrequadras (página 100). Fonte: SEDUH.

4.3.2. Como observado no PDL, os novos acessos criados foram previstos como binário viário;

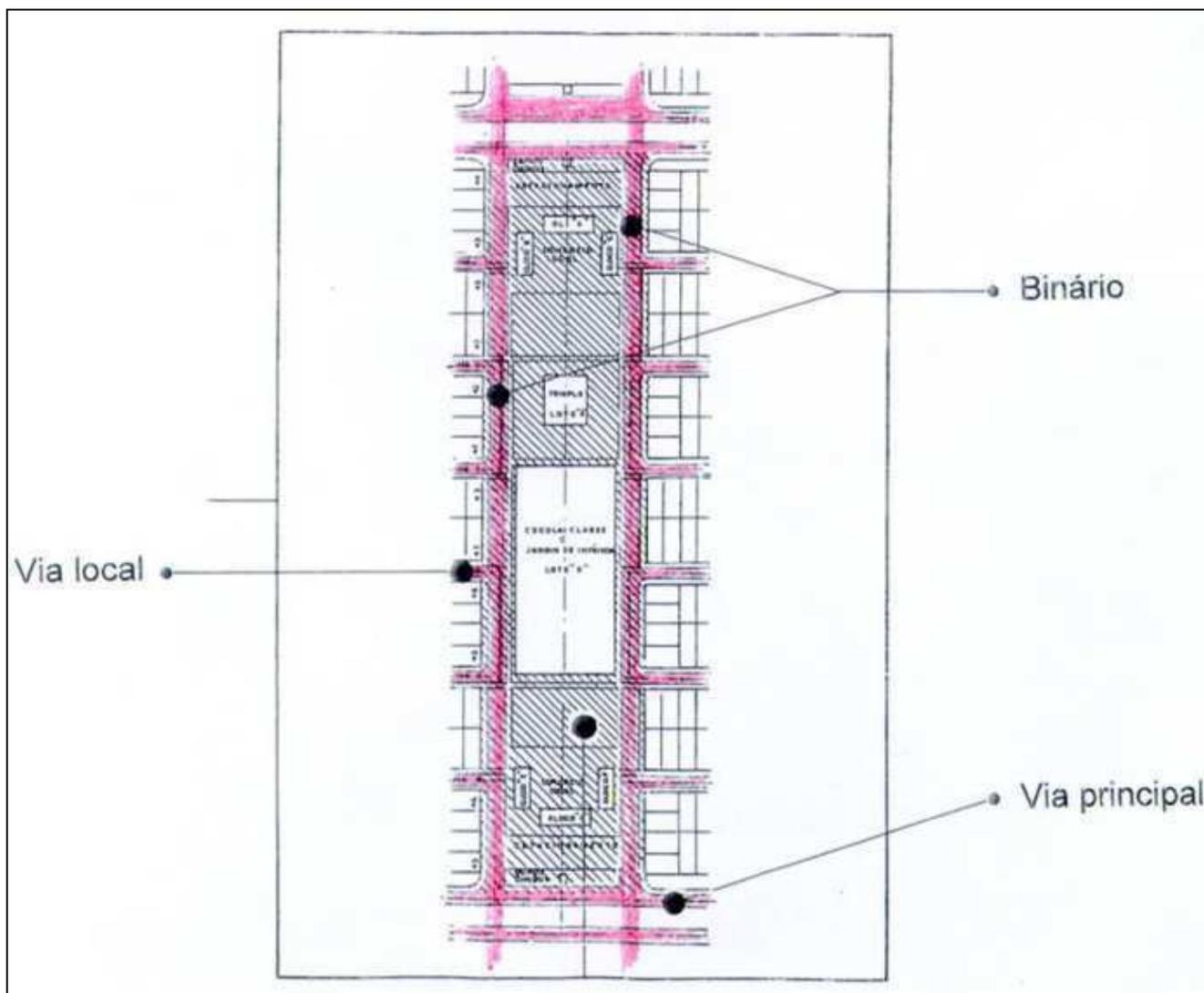


Figura 6: Croqui previsto no PDL de Ceilândia para o sistema viário. Fonte: SEDUH.

5. Caracterização da área de intervenção/Projetos Urbanísticos

5.1. Projetos Urbanísticos

5.1.1. As entrequadradas de Ceilândia seguem um padrão no seu desenho urbano, foram identificadas duas tipologias, como podemos observar nos projetos PR 191/1 (tipologia 1, figura 7) e PR 526/1 (tipologia 2, figura 8).

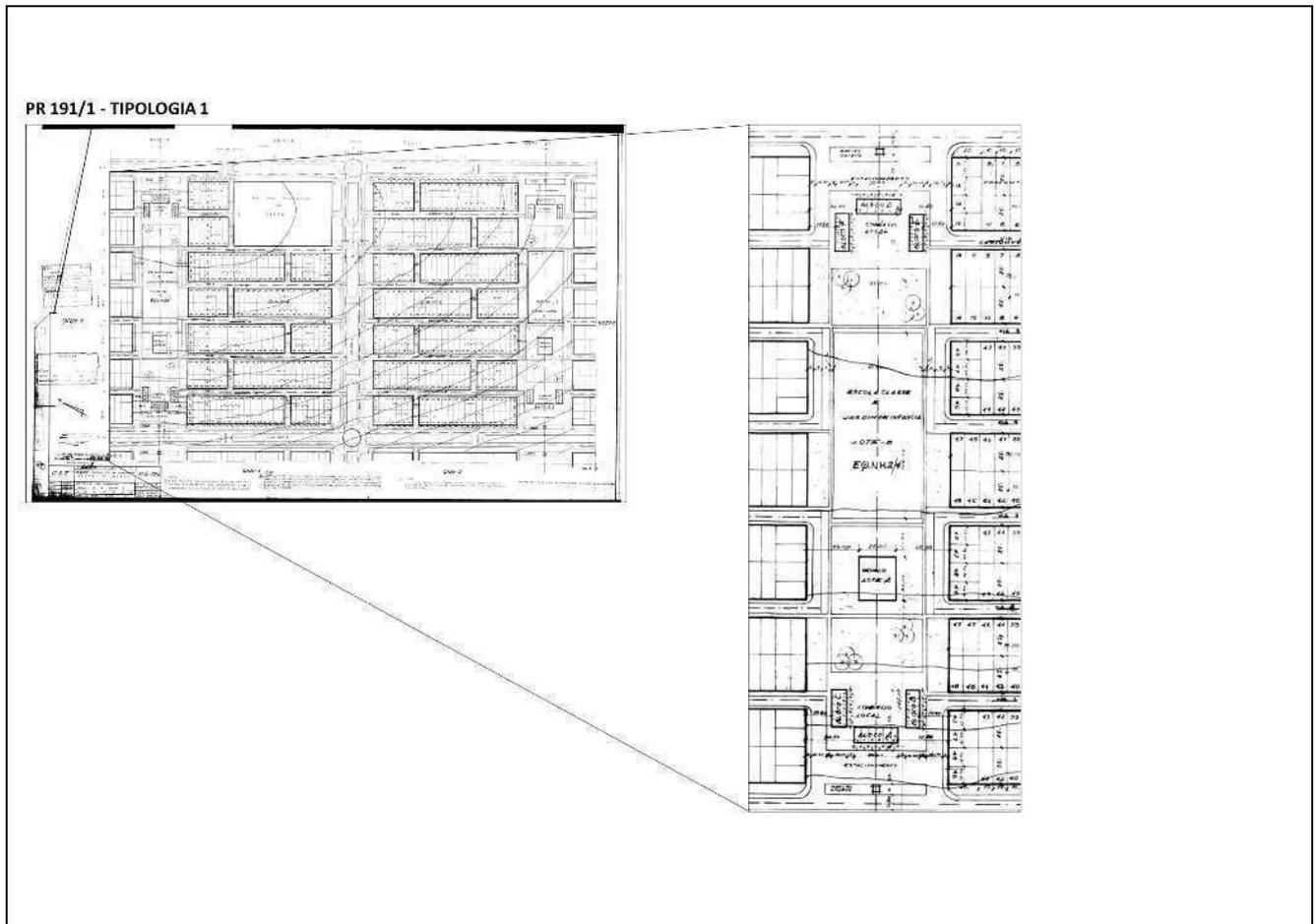


Figura 7: Projeto de Urbanismo CSC - PR 191/1, com indicação da poligonal de estudo. Fonte: Mapoteca/SEDUH]

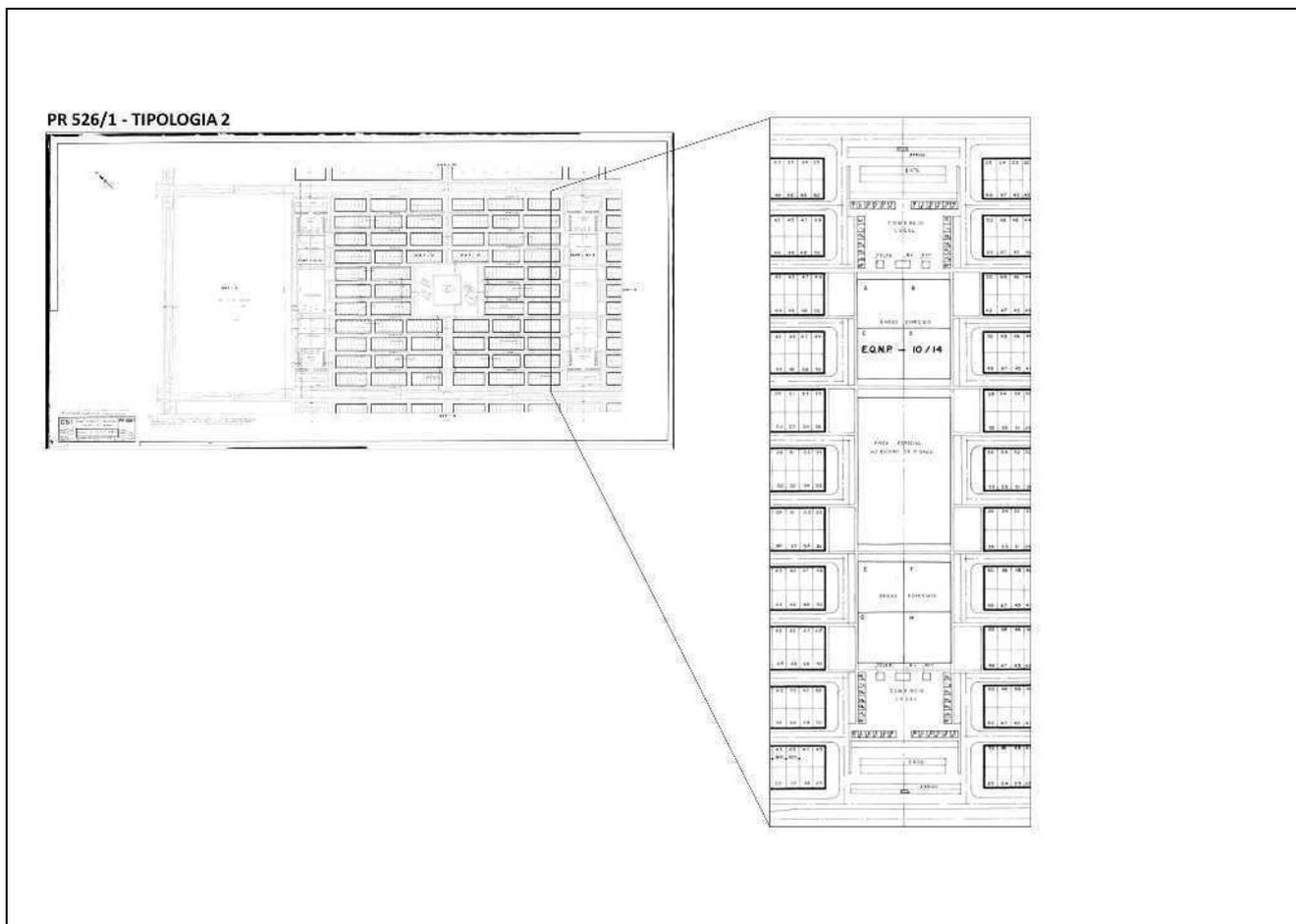


Figura 8: Projeto de Urbanismo - CSC PR 526/1, com indicação da poligonal de estudo. Fonte: Mapoteca/SEDUH

5.1.2. A configuração da entrequadra da tipologia 1 é composta por:

- Sistema viário não contínuo, sem ligação direta entre as vias M - 1 e MN - 2;
- Extensa área destinada a Espaço Livre de Uso Público – ELUP, com rotas acessíveis previstas, porém não implantadas;
- Espaços destinados como área pública entre os blocos de lotes comerciais;
- Estacionamentos próximos às avenidas, juntamente com abrigo de ônibus;

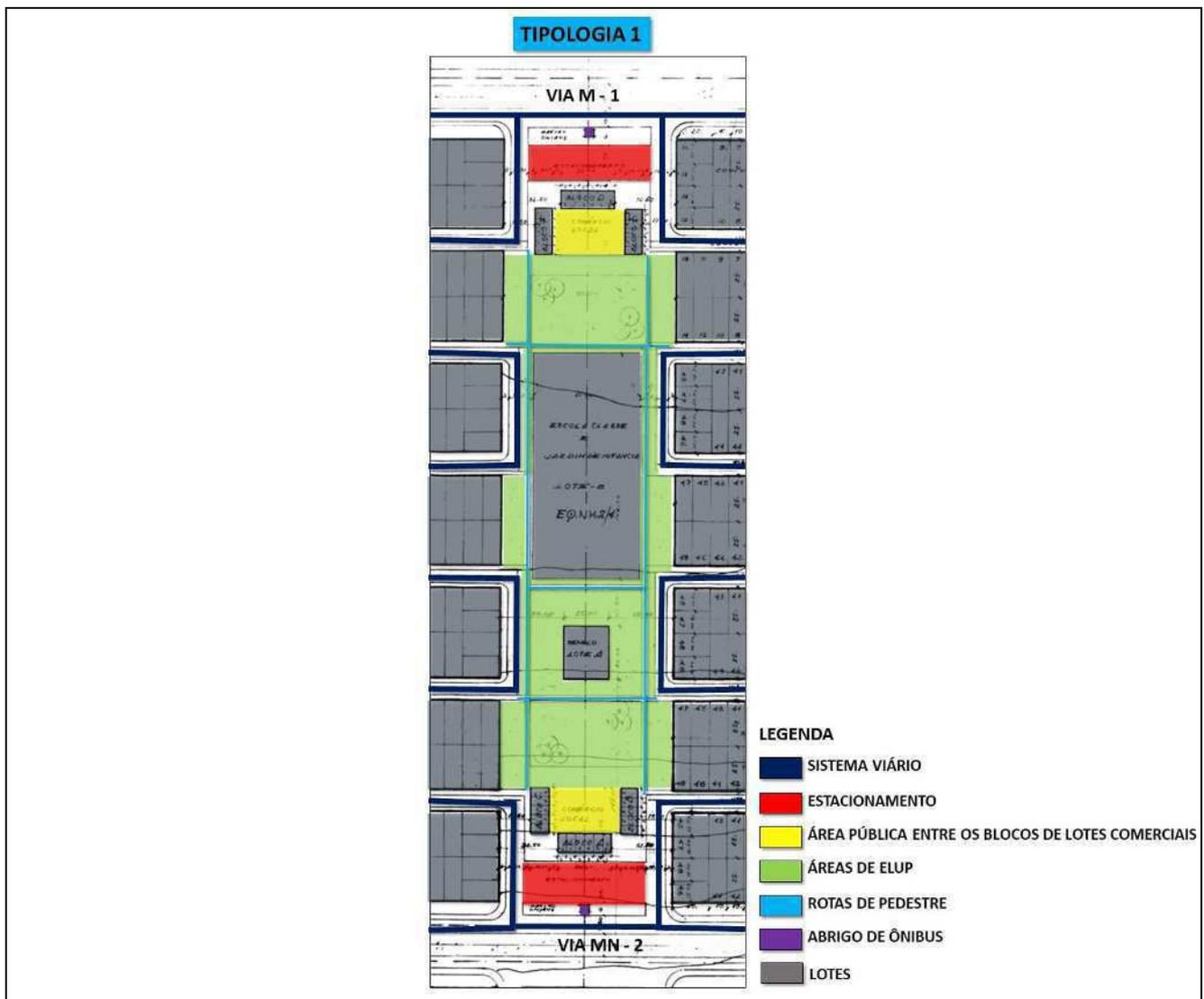


Figura 9: Projeto de Urbanismo - CSC PR 191/1, com alteração. Fonte: Mapoteca/SEDUH/DIOEST

5.1.3. A tipologia 2 constitui-se dos mesmos elementos da tipologia 1, porém com algumas diferenças:

- Maior dimensionamento e quantidade dos lotes;
- Maior ocupação dos espaços da entrequadra, resultando em menores áreas destinadas a ELUP;
- A configuração do sistema viário se repete, sem ligação direta entre as vias P - 1 e P -2;
- Menores áreas destinadas a Espaço Livre de Uso Público – ELUP e rotas acessíveis previstas com outra configuração;
- Área pública mais extensa prevista entre os blocos de lotes comerciais;
- Estacionamentos próximos as avenidas, juntamente com abrigo de ônibus;

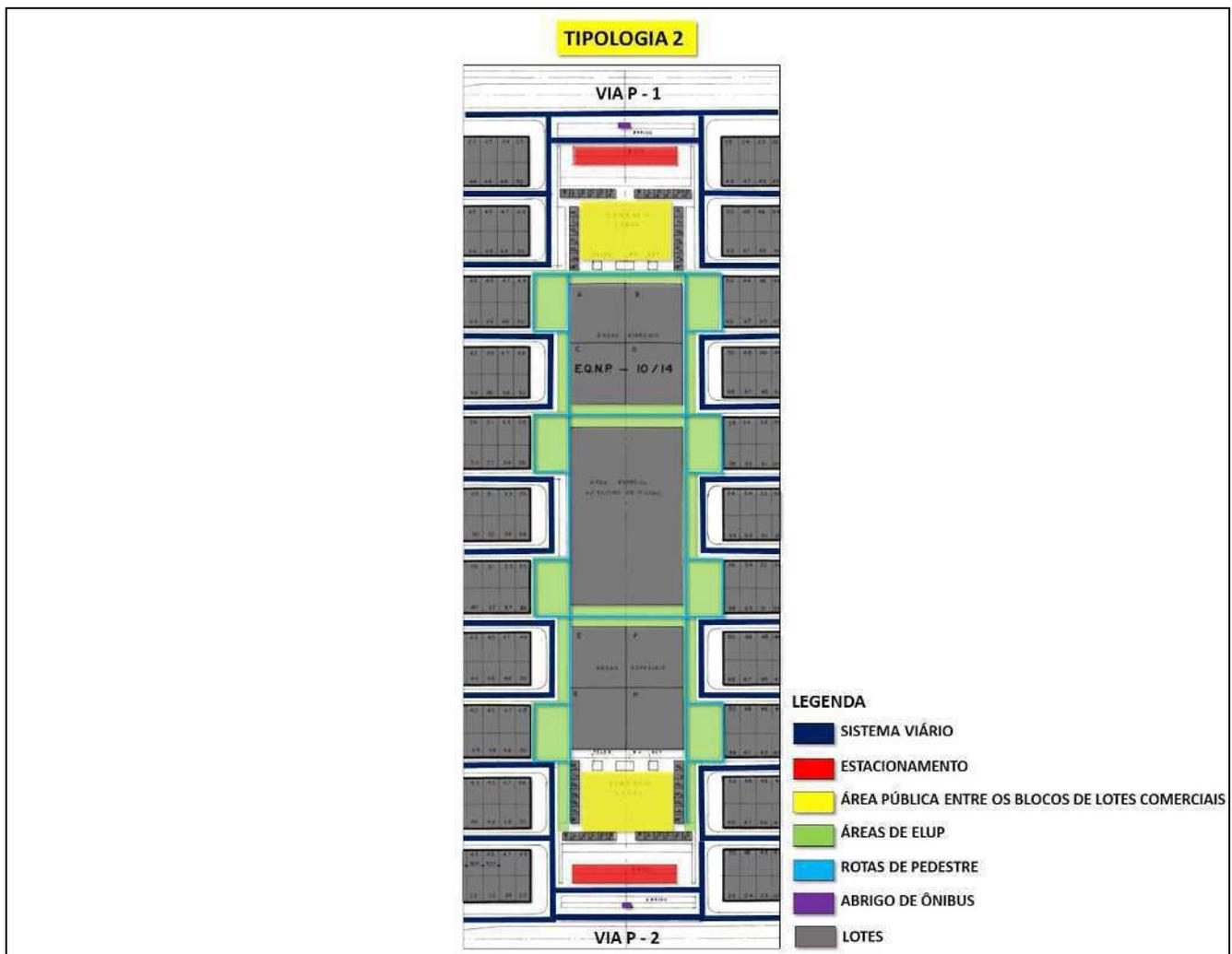


Figura 10: Projeto de Urbanismo - CSC PR 526/1, com alteração. Fonte: Mapoteca/SEDUH/DIOEST

5.1.4. A principal mudança em relação ao projeto urbanístico se caracteriza pela ligação direta entre as duas avenidas principais, essa alteração se dá pela necessidade de locomoção dos moradores, com o objetivo de encurtar e percorrer menos distâncias. Outros acessos viários foram criados nas áreas destinadas a ELUP entre os lotes, juntamente com estacionamentos. Como exemplo pode ser visto na EQNM 17/19 (Figura 11);

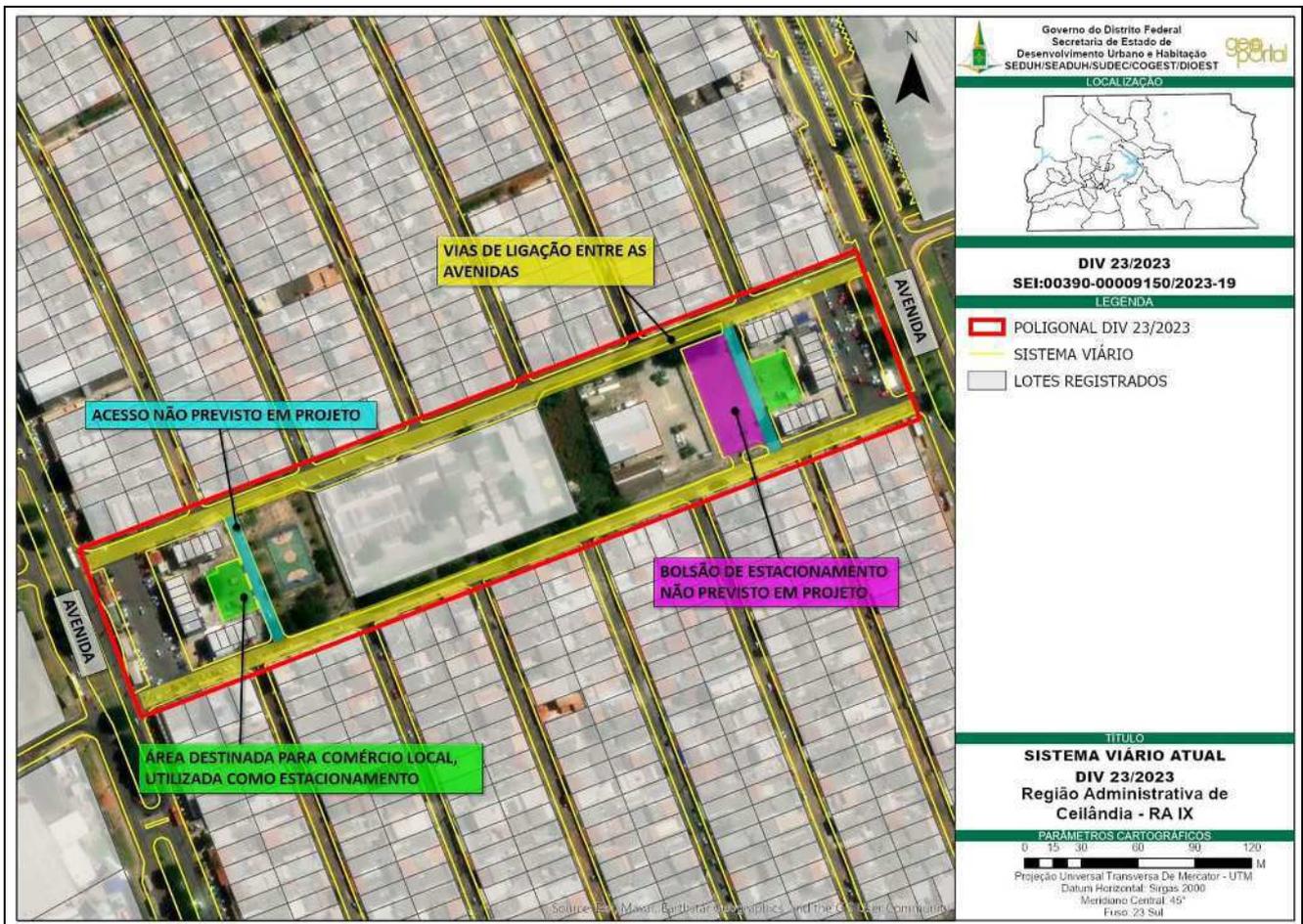


Figura 11. Sistema viário implantado nas entrequadras. Fonte: Geoportal

5.1.5. A divisão das entrequadras é setorizada como: EQNM, EQNN, EQNO e EQNP (Figura 12).

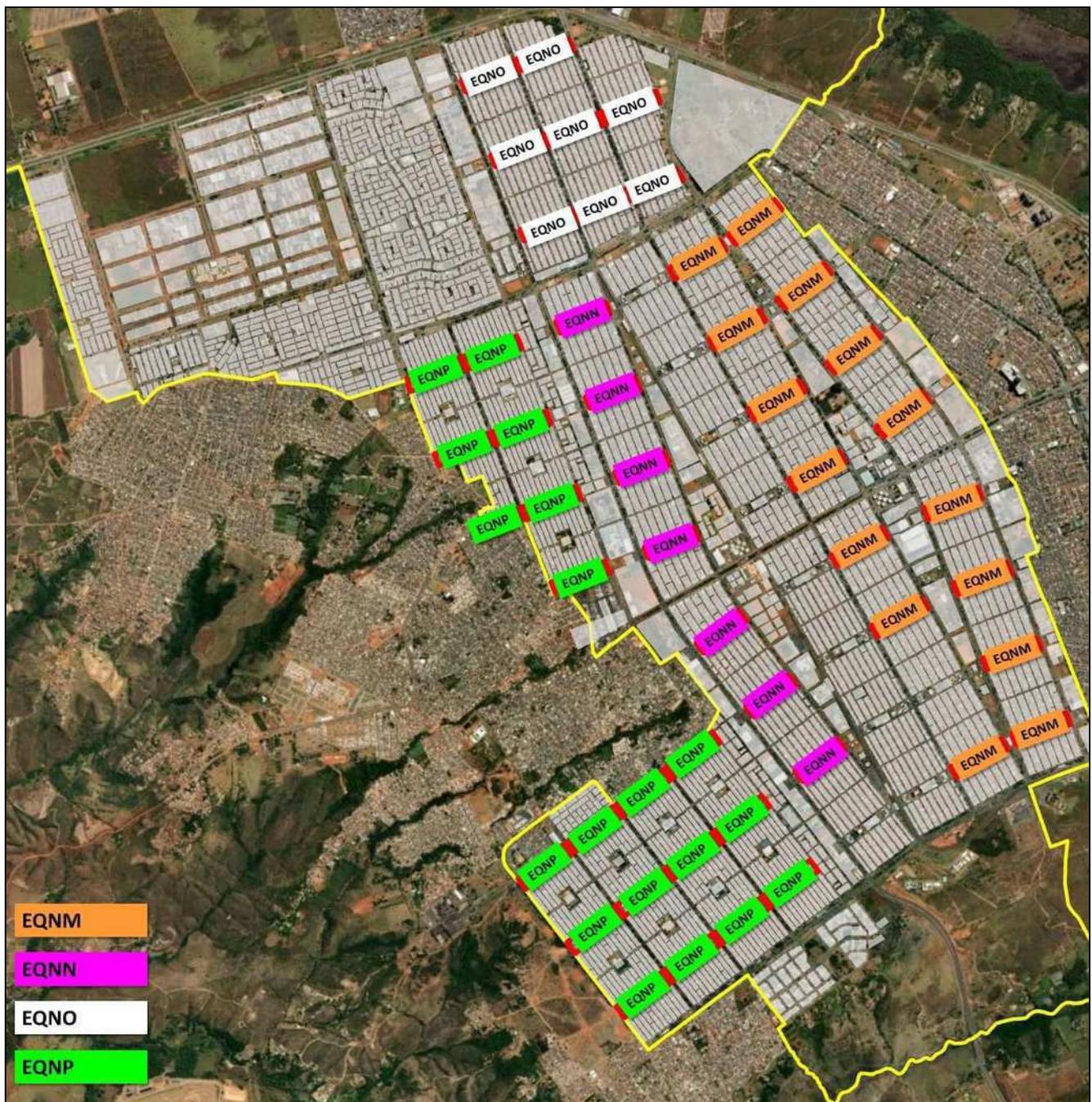


Figura 12: Classificação das entrequadras. Fonte: Mapoteca/SEDUH/DIOEST

5.1.6. Na figura 13, é indicado a localização das duas tipologias das entrequadras de Ceilândia, como visto no subitem "5.1. Projetos Urbanísticos" e seu endereçamento:

- **EQNM:** EQNM 24/26; EQNM 22/24; EQNM 20/22; EQNM 18/20; EQNM 17/19; EQNM 19/21; EQNM 21/23; EQNM 23/25; EQNM 8/10; EQNM 6/8; EQNM 4/6; EQNM 2/4; ; EQNM 1/3; EQNM 3/5; EQNM 7/9;
- **EQNN:** EQNN 23/25; EQNN 21/23; EQNN 19/21; EQNN 17/19; EQNN 18/20; EQNN 20/22; EQNN 22/24;
- **EQNO:** EQNO 2/4; EQNO 1/3; EQNO 9/11; EQNO 4/6; EQNO 3/5; EQNO 11/13; EQNO 5/7; EQNO 13/15;
- **EQNP:** EQNP 17/13; EQNP 19/15; EQNP 13/9; EQNP 11/15; EQNP 9/5; EQNP 11/7; EQNP 5/1; EQNP 6/10; EQNP 8/12; EQNP 22/26; EQNP 24/28; EQNP 10/14; EQNP 12/16; EQNP 26/30; EQNP 28/32; EQNP 14/18; EQNP 16/20; EQNP 30/34; EQNP 32/36;



Figura 13: Tipologia das entrequadras e endereçamento. Fonte: Mapoteca/SEDUH/DIOEST

5.1.7. Os lotes circunvizinhos a esta DIV 23/2023 são definidos pela Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, em sua maioria, como unidades de uso e ocupação do solo UOS RO 1, CSIR 1, CSIR 1 NO, CSIR 2 NO e Inst EP (Figura 14);

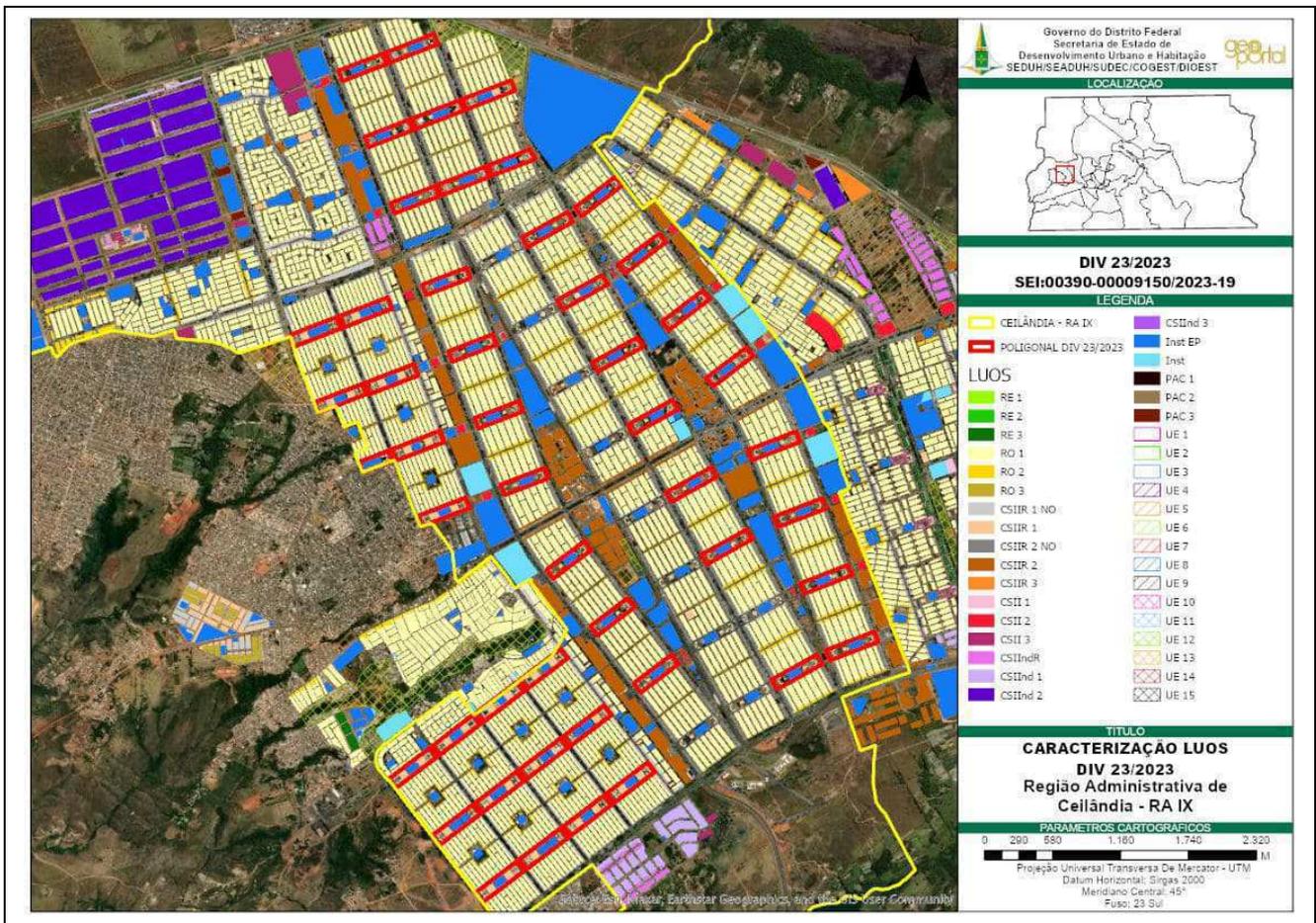


Figura 14: Enquadramento da área na LUOS. Fonte: Mapoteca/SEDUH

5.1.8. Para as UOS dos lotes nas proximidades com a poligonal da DIV 23/2023 o Art 5º da LUOS que estabelece:

"Art. 5º O uso do solo nos lotes e nas projeções abrangidos por esta Lei Complementar é indicado por unidades de uso e ocupação do solo - UOS no Anexo II.

§ 1º São categorias de UOS:

(...)

II UOS RO – Residencial Obrigatório, onde o uso residencial é obrigatório, sendo facultado o uso não residencial simultâneo, e que apresenta 3 subcategorias:

a) RO 1 - onde é obrigatório o uso residencial, na categoria habitação unifamiliar, sendo facultado, simultaneamente, o uso não residencial com atividade econômica realizada no âmbito doméstico, não sendo autorizado o acesso independente;

(...)

III - UOS CSIIR - Comercial, Prestação de Serviços, Institucional, industrial e Residencial, onde são obrigatórios os usos comercial, prestação de serviços, institucional e industrial, simultaneamente ou não, e admitido o uso residencial desde que este não ocorra voltado para o logradouro público no nível de circulação de pedestres, e que apresenta 3 subcategorias:

(...)

a) CSIIR 1 - localiza-se nas áreas internas dos núcleos urbanos, próxima a áreas habitacionais, e possui abrangência local;

(...)

IV - UOS CSIIR NO - Comercial, Prestação de Serviços, Institucional,

Industrial e Residencial Não Obrigatório, onde são permitidos, simultaneamente ou não, os usos comercial, prestação de serviços, institucional, industrial e residencial, nas categorias habitação unifamiliar ou habitação multifamiliar em tipologia de casas ou habitação multifamiliar em tipologia de apartamentos, não havendo obrigatoriedade para qualquer um dos usos, e que apresenta 2 subcategorias:

a) CSIIR 1 NO - localiza-se nas áreas internas dos núcleos urbanos, próxima a áreas habitacionais, e possui abrangência local;

b) CSIIR 2 NO - localiza-se em áreas de maior acessibilidade dos núcleos urbanos, em vias de atividades, centros e subcentros;

(...)

IX - UOS Inst EP - Institucional Equipamento Público, onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários;

(...)

6. Relatório Fotográfico

6.1. Tipologia 1: EQNM 24/26

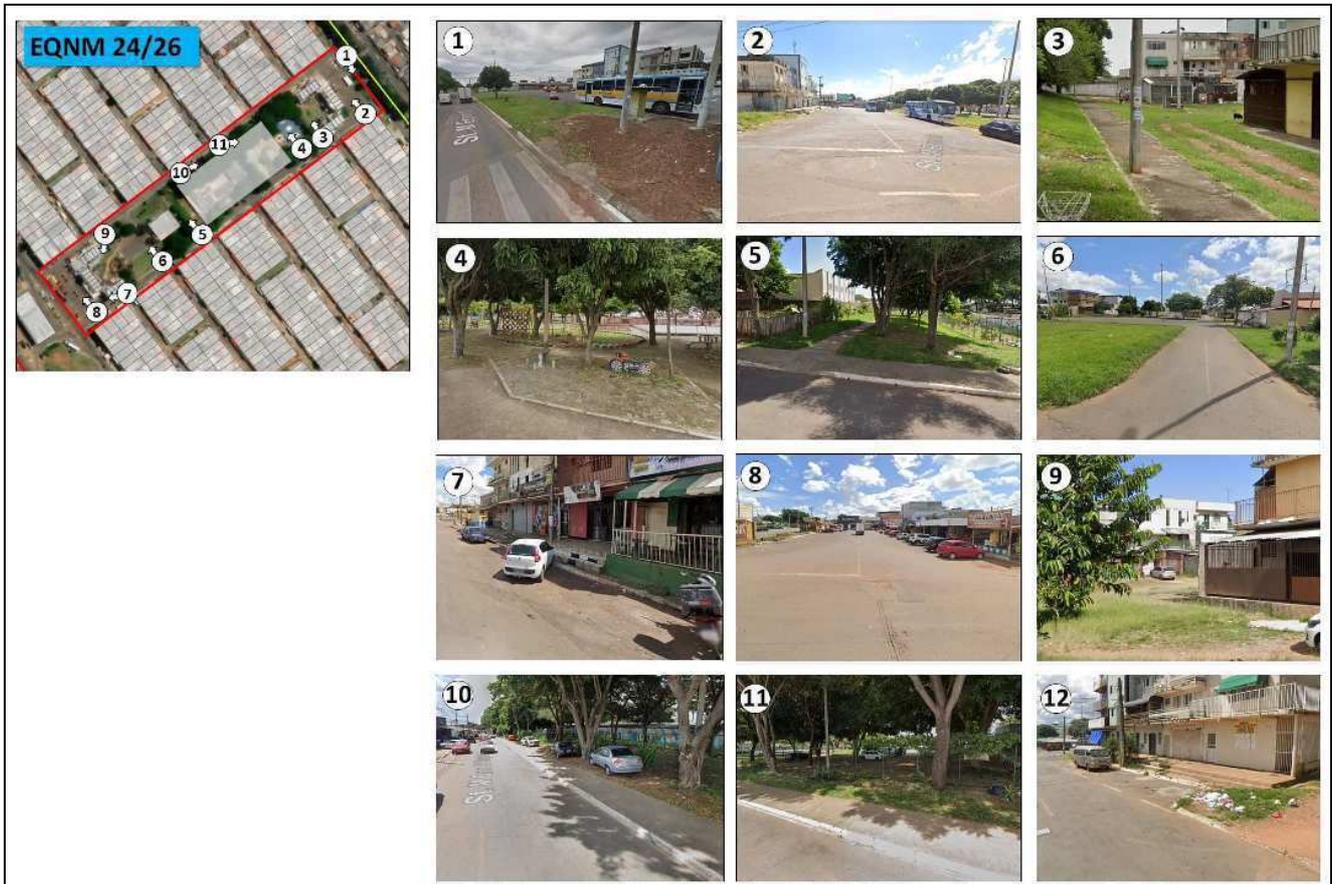


Figura 15: Diagnóstico - EQNM 24/26. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 - Ausência de abrigo de ônibus previsto em projeto, e falta de calçadas acessíveis;
- Foto 2 - Área de estacionamento de acordo com projeto registrado, porém necessitando reordenação;
- Foto 3 - Ocupação de área pública em local destinado a comércio local, ausência de urbanização. Além disso nota-se rota acessível implantada, com obstáculo (poste de iluminação);

- Foto 4 - Área de ELUP qualificada, com praça pública implantada;
- Foto 5 - Rota acessível implantada;
- Foto 6 - Via e estacionamento irregular, não previstos em projeto registrado;
- Foto 7 - Ocupação de área pública, sem calçadas acessíveis;
- Foto 8 - Área de estacionamento de acordo com projeto registrado, porém percebe a necessidade de reordenação;
- Foto 9 - Ocupação de área pública em local destinado a comércio local, ausência de urbanização;
- Foto 10 - Área pública sendo utilizada como estacionamento;
- Foto 11 - Cercamento de área pública utilizada para estacionamento privado;
- Foto 12 - Avanço de ocupação na área pública, causando a ausência de calçadas;

6.2. Tipologia 1: EQNM 22/24

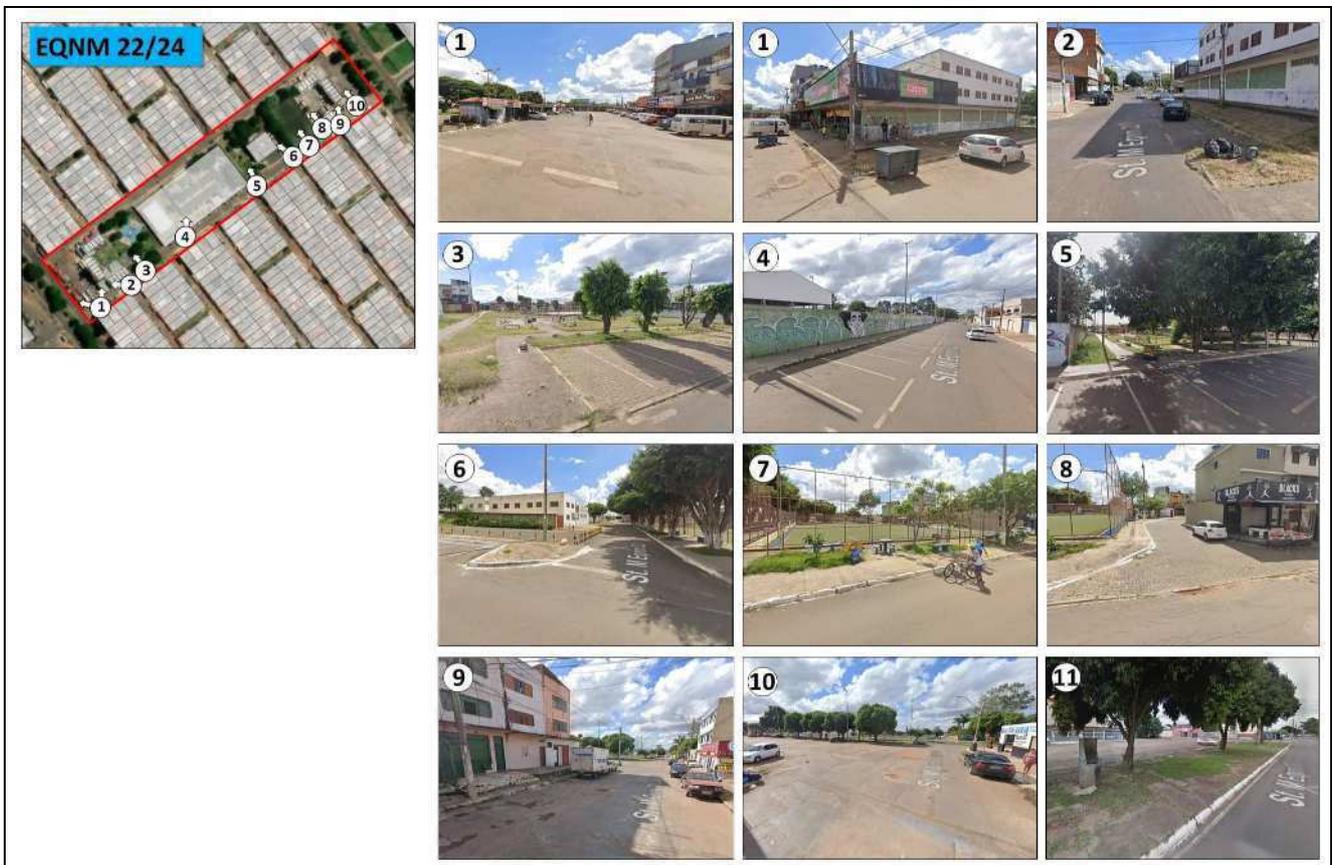


Figura 16: Diagnóstico – EQNM 22/24. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 - Área para estacionamento implantada, necessita de reordenação; ocupação de área pública próximo à avenida;
- Foto 1 - Ocupação de área pública, área construída além do permitido;
- Foto 2 - Estacionamento implantado, não previsto em projeto;
- Foto 3 - Praça pública implantada em local de ELUP, com rotas acessíveis;
- Foto 4 - Estacionamento implantado de acordo com projeto registrado
- Foto 5 - Praça pública implantada em local de ELUP, com rotas acessíveis;
- Foto 6 - Estacionamento implantado próximo a igreja, não previsto em projeto, assim como a

via;

- Foto 7 - Área de ELUP qualificada com campo sintético e mobiliário urbano;
- Foto 8 - Área interior entre os blocos qualificada com estacionamento;
- Foto 9 - Estacionamentos paralelos à via, necessitando de requalificação e calçadas inacessíveis;
- Foto 10 - Área para estacionamento implantada de acordo com projeto, porém percebe-se o fluxo viário confuso, podendo ocasionar em conflitos;
- Foto 11 - De acordo com projeto registrado, no local é previsto abrigo de ônibus, o que não foi implantado;

6.3. Tipologia 1: EQNM 20/22

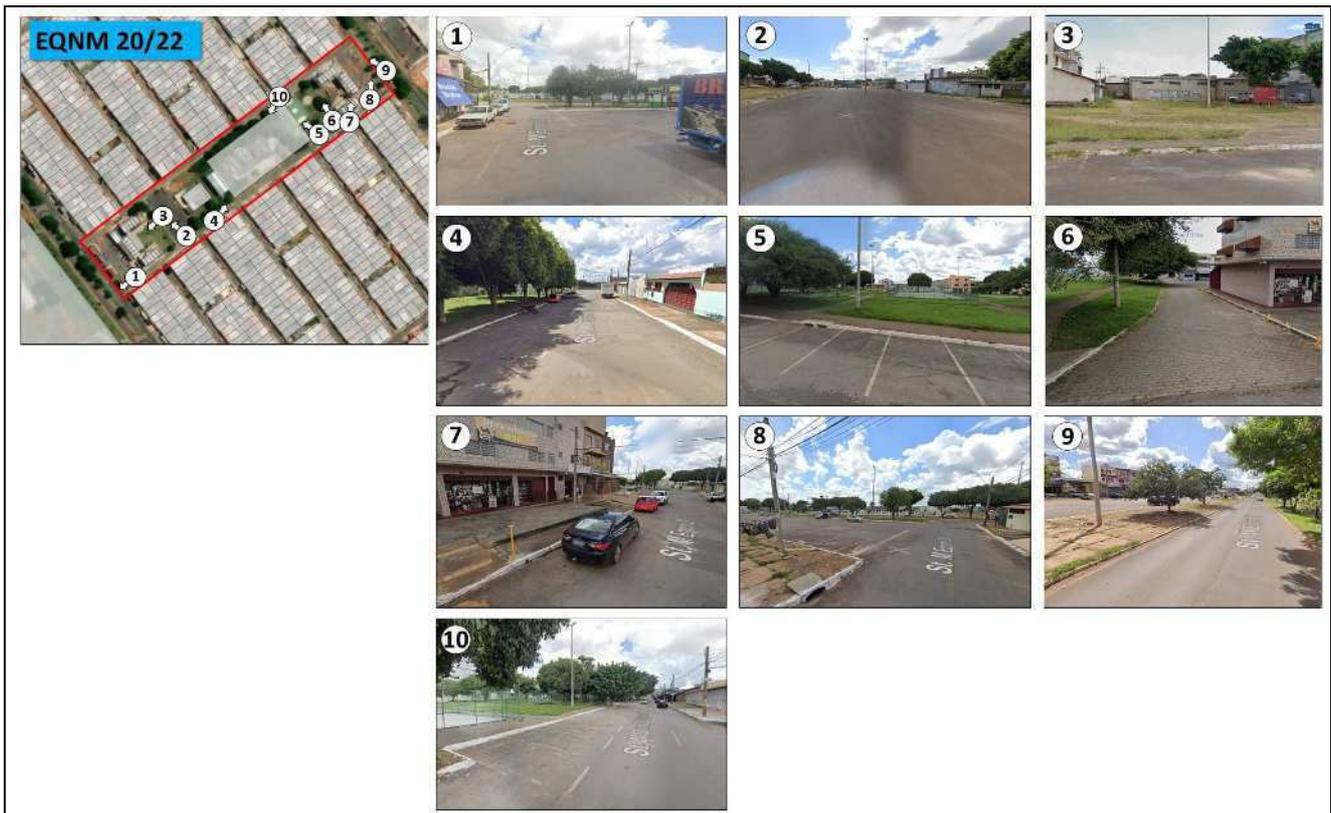


Figura 17: Diagnóstico – EQNM 20/22. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 - Área para estacionamento implantado; fluxo viário confuso, podendo ocasionar em conflitos;
- Foto 2 - Extensa área de estacionamento implantado em local destinado a ELUP;
- Foto 3 - Área destinada a comércio local, sem uso definido;
- Foto 4 - Via irregular não prevista em projeto;
- Foto 5 - Área de ELUP contemplada com praça;
- Foto 6 - Via irregular não prevista em projeto;
- Foto 7 - Calçada ocupando espaço público e estacionamento paralelo com a via irregular;
- Foto 8 - Área de estacionamento implantada de acordo com projeto, necessitando de reordenação, assim como o fluxo viário;
- Foto 9 - De acordo com projeto registrado, no local é previsto abrigo de ônibus, o que não foi

implantado;

- Foto 10 – Estacionamento implantado de acordo com projeto;

6.4. Tipologia 1: EQNM 18/20



Figura 18: Diagnóstico – EQNM 18/20. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação;
- Foto 2 – Ocupação de área pública;
- Foto 3 - Ocupação de área pública; estacionamento paralelo com a via necessitando reordenação;
- Foto 4 – Praça pública para requalificação;
- Foto 5 – Ausência de estacionamentos/embarque e desembarque em frente à escola;
- Foto 6 - Lote de igreja com cercamento de área pública;
- Foto 7 – Via e bolsão de estacionamento irregular, não previstos em projeto;
- Foto 8- Ocupação de área pública, ocasionando na ausência de calçadas acessíveis; estacionamento paralelo com a via necessitando reordenação;
- Foto 9 – Área de estacionamento implantada de acordo com projeto, fluxo viário necessitando reordenação;
- Foto 10 – Ocupação de área pública avançando em área de calçada, estacionamento paralelo

com a via necessitando reordenação;

- Foto 11 – Área pública sem uso entre os blocos de lotes comerciais, juntamente com área de praça para reordenação;
- Foto 12 – Ocupação de área pública, ultrapassando limite do lote;
- Foto 13 - Área prevista para estacionamento não implantado, veículos estacionando na calçada;
- Foto 14 - Via sem estacionamentos apropriados, ocasionando em conflitos na via;
- Foto 15 – Área para estacionamento implantada de acordo com projeto, porém necessita de ordenação;

6.5. Tipologia 1: EQNM 17/19

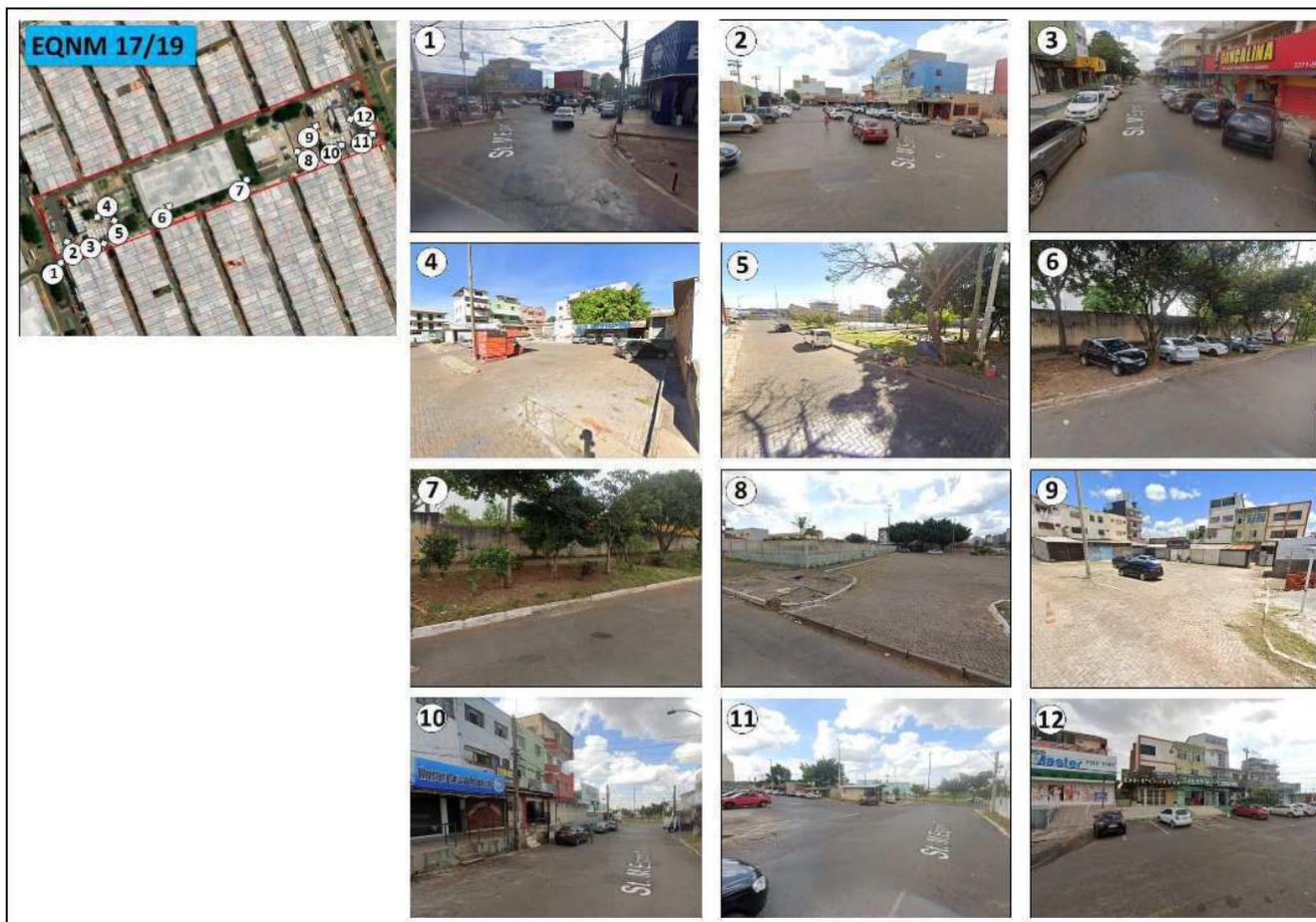


Figura 19: Diagnóstico – EQNM 17/19. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 - Fluxo viário necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 - Estacionamento implantado conforme projeto registrado, necessitando reordenação;
- Foto 3 – Estacionamentos ao longo da via para reordenação; ausência de calçadas;
- Foto 4 – Estacionamento para requalificação;
- Foto 5 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 6 – Área prevista como estacionamento não implantado. Veículos estacionando em área pública sem a devida estrutura;
- Foto 7 – Ocupação de área pública, local murado;
- Foto 8 – Igreja ocupando área pública e bolsão de estacionamento não previsto em projeto, implantado em local de ELUP;

- Foto 9 – Estacionamento para requalificação;
- Foto 10 – Via com estacionamentos paralelos com a via, necessitando reordenação. Ausência de calçadas por conta da ocupação de área pública;
- Foto 11 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 12 – Lotes com avanço em área pública, falta de calçadas acessíveis;

6.6. Tipologia 1: EQNM 19/21



Figura 20: Diagnóstico – EQNM 19/21. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Ocupação de área pública e estacionamento sem a devida estrutura, ocupando calçada;
- Foto 3 – Bolsão de estacionamento em área destinada a ELUP, não previsto em projeto;
- Foto 4 – Ausência de estacionamento previsto em projeto, além da ocupação em área pública. Atrás da igreja há uma área de ELUP sem qualificação;
- Foto 5 – Ausência de estacionamento e área de embarque e desembarque de alunos previsto em projeto;
- Foto 6 – Praça necessitando de requalificação;
- Foto 7 – Falta de estacionamento, resultando em veículos estacionando sobre calçadas;
- Foto 8 - Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 9 – Estacionamentos paralelos com a via necessitando reordenação;

- Foto 10 – Área para estacionamento implantada de acordo com projeto registrado;
- Foto 11 – Estacionamento necessitando reordenação;

6.7. Tipologia 1: EQNM 21/23

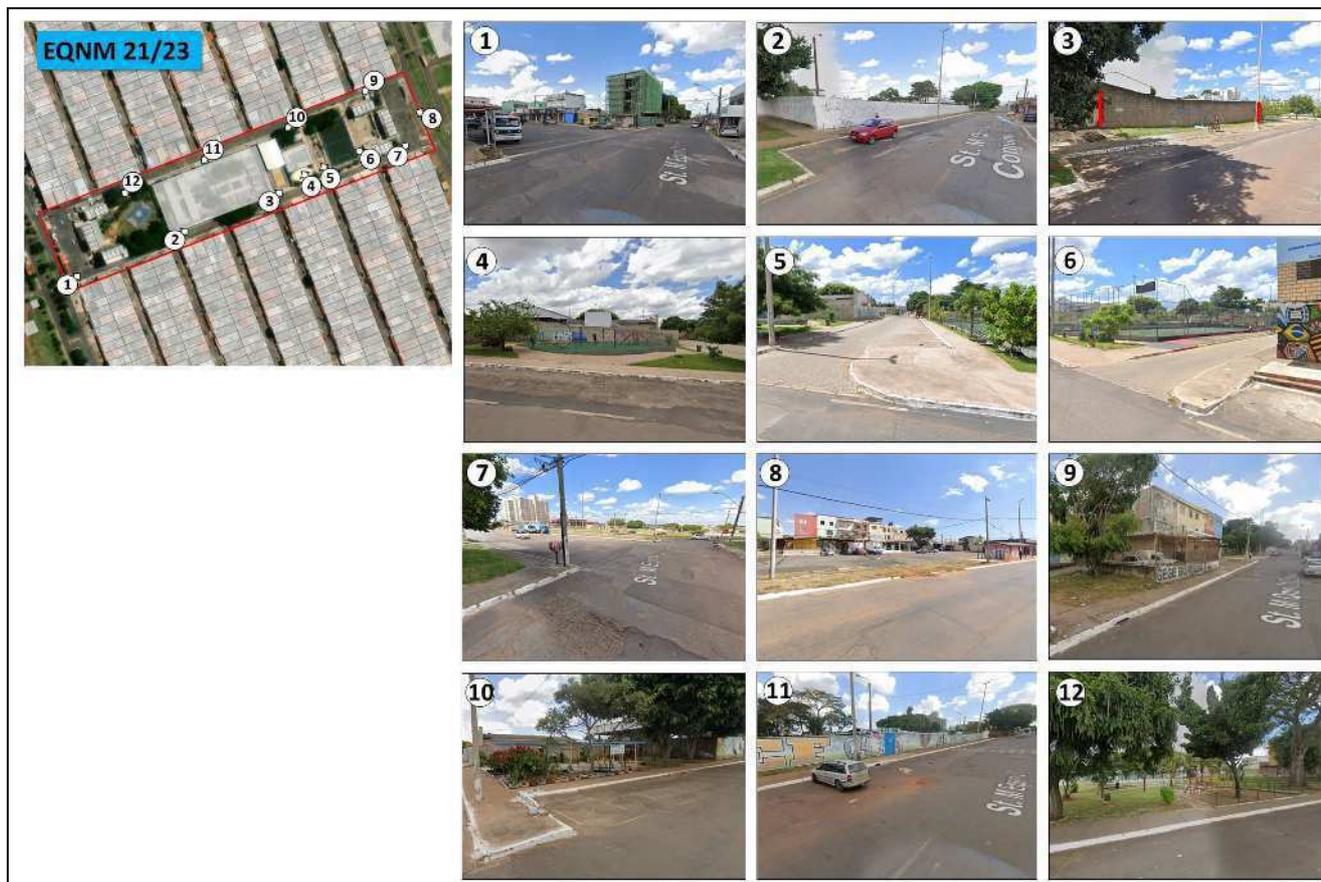


Figura 21: Diagnóstico – EQNM 21/23. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Estacionamento implantado de acordo com projeto registrado;
- Foto 3 – Extensão de lote ocupando área pública;
- Foto 4 – Implantação de playground próximo a escola;
- Foto 5 – Acesso viário e estacionamento não previsto em projeto;
- Foto 6 – Acesso viário não previsto em projeto;
- Foto 7 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 8 – Abrigo de ônibus previsto para o local, não implantado;
- Foto 9 – Ocupação e cercamento de área pública;
- Foto 10 – Pequena praça implantada para reordenação;
- Foto 11 – Estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos implantados de acordo com projeto;
- Foto 12 – Praça implantada e conservada;

6.8. Tipologia 1: EQNM 23/25

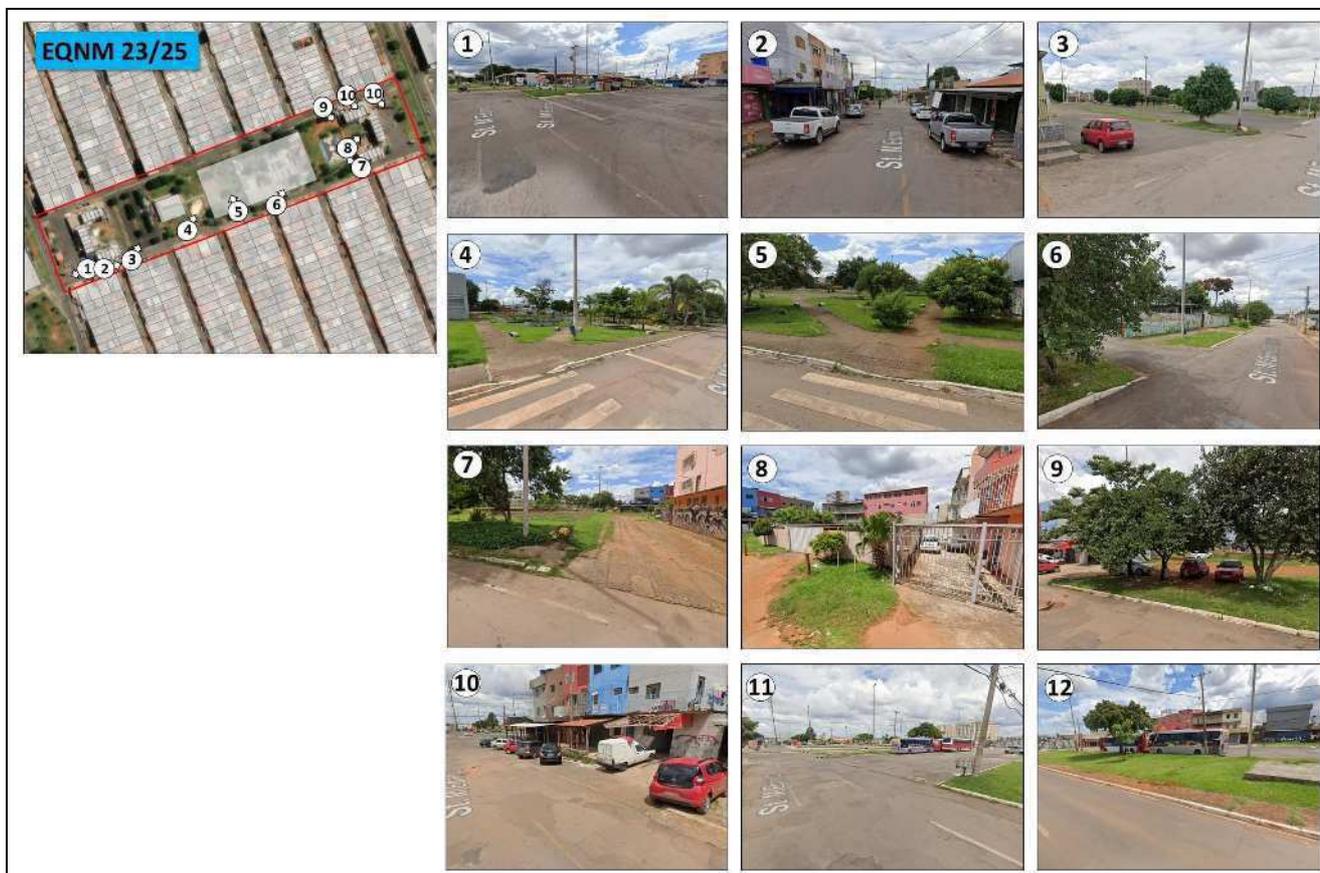


Figura 22: Diagnóstico – EQNM 23/25. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Estacionamentos paralelos com a via implantados, necessitando reordenação;
- Foto 3 – Área extensa de estacionamento implantado em local destinado a ELUP;
- Foto 4 – Praça para requalificação;
- Foto 5 – Parte da praça é implantada em área de lote registrado (escola);
- Foto 6 – Ausência de área para estacionamento e embarque e desembarque para alunos;
- Foto 7 – Quadra de esporte implantada em ELUP e acesso viário irregular não previsto em projeto;
- Foto 8 – Ocupação de área pública em espaço destinado a comércio local;
- Foto 9 – Estacionamento irregular em área pública;
- Foto 10 – Estacionamento necessitando reordenação;
- Foto 11 – Fluxo viário e estacionamento para reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 12 – Abrigo de ônibus previsto para o local não implantado;

6.9. Tipologia 1: EQNM 7/9

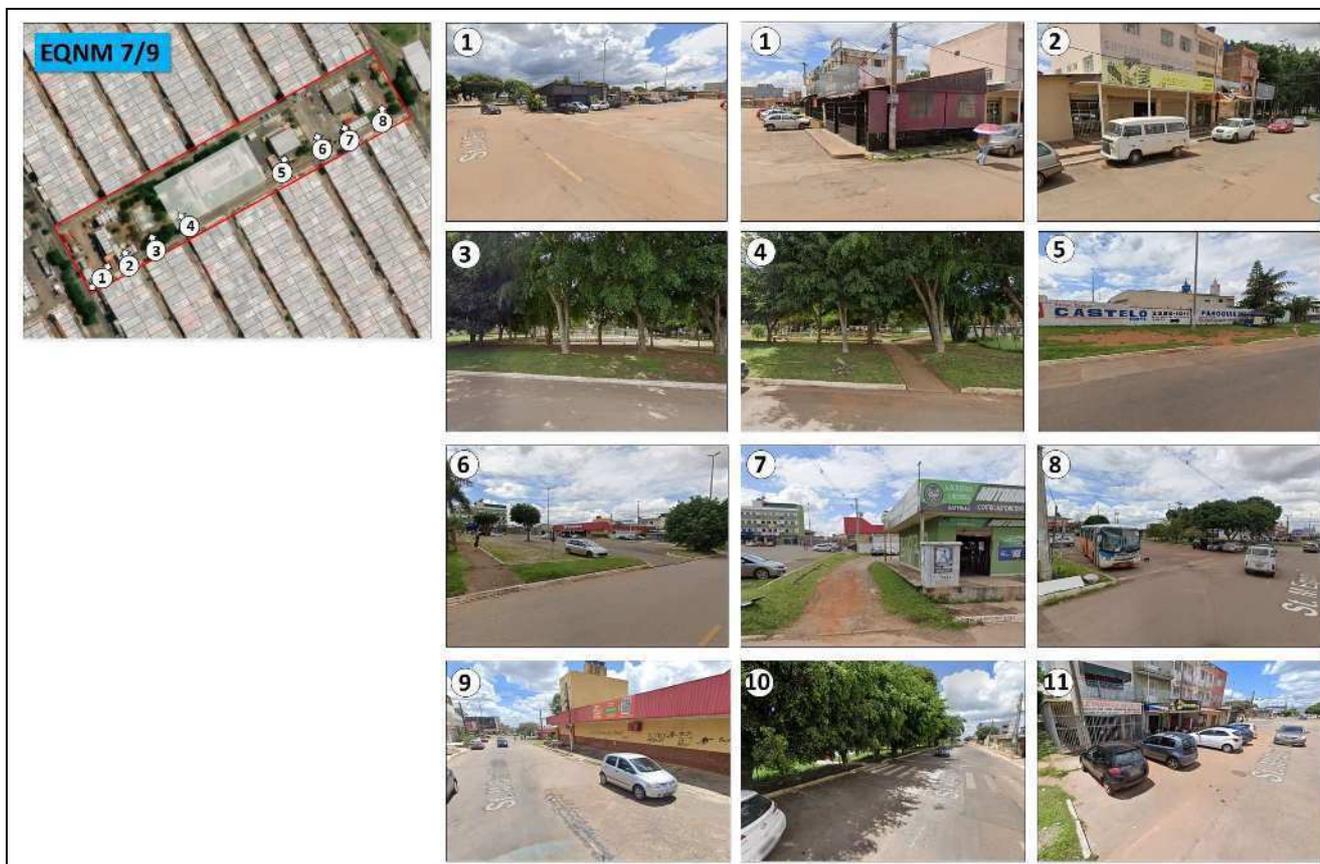


Figura 23: Diagnóstico – EQNM 7/9. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública, lote não previsto em projeto;
- Foto 2 – Estacionamento paralelo com a via necessitando reordenação, ausência de calçadas;
- Foto 3 – Praça necessitando de requalificação;
- Foto 4 – Parte de praça implantada em lote de escola;
- Foto 5 – Área ocupada por igreja, excedendo os limites do lote;
- Foto 6 – Extensa área de estacionamento não previsto em projeto, implantado em área destinada a ELUP;
- Foto 7 – Acesso irregular;
- Foto 8 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 9 – Estacionamento paralelo a via necessitando reordenação;
- Foto 10 – Estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos implantados adequadamente; ausência de calçadas acessíveis;
- Foto 11 – Estacionamento necessitando reordenação, ausência de calçadas;

6.10. Tipologia 1: EQNM 3/5

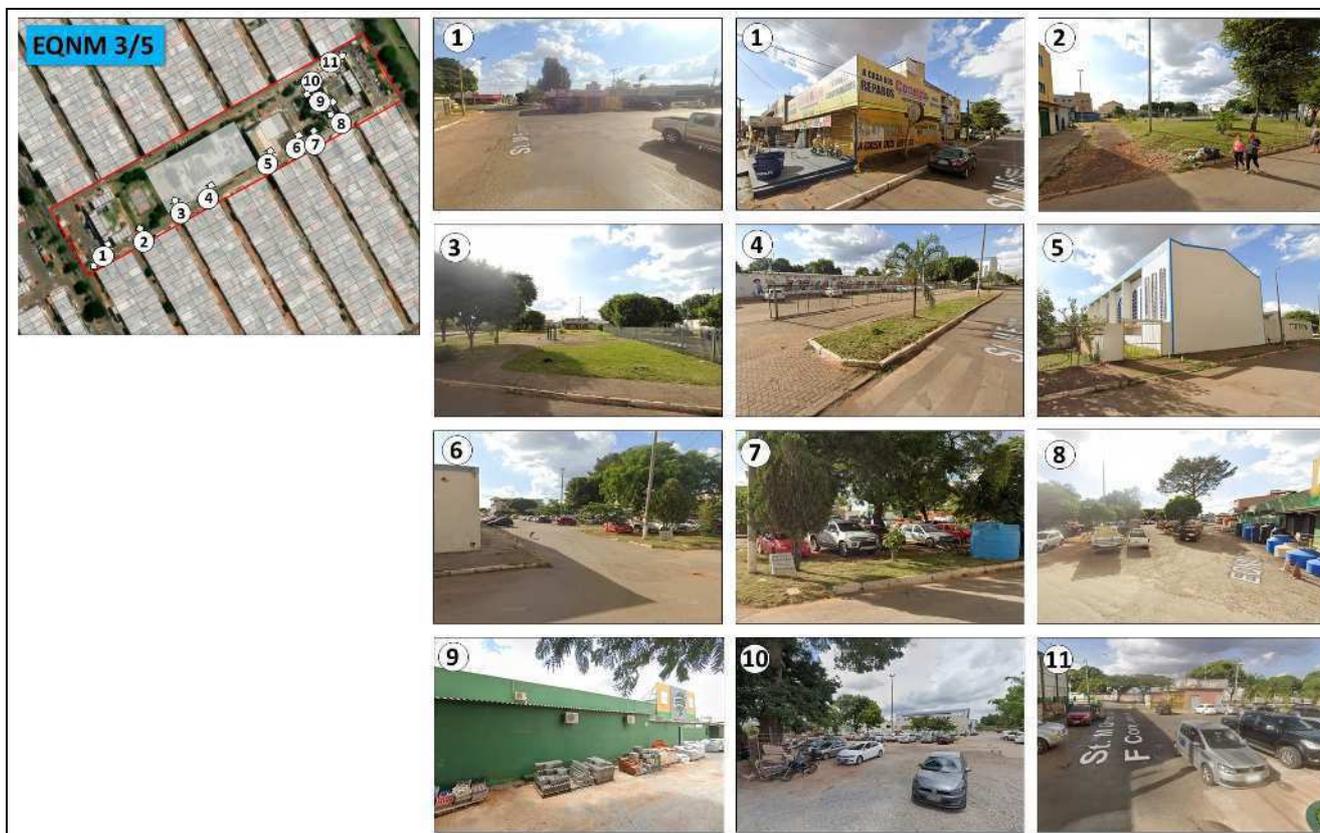


Figura 24: Diagnóstico – EQNM 3/5. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública;
- Foto 2 – Indício de acesso viário irregular, praça pública necessitando de requalificação;
- Foto 3 – Indício de acesso viário irregular, praça pública necessitando de requalificação;
- Foto 4 – Área de manobra de veículos ocupando área pública, sobre calçadas;
- Foto 5 – Igreja ultrapassa os limites do lote, ocupando área pública;
- Foto 6 – Acesso viário e extensa área utilizada como estacionamento irregular;
- Foto 7 – Estacionamento sem estrutura;
- Foto 8 – Acesso viário e extensa área utilizada como estacionamento irregular;
- Foto 9 – Lote ocupando extensa área pública (loja de construção);
- Foto 10 – Extensa área utilizada como estacionamento irregular;
- Foto 11 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública;

6.11. Tipologia 1: EQNM 1/3

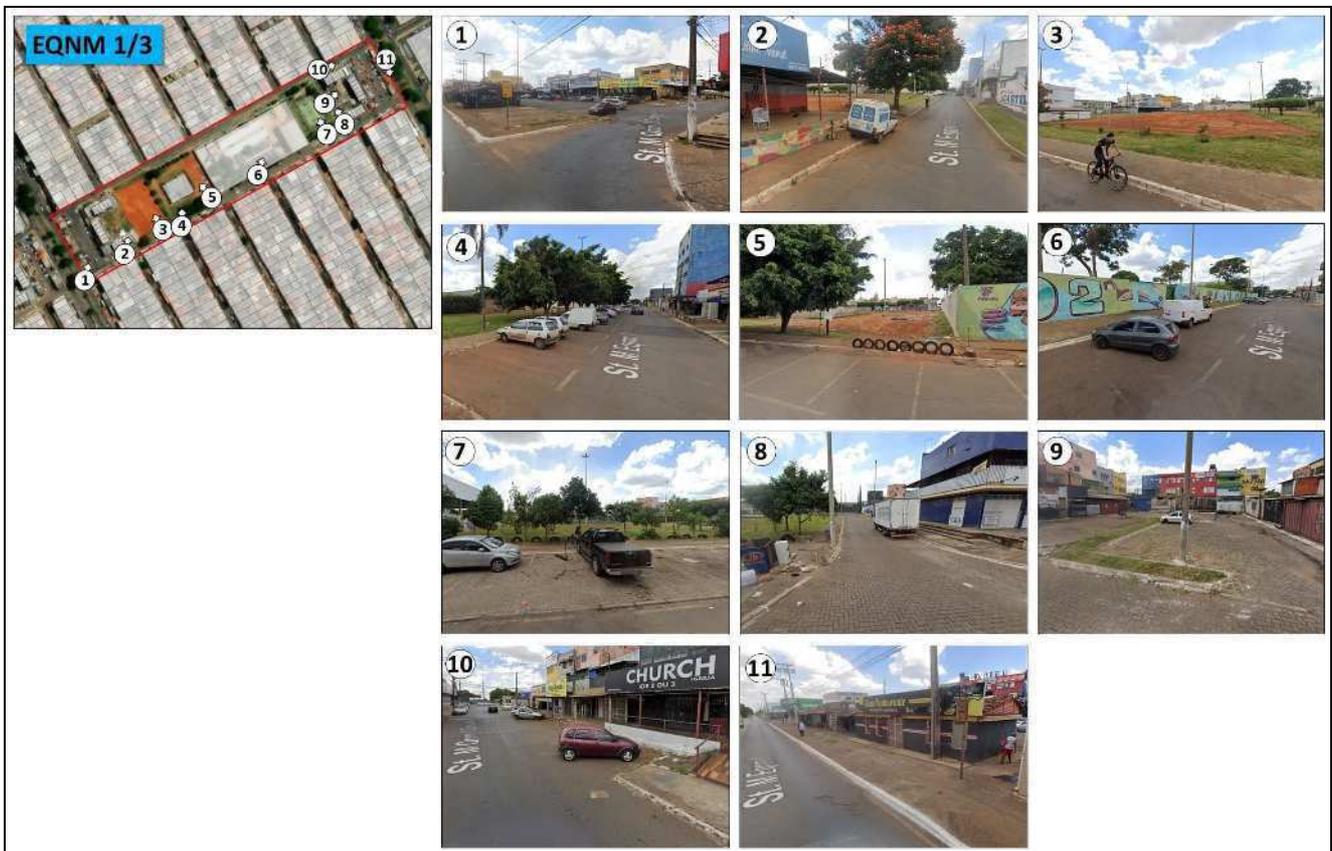


Figura 25: Diagnóstico – EQNM 1/3. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Ausência de estacionamento, veículos estacionados sobre calçadas;
- Foto 3 – Campo de futebol improvisado implantado em local destinado a ELUP;
- Foto 4 – Estacionamento implantado adequadamente;
- Foto 5 – Área de ELUP sem uso específico;
- Foto 6 – Estacionamento e área para embarque e desembarque implantado adequadamente em frente à escola;
- Foto 7 – Praça de esporte implantada em área de ELUP, juntamente com estacionamento;
- Foto 8 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 9 – Estacionamento para requalificação;
- Foto 10 – Estacionamento implantado, ausência de calçadas acessíveis;
- Foto 11 – Abrigo de ônibus previsto para o local não implantado;

6.12. Tipologia 1: EQNM 2/4

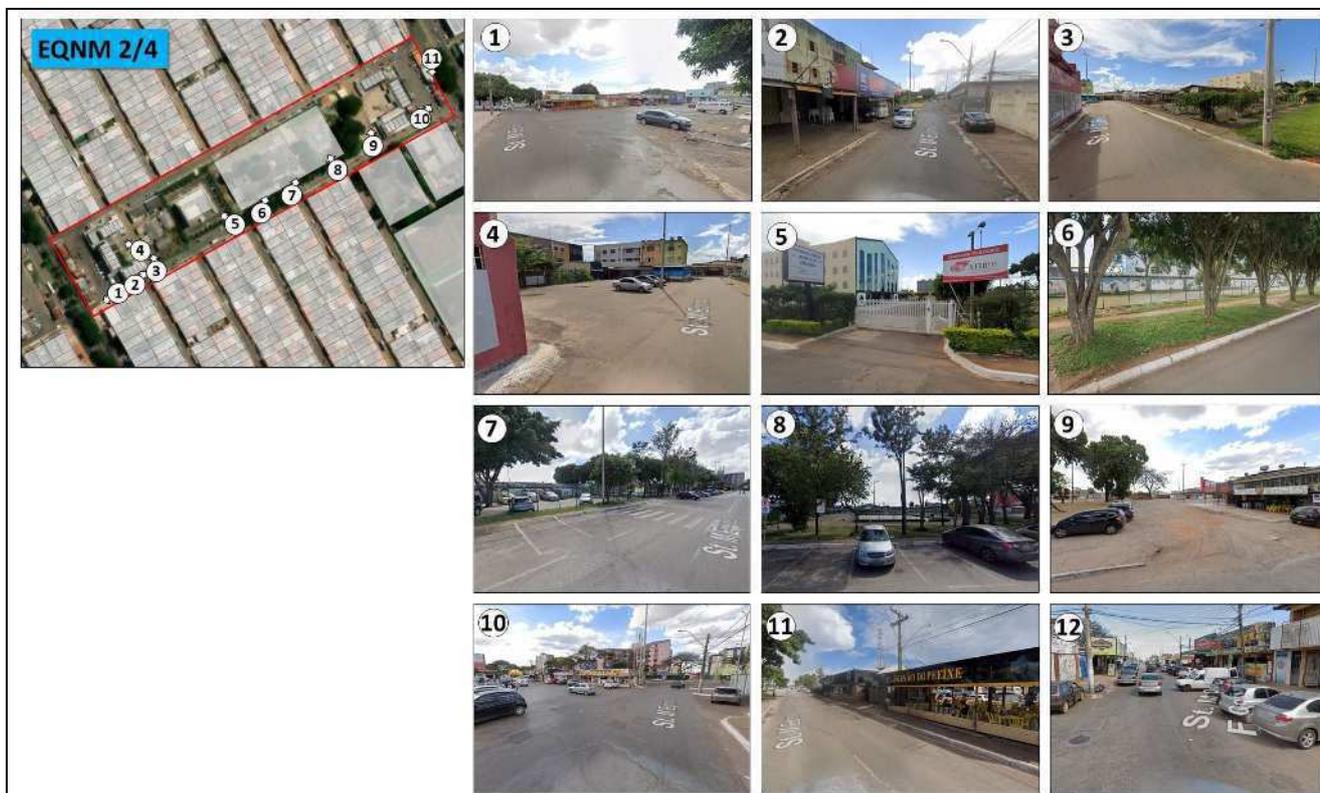


Figura 26: Diagnóstico – EQNM 2/4. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Ausência de estacionamentos, veículos estacionam sobre a calçada, além da ocupação de área pública por comércio;
- Foto 3 – Lote da Samu implantado em área destinada a ELUP; acesso viário irregular não previsto em projeto;
- Foto 4 – Estacionamento para requalificação;
- Foto 5 – Igreja ultrapassa os limites do lote, ocupando área pública;
- Foto 6 – Ausência de calçadas acessíveis, próximo a lote de escola;
- Foto 7 – Estacionamentos e faixa de pedestre implantados adequadamente, porém sem calçadas acessíveis;
- Foto 8 – Praça de esporte implantada em parte de lote da escola;
- Foto 9 – Indício de criação de acesso viário, área extensa utilizada como estacionamento sem a estrutura adequada;
- Foto 10 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 11 – Abrigo de ônibus previsto para o local, não implantado, ocupações de área pública por comércio;
- Foto 12 – Via necessitando reordenação, estacionamentos implantados de forma negativa ao fluxo viário;

6.13. Tipologia 1: EQNM 4/6

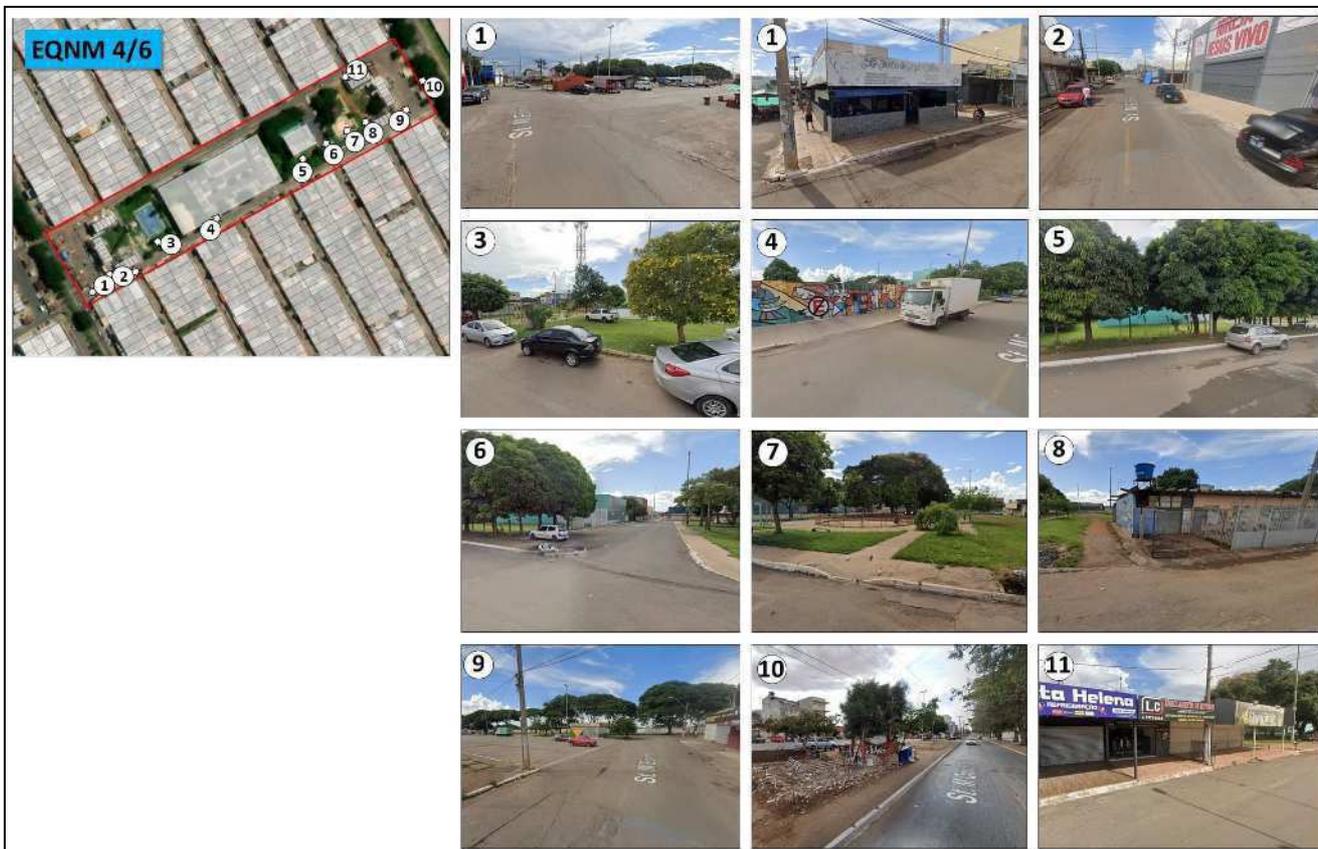


Figura 27: Diagnóstico – EQNM 4/6. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Ocupação de área pública;
- Foto 3 – Ausência de estacionamentos, resultando paradas em locais inapropriados;
- Foto 4 – Estacionamento em frente à escola necessitando reordenação;
- Foto 5 – Área pública cercada por lote da igreja;
- Foto 6 – Acesso viário e estacionamento irregulares não previstos em projeto;
- Foto 7 – Praça necessitando requalificação;
- Foto 8 – Indício de utilização de acesso viário irregular; ocupação de área pública;
- Foto 9 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 10 – Abrigo de ônibus previsto para o local não implantado;
- Foto 11 – Ocupação de área pública;

6.14. Tipologia 1: EQNM 6/8

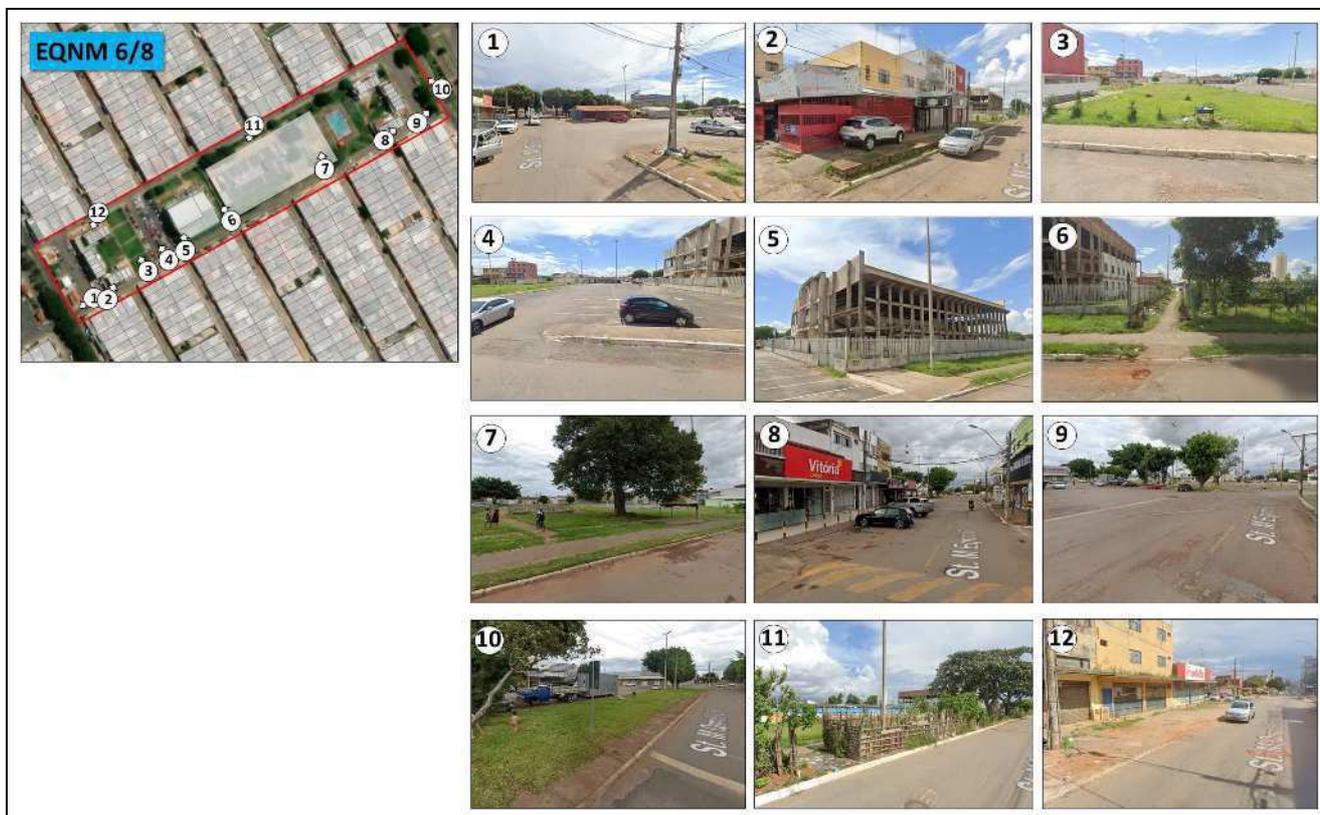


Figura 28: Diagnóstico – EQNM 6/8. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Ocupação de área pública, ausência de calçadas acessíveis;
- Foto 3 – Área de ELUP necessitando qualificação;
- Foto 4 – Estacionamento não previsto em projeto;
- Foto 5 – Igreja ultrapassando os limites do lote;
- Foto 6 – Rota acessível para pedestre necessitando requalificação;
- Foto 7 – Praça implantada em parte de lote da escola;
- Foto 8 – Estacionamento necessitando reordenação, ausência de calçadas acessíveis;
- Foto 9 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 10 – Abrigo de ônibus previsto para o local não implantado;
- Foto 11 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 12 – Ausência de estacionamento e calçadas acessíveis;

6.15. Tipologia 1: EQNM 8/10



Figura 29: Diagnóstico – EQNM 8/10. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento para reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública;
- Foto 2 – Calçada não acessível, estacionamento paralelo a via necessitando reordenação;
- Foto 3 – Indício de acesso viário irregular;
- Foto 4 – Estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos necessitando reordenação;
- Foto 5 – ELUP necessitando qualificação; lote da igreja ultrapassa os limites do lote;
- Foto 6 – Estacionamento em uso, necessitando reordenação;
- Foto 7 – Acesso viário e estacionamento irregular, implantados em local destinado a ELUP, não previsto em projeto;
- Foto 8 – Área destinada para comércio local, não implantada;
- Foto 9 – Avanço de lote residencial em área pública;
- Foto 10 – Estacionamento em uso, para reordenação;
- Foto 11 – Ocupação de área pública, estacionamento paralelo a via necessitando reordenação;

6.16. Tipologia 1: EQNN 22/24



Figura 30: Diagnóstico – EQNN 22/24. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Indício de uso de acesso viário em área pública;
- Foto 3 – Igreja ocupando área pública, sem lote registrado;
- Foto 4 – Área pública qualificada com playground, PEC e equipamentos de musculação, necessitando de requalificação;
- Foto 5 – Cercamento de área pública por igreja;
- Foto 6 – ELUP necessitando qualificação;
- Foto 7 – Ausência de calçadas acessíveis durante toda a via;
- Foto 8 – Falta de estacionamentos adequados em frente à escola;
- Foto 9 – ELUP com quadra de esporte, necessitando requalificação;
- Foto 10 – Ocupação de área pública, obstruindo calçadas, além de ocasionar a parada de veículos na via;
- Foto 11 – Ocupação de área pública, obstruindo calçadas, além de ocasionar a parada de veículos na via;
- Foto 12 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;

6.17. Tipologia 1: EQNN 20/22

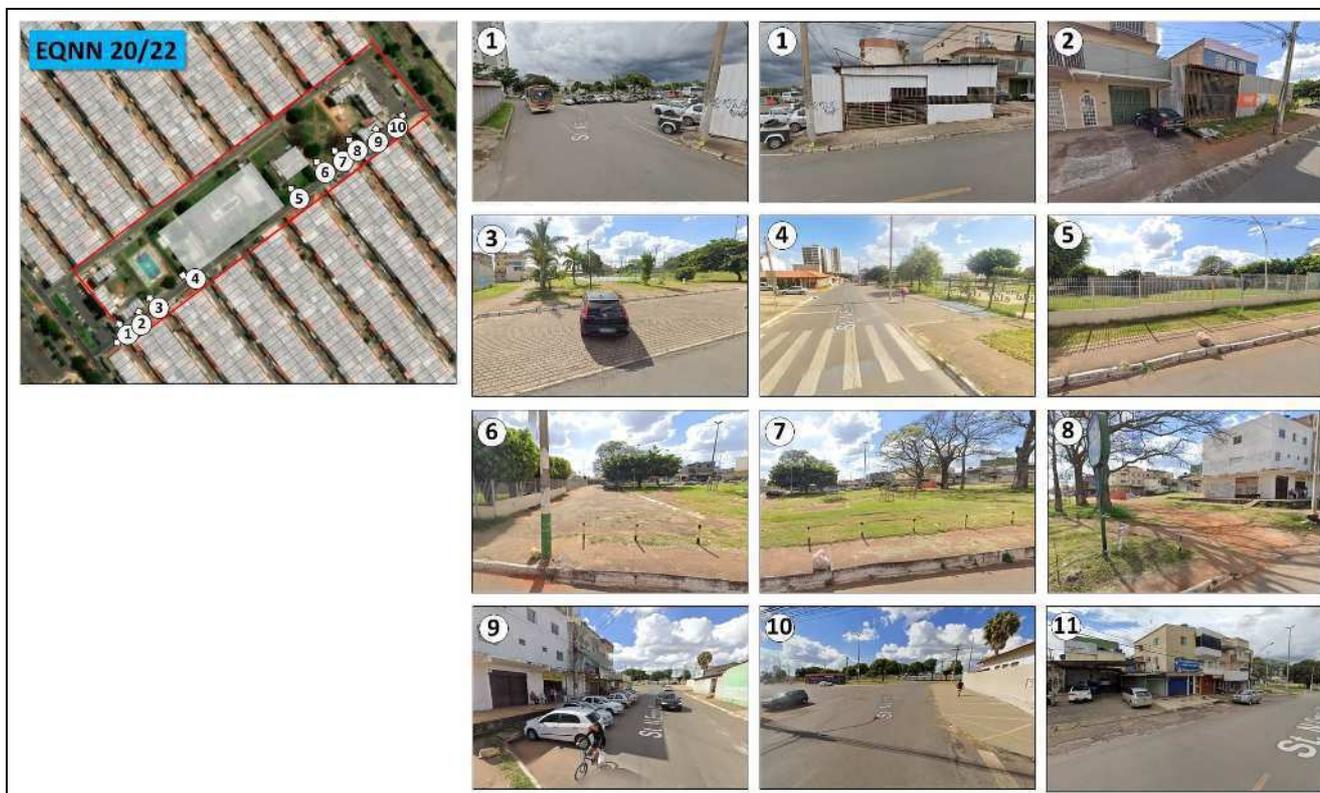


Figura 31: Diagnóstico – EQNN 20/22. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública;
- Foto 2 – Avanço e cercamento de lote em área pública;
- Foto 3 – Praça necessitando de requalificação e estacionamento implantado em área de praça;
- Foto 4 – Entrada da escola com estacionamento e faixa de pedestre, implantados adequadamente;
- Foto 5 – Ocupação de área pública por igreja;
- Foto 6 – Estacionamento não previsto em projeto;
- Foto 7 – Praça necessitando de requalificação;
- Foto 8 – Indício de uso de acesso viário irregular;
- Foto 9 – Estacionamento implantado não previsto em projeto, ausência de calçadas acessíveis;
- Foto 10 – Fluxo viário e bolsão de estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; estacionamento implantado sobre calçada;
- Foto 11 – Ocupação de área pública, ausência de calçadas acessíveis e estacionamento paralelo com a via necessitando reordenação;

6.18. Tipologia 1: EQNN 18/20



Figura 32: Diagnóstico – EQNN 18/20. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Acesso viário e bolsão de estacionamento não previstos em projeto;
- Foto 2 – Ausência de estacionamentos e área para embarque e desembarque em frente à escola;
- Foto 3 – Praça com playground e quadra de esporte necessitando de requalificação;
- Foto 4 – Avanço de lote em área pública, calçada obstruída e ausência de estacionamentos;
- Foto 5 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 6 – Avanço de lote em área pública, calçada não acessível e estacionamento paralelo com a via necessitando reordenação;
- Foto 7 – Ausência de calçadas acessíveis;
- Foto 8 – Cercamento de área pública por igreja;
- Foto 9 – Avanço de lote em área pública, obstruindo calçadas; falta de estacionamento;

6.19. Tipologia 1: EQNN 17/19



Figura 33: Diagnóstico – EQNN 17/19. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Ocupação de área pública, lote não previsto em projeto, estacionamento sobre calçada;
- Foto 2 – Calçada obstruída;
- Foto 3 – Acesso viário e estacionamento não previstos em projeto;
- Foto 4 – Praça com playgrounds e demais mobiliários urbanos necessitando requalificação;
- Foto 5 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 6 – Praça qualificada com quadras de esportes necessitando de requalificação;
- Foto 7 – Indício de acesso irregular e ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 8 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 9 – Calçadas inacessíveis e veículos estacionados na via;
- Foto 10 – Ocupação de área pública obstruindo calçadas;
- Foto 11 – Estacionamento implantado paralelo a via sem calçadas acessíveis;

6.20. Tipologia 1: EQNN 19/21



Figura 34: Diagnóstico – EQNN 19/21. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Ocupação de área pública;
- Foto 2 – Ocupação de área pública;
- Foto 3 – Praça necessitando requalificação;
- Foto 4 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque em frente à escola;
- Foto 5 – Área pública cercada por igreja;
- Foto 6 – Bolsão de estacionamento irregular, não previsto em projeto;
- Foto 7 – Acesso irregular;
- Foto 8 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 9 – Ocupação de área pública;
- Foto 10 – Área pública sendo utilizada como depósito de materiais de construção;
- Foto 11 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 12 – Ocupação de área pública;

6.21. Tipologia 1: EQNN 21/23

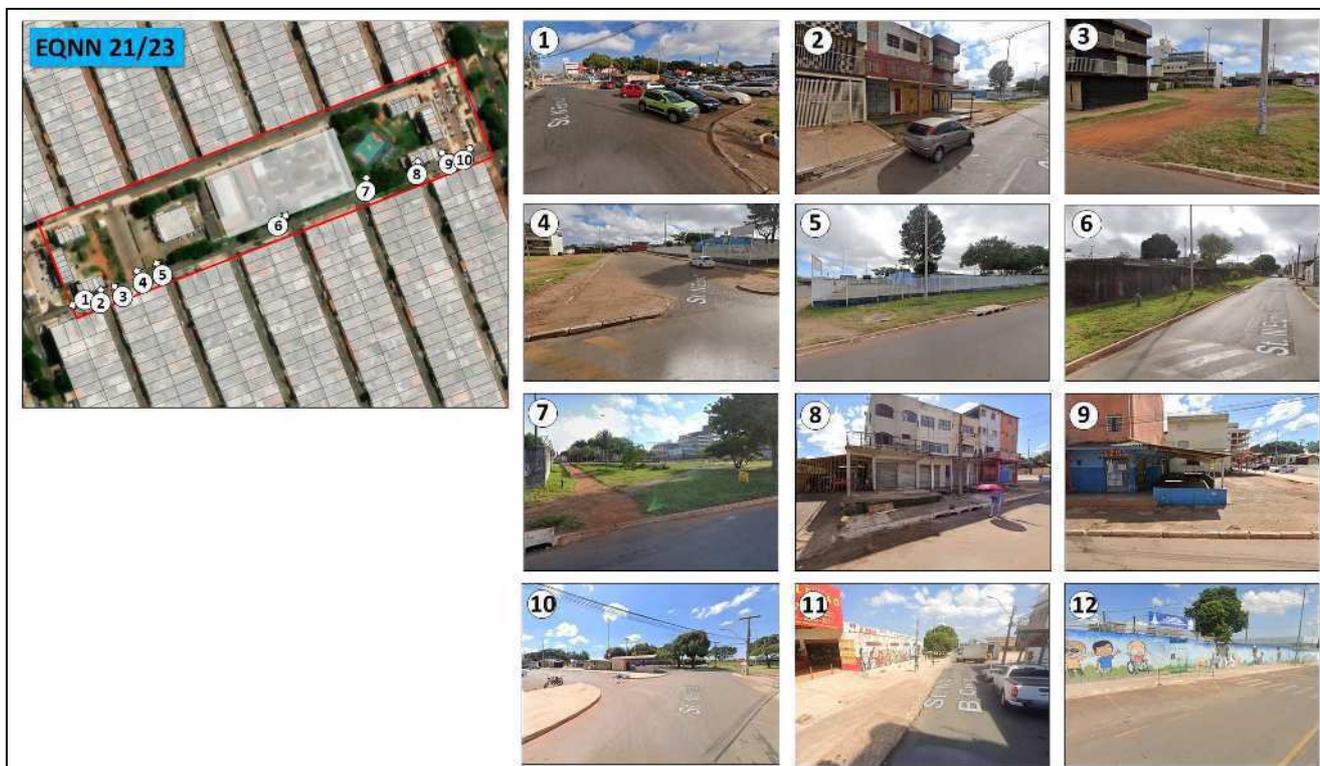


Figura 35: Diagnóstico – EQNN 21/23. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Ocupação de área pública obstruindo de calçada;
- Foto 3 – Indício de utilização irregular de acesso viário;
- Foto 4 – Bolsão de estacionamento não previsto em projeto;
- Foto 5 – Igreja ultrapassa os limites do lote ocupando área pública;
- Foto 6 – Ausência de calçadas;
- Foto 7 – Praça necessitando requalificação;
- Foto 8 – Ocupação de área pública obstruindo calçadas;
- Foto 9 – Ocupação de área pública;
- Foto 10 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 11 – Calçada muito ampla em comparação as demais entrequadras, onde ocasiona na via estreita, prejudicando o fluxo viário;
- Foto 12 – Estacionamento e área para embarque e desembarque necessitando de requalificação;

6.22. Tipologia 1: EQNN 23/25

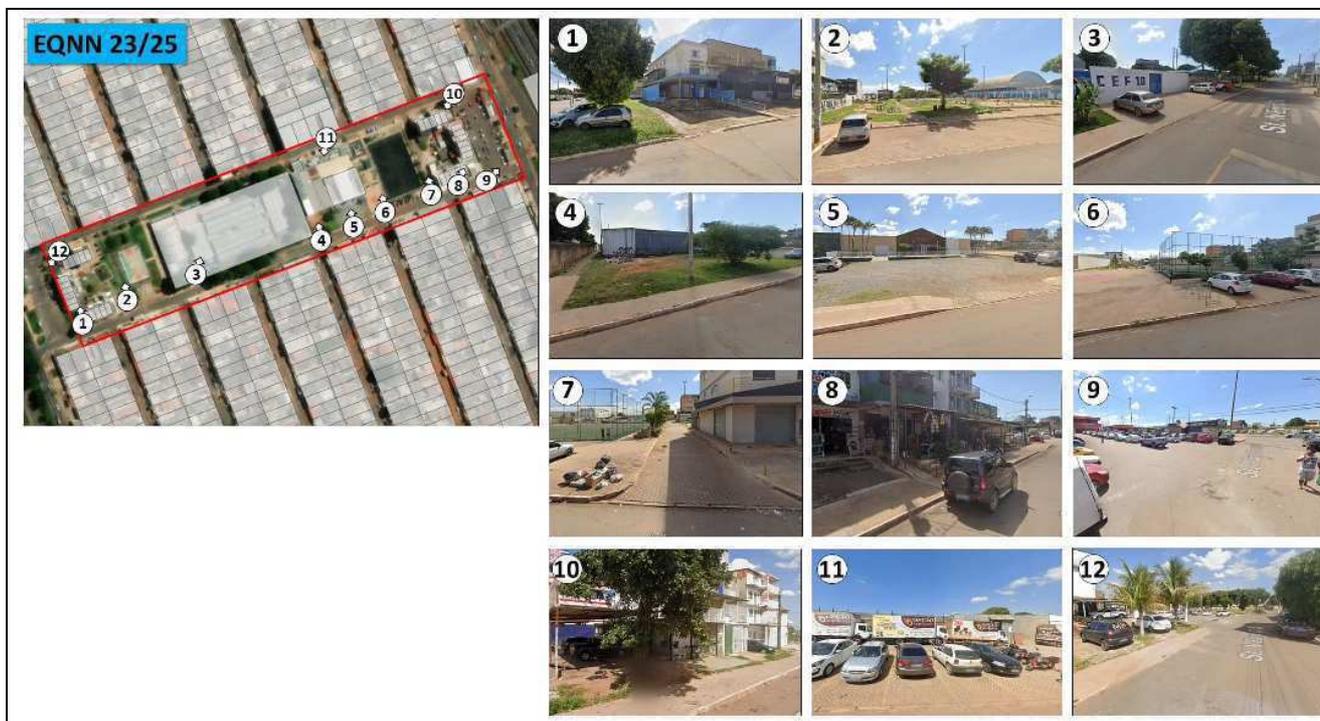


Figura 36: Diagnóstico – EQNN 23/25. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Veículos estacionados em área pública; avanço de lote em área pública obstruindo calçadas;
- Foto 2 – Praça necessitando requalificação;
- Foto 3 – Escola com ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 4 – Avanço de lote ocupando área pública;
- Foto 5 – Área pública utilizada como estacionamento;
- Foto 6 – ELUP qualificado com sintético, e demais mobiliários públicos, necessitando de requalificação;
- Foto 7 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 8 – Avanço de lotes em área pública, obstruindo calçada, além de veículos estacionarem na via;
- Foto 9 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 10 – Ocupação de área pública;
- Foto 11 – Ocupação de área pública;
- Foto 12 – Estacionamentos irregulares em área pública;

6.23. Tipologia 1: EQNO 2/4



Figura 37: Diagnóstico – EQNO 2/4. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Ocupação de área pública; fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Praça necessitando requalificação;
- Foto 3 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 4 – Área pública de ELUP cercada;
- Foto 5 – Acesso viário e estacionamento irregulares;
- Foto 6 – Obstrução de calçada por ocupação de área pública e parada de veículos;
- Foto 7 – Fluxo viário e estacionamento para reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 8 – Bolsão de estacionamento não previsto em projeto;
- Foto 9 – Lote avançando área pública, sem calçadas acessíveis;
- Foto 10 – Obstrução de calçada por ocupação de área pública e parada de veículos;
- Foto 11 – Estacionamento irregular, para reordenação;

6.24. Tipologia 1: EQNO 1/3



Figura 38: Diagnóstico – EQNO 1/3. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Veículos estacionados sobre calçada;
- Foto 3 – Indício de uso de acesso viário irregular sem pavimentação;
- Foto 4 – Cercamento de área pública por igreja;
- Foto 5 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 6 – Indício de uso de acesso viário irregular sem pavimentação;
- Foto 7 – Estacionamento implantado necessitando requalificação;
- Foto 8 – Ocupação de área pública; Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 9 – Ocupação de área pública obstruindo calçada;
- Foto 10 – Veículo em área pública; ausência de calçadas;
- Foto 11 – Ausência de calçadas;
- Foto 12 – Veículo em área pública; ausência de calçadas;
- Foto 13 - Veículo em área pública;
- Foto 14 - Ocupação de área pública obstruindo calçada; estacionamento necessitando qualificação;

6.25. Tipologia 1: EQNO 9/11

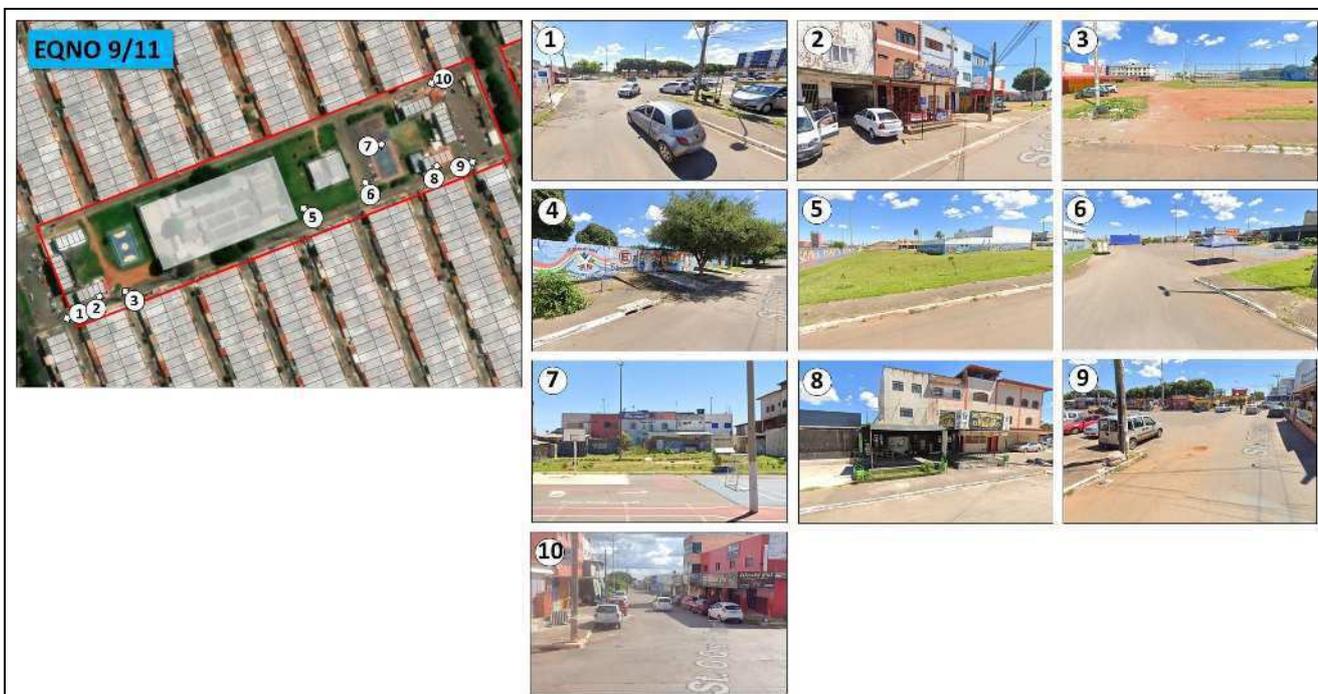


Figura 39: Diagnóstico – EQNO 9/11. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Avanço de lote em área pública;
- Foto 3 – Acesso viário irregular sem pavimentação;
- Foto 4 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 5 – ELUP necessitando qualificação;
- Foto 6 – Acesso viário e estacionamento irregulares;
- Foto 7 – Ocupação de área pública; espaço de praça necessitando requalificação;
- Foto 8 – Avanço de lote ocupando área pública;
- Foto 9 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 10 – Ocupação de área pública; estacionamento necessitando reordenação;

6.26. Tipologia 1: EQNO 4/6



Figura 40: Diagnóstico – EQNO 4/6. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Praça necessitando requalificação; indício de passagem de veículos de forma irregular;
- Foto 3 – Estacionamento e área para embarque e desembarque necessitando de requalificação;;
- Foto 4 – Cercamento de área pública;
- Foto 5 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 6 – Ocupação de área pública, avanço de lote;
- Foto 7 – Estacionamento necessitando reordenação;
- Foto 8 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 9 – Ausência de calçadas acessíveis;
- Foto 10 – Calçada estreita, não acessível;
- Foto 11 – Ausência de calçadas acessíveis;
- Foto 12 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;

6.27. Tipologia 1: EQNO 3/5



Figura 41: Diagnóstico – EQNO 3/5. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Calçadas não acessíveis e estacionamento necessitando reordenação;
- Foto 3 – ELUP necessitando qualificação;
- Foto 4 – Área pública cercada por igreja;
- Foto 5 – Praça qualificada, porém invade parte de lote da escola;
- Foto 6 – Indício de passagem de veículos de forma irregular; carros estacionam em área pública;
- Foto 7 – Ocupação de área pública;
- Foto 8 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 9 – Avanço de lote ocupando área pública;
- Foto 10 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 11 – Parte da área cercada pela igreja invade lote da escola;
- Foto 12 – Calçada não acessível, área de estacionamento necessitando qualificação;

6.28. Tipologia 1: EQNO 11/13

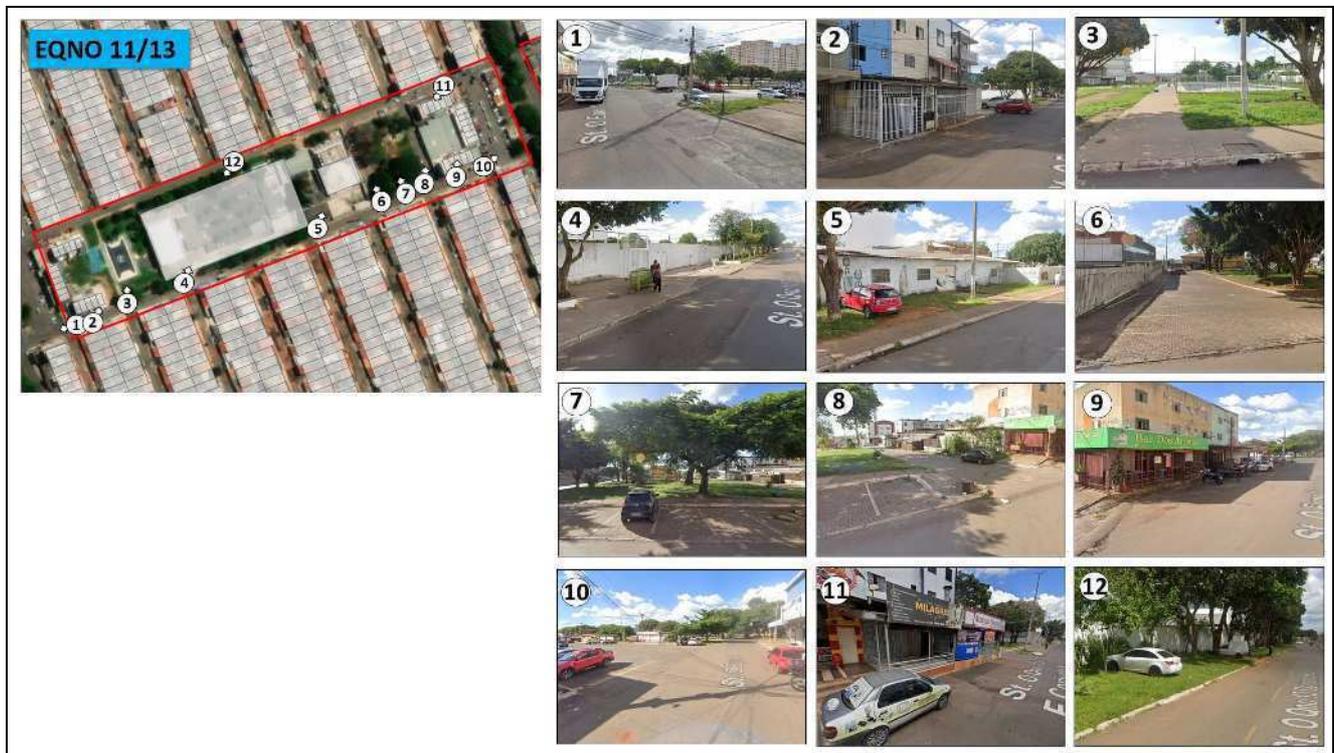


Figura 42: Diagnóstico – EQNO 11/13. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Ocupação de área pública, obstruindo calçadas;
- Foto 3 – Praça qualificada com quadra de esporte necessitando de requalificação;
- Foto 4 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 5 – Ocupação de área pública por igreja;
- Foto 6 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto
- Foto 7 – Praça qualificada em área de ELUP;
- Foto 8 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto; ocupação de área pública;
- Foto 9 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 10 – Fluxo viário e estacionamento para reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 11 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 12 – Ausência de calçada acessível, automóvel estacionado em área pública;

6.29. Tipologia 1: EQNO 5/7



Figura 43: Diagnóstico – EQNO 5/7. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Ausência de calçadas acessíveis;
- Foto 3 – Acesso viário e estacionamento irregulares, não previstos em projeto;
- Foto 4 – ELUP necessitando qualificação;
- Foto 5 – Área de ELUP qualificada com quadra de esporte necessitando requalificação;
- Foto 6 – Estacionamento irregular não previsto em projeto;
- Foto 7 – Ausência de calçadas acessíveis;
- Foto 8 – Área em desacordo com projeto, é previsto bolsão de estacionamento e acesso viário, o que não foi implantado;
- Foto 9 – Ocupação de área pública;
- Foto 10 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 11 – Área de ELUP qualificada com playground e PEC;
- Foto 12 – Ocupação de área pública;

6.30. Tipologia 1: EQNO 13/15

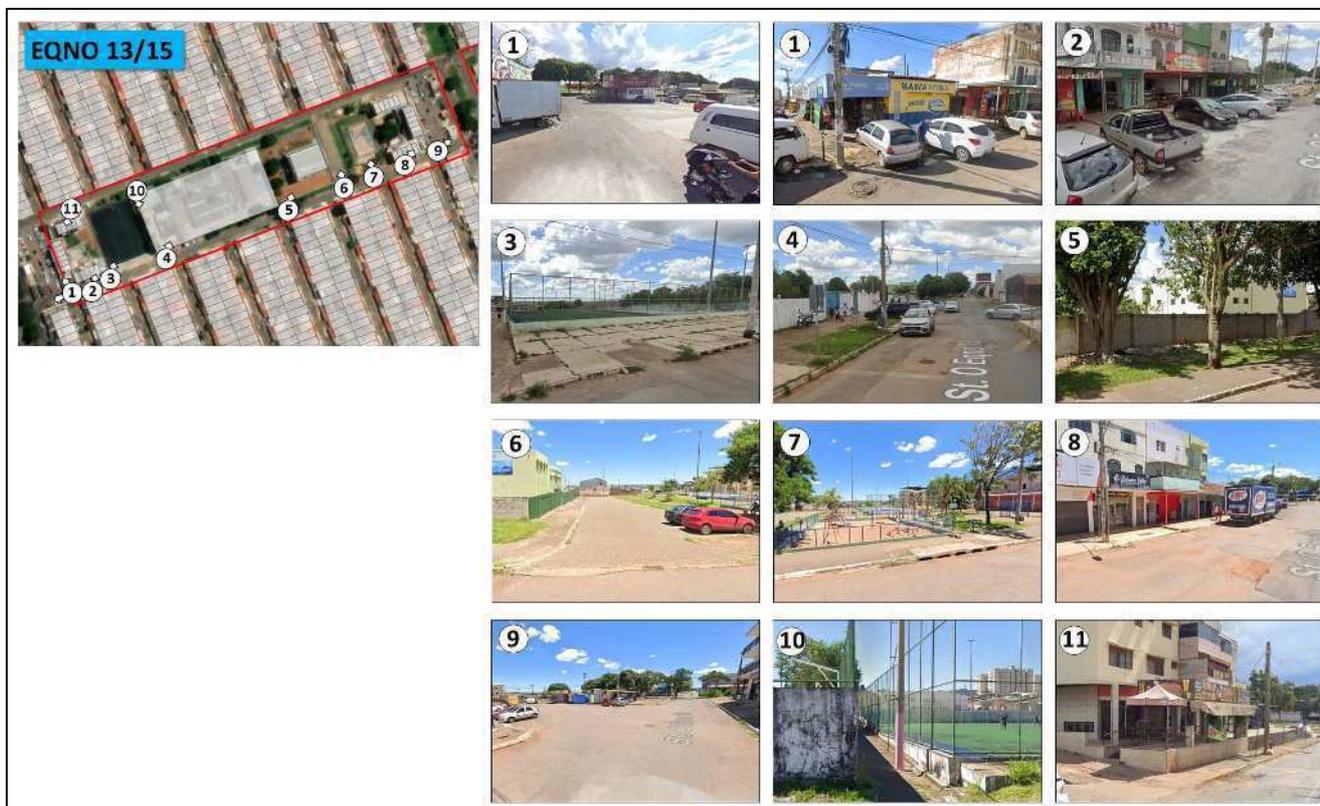


Figura 44: Diagnóstico – EQNO 13/15. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; Ocupação de área pública comercial e automóveis obstruindo calçada;
- Foto 2 – Estacionamento necessitando reordenação;
- Foto 3 – ELUP qualificado com campo sintético necessitando requalificação;
- Foto 4 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 5 – Igreja ocupando área pública (delimitada com muro);
- Foto 6 – Acesso viário irregular;
- Foto 7 – Praça necessitando requalificação;
- Foto 8 – Área de estacionamento necessitando requalificação;
- Foto 9 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 10 – Rota acessível necessitando qualificação;
- Foto 11 – Ocupação de área pública;

6.31. Tipologia 2: EQNP 17/13

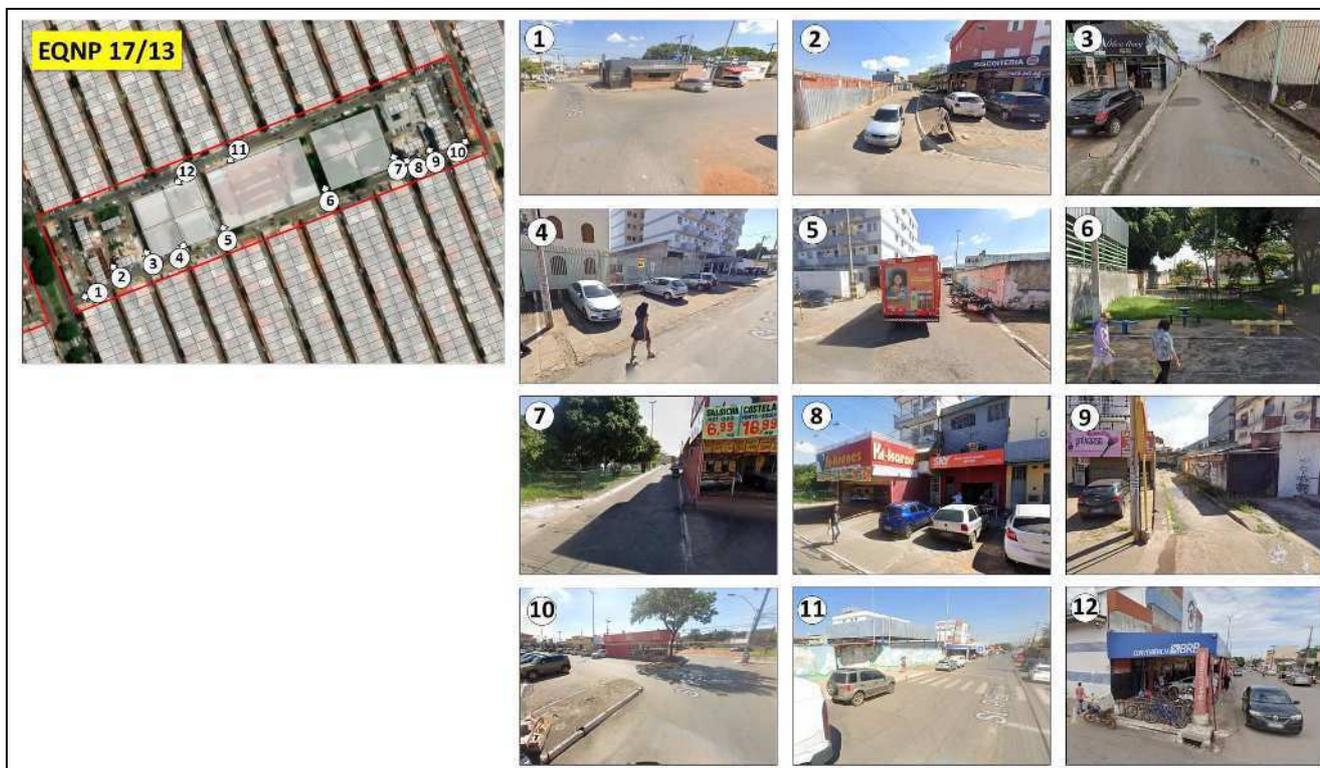


Figura 45: Diagnóstico – EQNP 17/13. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Acesso viário irregular não previsto em projeto; estacionamento sobre calçada;
- Foto 3 – Acesso viário irregular não previsto em projeto;
- Foto 4 – Estacionamento necessitando requalificação; ausência de calçadas;
- Foto 5 – Acesso viário irregular não previsto em projeto;
- Foto 6 – ELUP necessitando manutenção;
- Foto 7 – Acesso viário irregular não previsto em projeto;
- Foto 8 – Ocupação de área pública; estacionamento necessitando ordenação;
- Foto 9 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 10 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 11 – Estacionamento e área para embarque e desembarque necessitando sinalização;
- Foto 12 – Ocupação de área pública por comércio;

6.32. Tipologia 2: EQNP 19/15

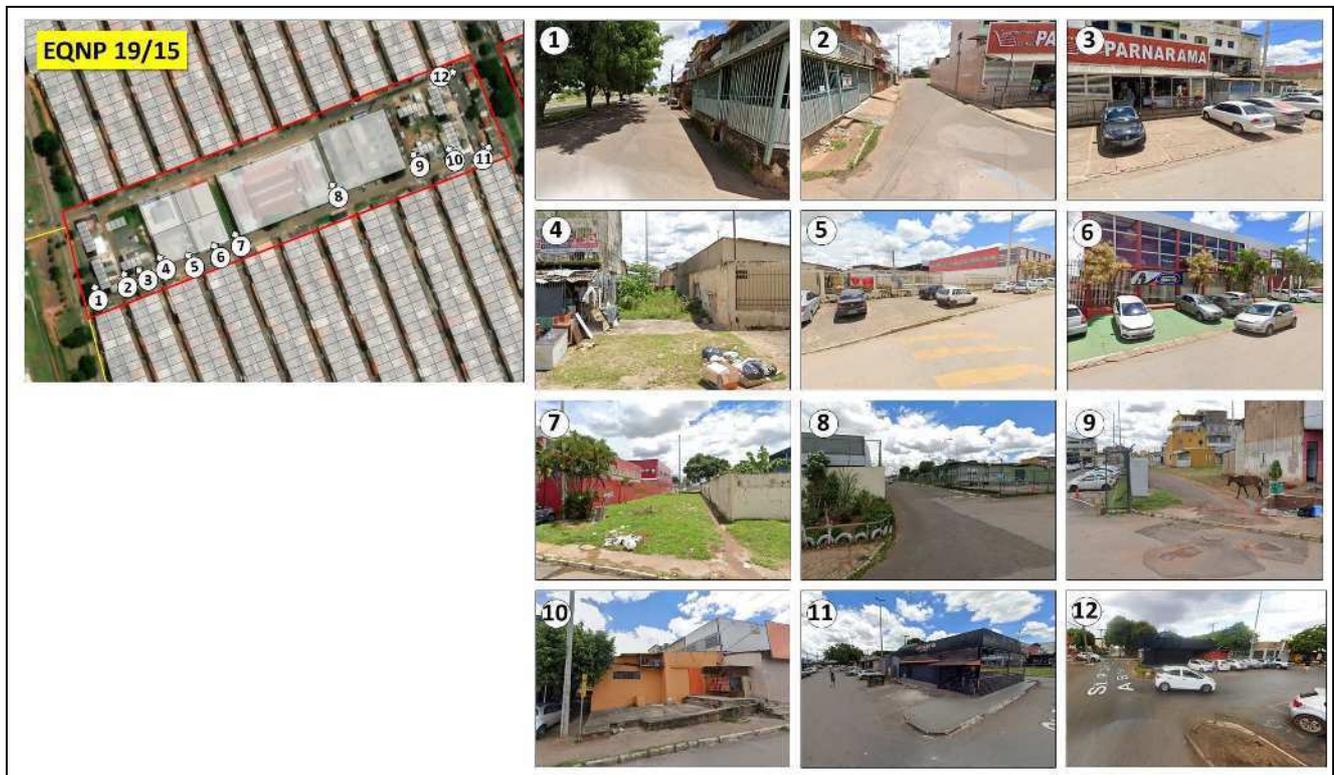


Figura 46: Diagnóstico – EQNP 19/15. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Área de bolsão de estacionamento menor quando comparado as demais entrequadras;
- Foto 2 – Acesso viário irregular não previsto em projeto;
- Foto 3 – Ausência de calçadas; estacionamento necessitando reordenação;
- Foto 4 – Área com potencial para a implantação de rota acessível de pedestres;
- Foto 5 – Estacionamento sobre calçada;
- Foto 6 – Estacionamento sobre calçada;
- Foto 7 – Área com potencial para a implantação de rota acessível de pedestres;
- Foto 8 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 9 – Indício de acesso irregular de veículos;
- Foto 10 – Ocupação de área pública;
- Foto 11 – Ocupação de área pública;
- Foto 12 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;

6.33. Tipologia 2: EQNP 13/9



Figura 47: Diagnóstico – EQNP 13/9. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública;
- Foto 2 – Avanço de lote em área pública, rua estreita dificultando o fluxo de automóveis; ausência de estacionamento adequado para carga e descarga;
- Foto 3 – Ocupação de área pública; veículos estacionam na via;
- Foto 4 – Estacionamento irregular em calçada;
- Foto 5 – Indício de acesso irregular de veículos;
- Foto 6 – Calçada ampla sem acessibilidade e estacionamento irregular;
- Foto 7 – Espaço com potencial para qualificação de rota acessível para pedestres; ocupação de área pública obstruindo calçada;
- Foto 8 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 9 – Ocupação de área pública
- Foto 10 – Área pública cercada;
- Foto 11 – Área de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos não delimitada;
- Foto 12 – Área pública cercada;

6.34. Tipologia 2: EQNP 11/15



Figura 48: Diagnóstico – EQNP 11/15. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Área em desacordo com projeto; bolsão de estacionamento e abrigo de ônibus não implantado, acesso viário irregular e ocupação de área pública;
- Foto 2 – Indício de acesso irregular de veículos;
- Foto 3 – Ocupação de área pública, não segue as delimitações definidas nos lotes registrados;
- Foto 4 – Indício de acesso irregular de veículos;
- Foto 5 – Potencial para implantação de rota acessível de pedestres;
- Foto 6 – Avanço de lote ocupando área pública;
- Foto 7 – Acesso viário irregular não previsto em projeto;
- Foto 8 – Calçada ampla não acessível, utilizada como estacionamento;
- Foto 9 – Avanço de lote ocupando área pública;
- Foto 10 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 11 – Ocupação de área pública;
- Foto 12 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;

6.35. Tipologia 2: EQNP 9/5

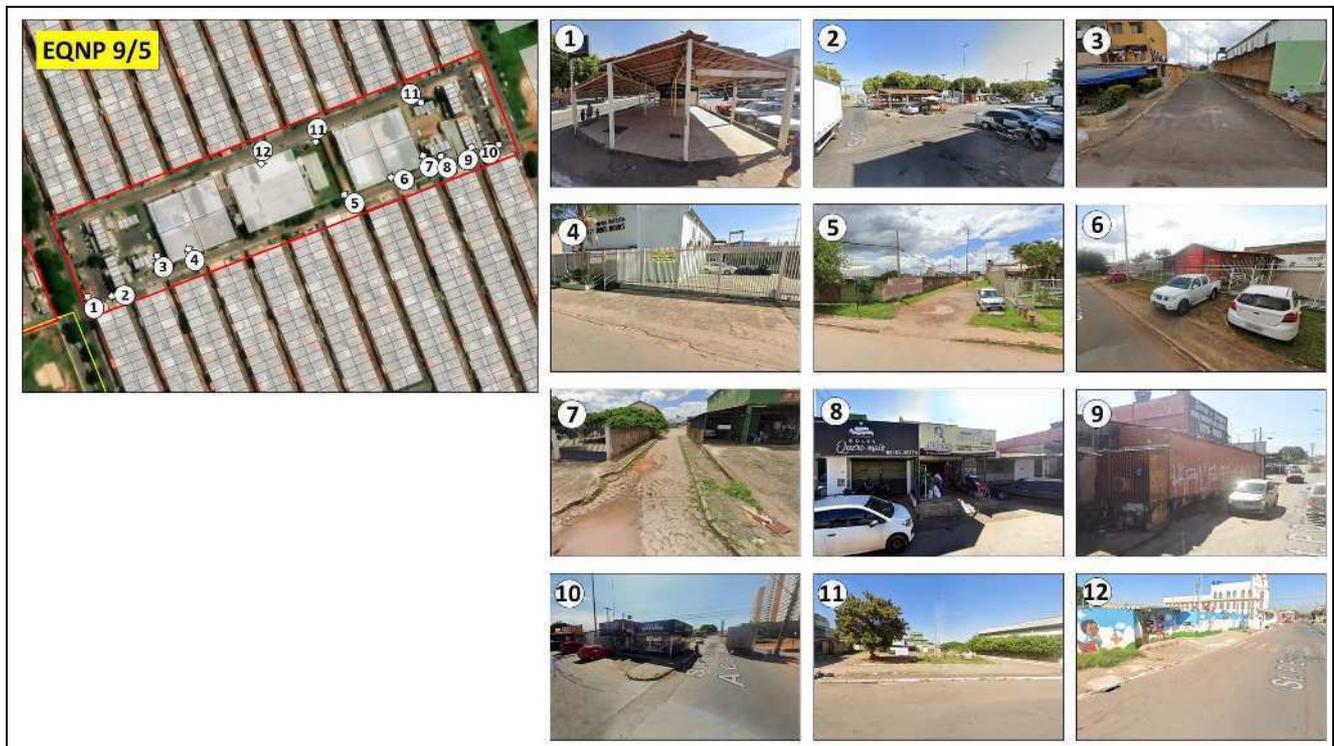


Figura 49: Diagnóstico – EQNP 9/5. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Ocupação de área pública;
- Foto 2 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 3 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 4 – Estacionamento necessitando reordenação, ausência de calçadas;
- Foto 5 – Lote de escola ultrapassa os limites definidos; indício de acesso irregular de veículos;
- Foto 6 – Estacionamento irregular;
- Foto 7 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 8 – Ocupação de área pública;
- Foto 9 – Ocupação de área pública;
- Foto 10 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública;
- Foto 11 – Acesso viário irregular;
- Foto 12 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;

6.36. Tipologia 2: EQNP: 11/7



Figura 50: Diagnóstico – EQNP 11/7. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Entrequadra não foi implantado conforme consta em projeto, devido as ocupações existentes na região Sol Nascente Pôr do Sol;
- Foto 2 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 3 – Área de rota acessível necessitando requalificação ou possível implantação de novo acesso viário;
- Foto 4 – Indício de acesso irregular de veículos;
- Foto 5 – Ocupação de área pública;
- Foto 6 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 7 – Ocupação de área pública, obstrução de calçada;
- Foto 8 – Ocupação de área pública, obstrução de calçada;
- Foto 9 – Estacionamento paralelo a via necessitando reordenação;

6.37. Tipologia 2: EQNP 5/1



Figura 51: Diagnóstico – EQNP 5/1. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Estacionamento implantado conforme projeto registrado necessitando reordenação;
- Foto 2 – Ocupação de área pública; veículos estacionados em área pública;
- Foto 3 – Indício de acesso irregular de veículos;
- Foto 4 – Ocupação de área pública; veículos estacionados em área pública;
- Foto 5 – Escola ocupando área pública, ultrapassa os limites do lote;
- Foto 6 – Área necessitando requalificação, com potencial de implantação de rota acessível;
- Foto 7 – Área necessitando requalificação, com potencial de implantação de rota acessível;
- Foto 8 – Ocupação de área pública;
- Foto 9 – Estacionamento implantado conforme projeto registrado necessitando reordenação;
- Foto 10 – Estacionamento necessitando reordenação;
- Foto 11 – Ausência de calçadas acessíveis;
- Foto 12 – Ocupação de área pública;

6.38. Tipologia 2: EQNP 6/10



Figura 52: Diagnóstico – EQNP 6/10. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 2 – Ocupação de área pública;
- Foto 3 – Praça necessitando requalificação;
- Foto 4 – Área de rota acessível necessitando requalificação;
- Foto 5 – Ocupação de área pública residencial, proporcionando a falta de calçadas acessíveis;
- Foto 6 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 7 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 8 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;

6.39. Tipologia 2: EQNP 8/12



Figura 53: Diagnóstico – EQNP 8/12. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública;
- Foto 2 – Ocupação de área pública;
- Foto 3 – Calçada não acessível com obstáculos;
- Foto 4 – ELUP necessitando requalificação;
- Foto 5 – Área de ELUP para qualificação;
- Foto 6 – Área de rota acessível necessitando qualificação;
- Foto 7 – Área de rota acessível necessitando qualificação;
- Foto 8 – Ocupação de área pública, calçada não acessível;
- Foto 9 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública;

6.40. Tipologia 2: EQNP 22/26

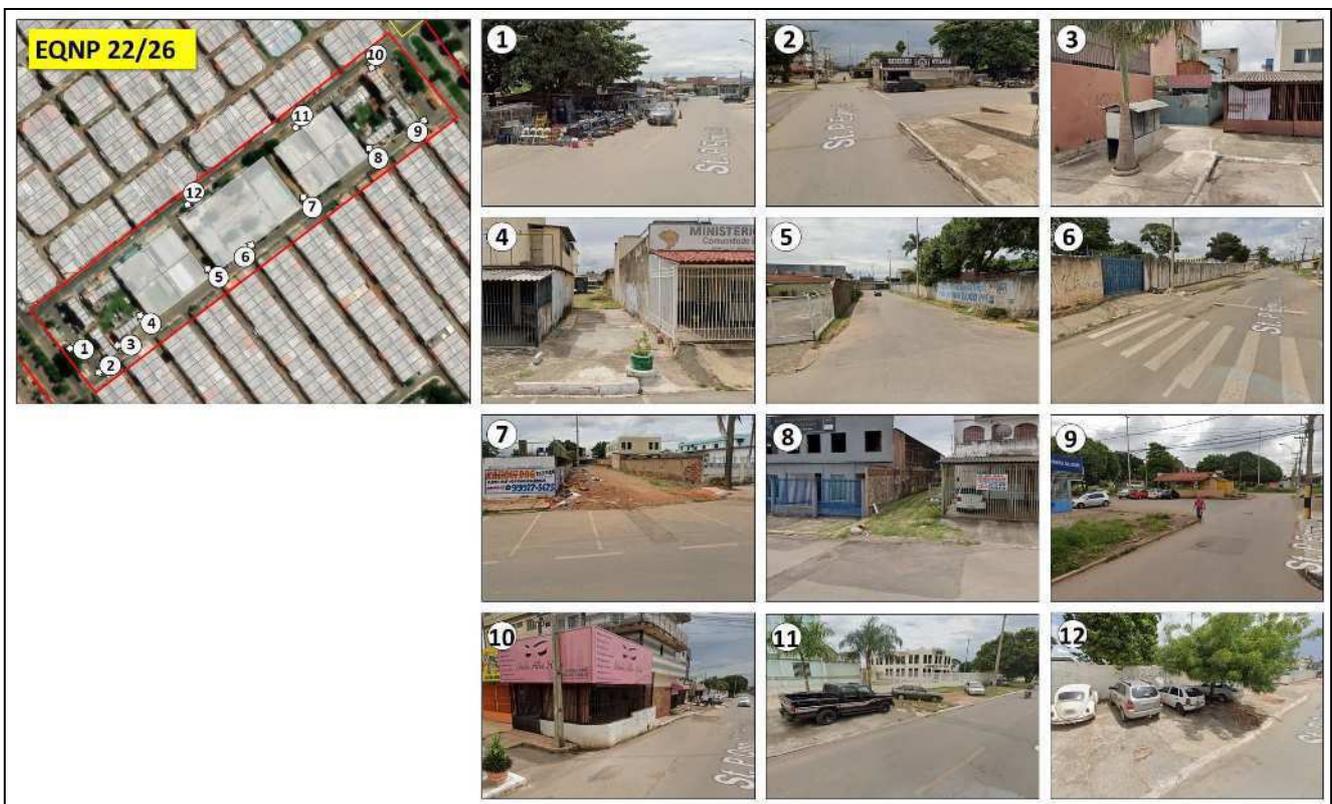


Figura 54: Diagnóstico – EQNP 22/26. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Ocupação de área pública na via por meio de mercadoria;
- Foto 2 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública;
- Foto 3 – Ocupação de área pública;
- Foto 4 – Área de rota acessível necessitando qualificação;
- Foto 5 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 6 – Ausência de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 7 – Área com potencial para implantação de rota acessível;
- Foto 8 – Área de rota acessível necessitando qualificação;

- Foto 9 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 10 – Ocupação de área pública;
- Foto 11 – Veículos estacionados em área pública; ausência de calçada;
- Foto 12 – Estacionamento irregular em área pública;

6.41. Tipologia 2: EQNP 24/28

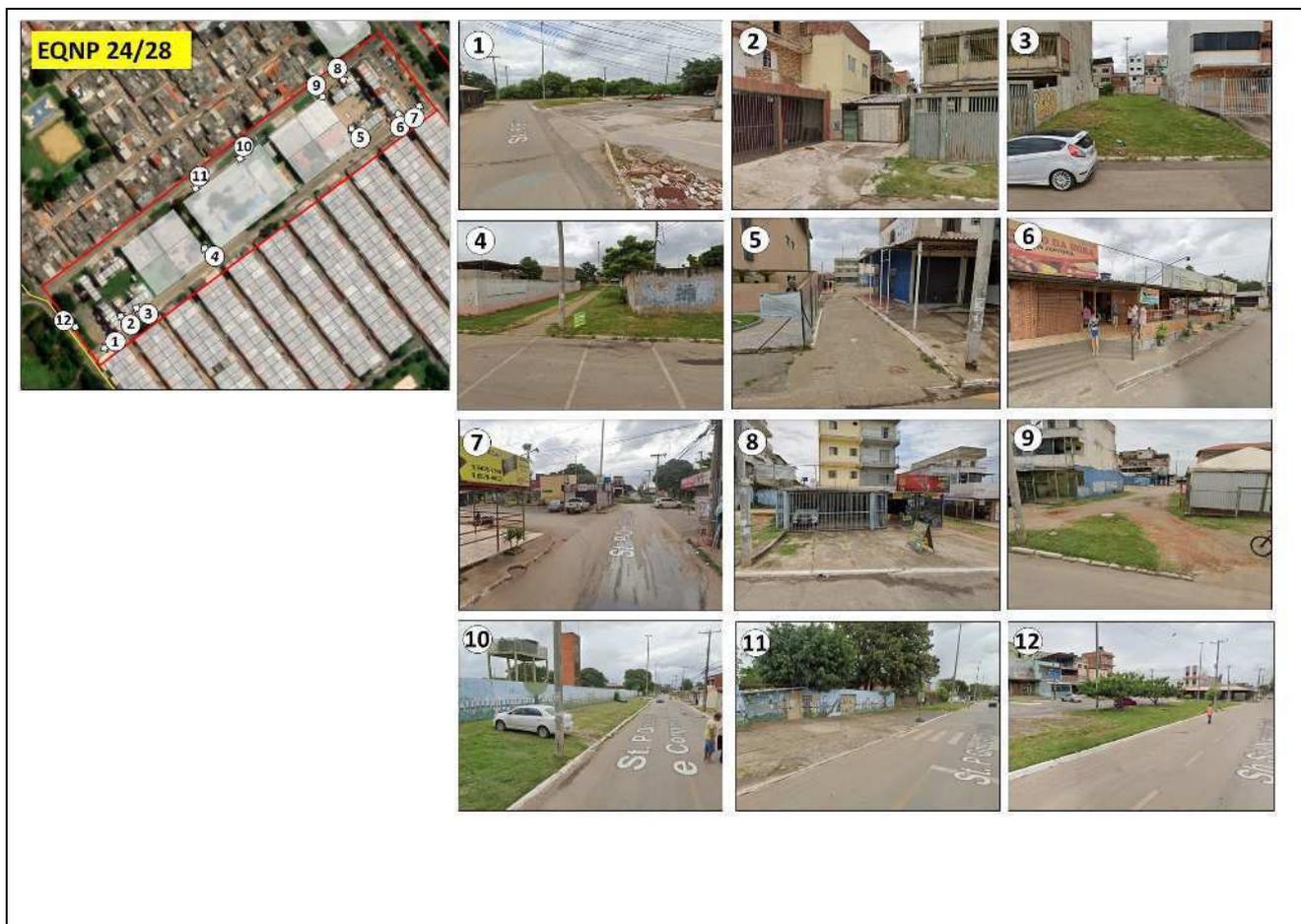


Figura 55: Diagnóstico – EQNP 24/28. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Ocupação de área pública;
- Foto 3 – Área pública necessitando qualificação;
- Foto 4 – Rota acessível necessitando qualificação;
- Foto 5 – Acesso viário irregular;
- Foto 6 – Ocupação de área pública;
- Foto 7 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 8 – Ocupação de área pública;
- Foto 9 – Indício de acesso irregular de veículos;
- Foto 10 – Ausência de calçada; veículos estacionados em área pública;

- Foto 11 – Falta de estacionamento e área para embarque e desembarque de alunos;
- Foto 12 – Abrigo de ônibus previsto em projeto não implantado;

6.42. Tipologia 2: EQNP 10/14

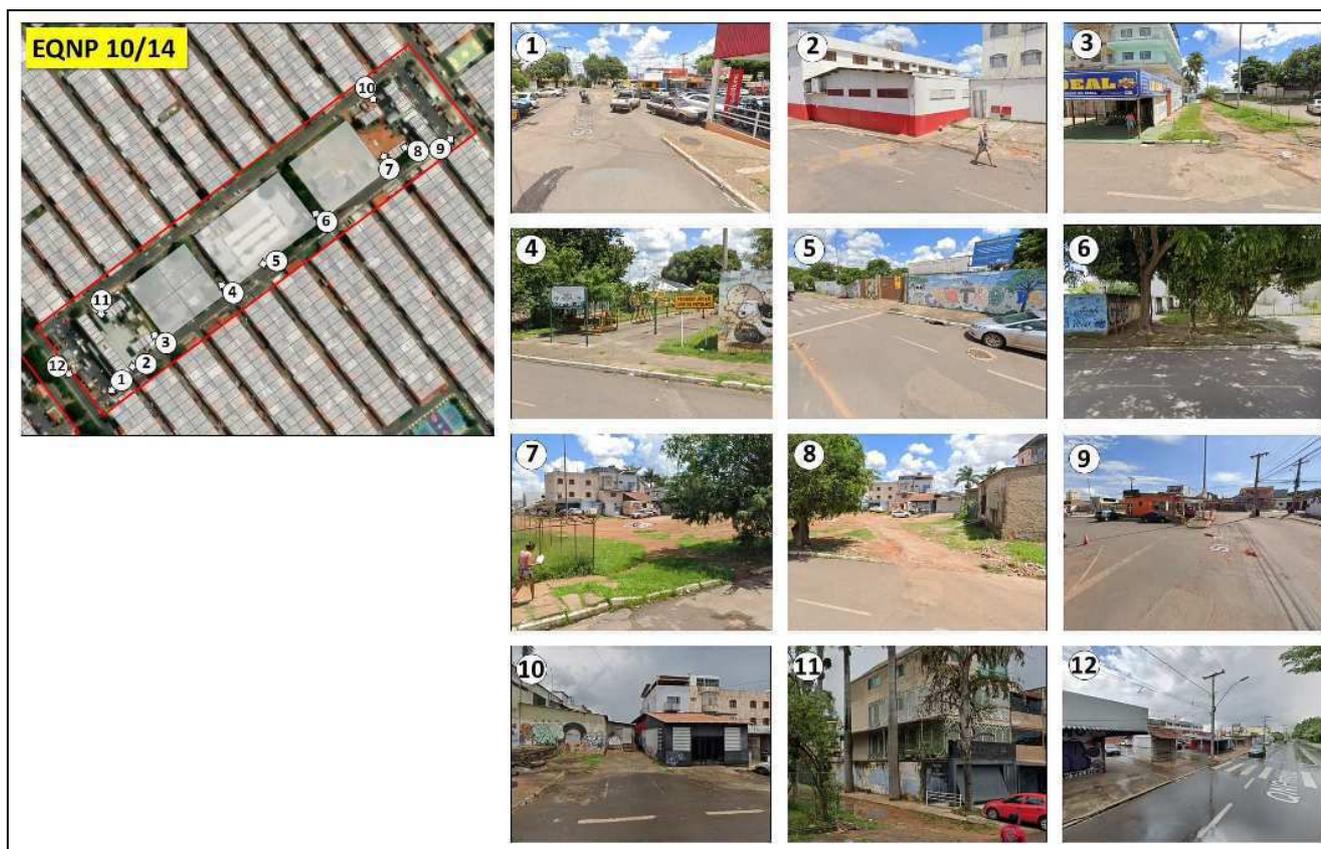


Figura 56: Diagnóstico – EQNP 10/14. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública próximo à avenida;
- Foto 2 – Ocupação de área pública;
- Foto 3 – Indício de acesso irregular de veículos;
- Foto 4 – Área pública necessitando requalificação;
- Foto 5 – Calçada para requalificação;
- Foto 6 – Espaço com potencial de rota acessível para pedestre;
- Foto 7 – Área pública sem uso definido necessitando qualificação;
- Foto 8 – Indício de acesso irregular de veículos;
- Foto 9 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 10 – Ocupação de área pública;
- Foto 11 – Ocupação de área pública;
- Foto 12 – Abrigo de ônibus previsto em projeto registrado não implantado; ocupação de área pública;

6.43. Tipologia 2: EQNP 12/16



Figura 57: Diagnóstico – EQNP 12/16. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública próximo à avenida;
- Foto 2 – Ocupação de área pública; espaço público sem uso definido;
- Foto 3 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 4 – Rota acessível necessitando requalificação; lote de escola ocupando área pública, ultrapassa o limite do lote;
- Foto 5 – Rota acessível necessitando qualificação;
- Foto 6 – Ocupação de área pública;
- Foto 7 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública próximo à avenida;
- Foto 8 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 9 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 10 – Veículos estacionados em área pública; calçada não acessível;
- Foto 11 – Ocupação de área pública;
- Foto 12 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;

6.44. Tipologia 2: EQNP 26/30



Figura 58: Diagnóstico – EQNP 26/30. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública próximo à avenida;
- Foto 2 – Ocupação de área pública;
- Foto 3 – Acesso viário irregular, não previsto em projeto;
- Foto 4 – Ocupação de área pública, ultrapassa os limites do lote; ausência de calçadas;
- Foto 5 – ELUP necessitando requalificação;
- Foto 6 – Rota acessível necessitando qualificação;
- Foto 7 – Ocupação de área pública;
- Foto 8 – Área pública necessitando qualificação;
- Foto 9 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 10 – Calçada necessitando requalificação;
- Foto 11 – Ocupação de área pública;
- Foto 12 – Ocupação de área pública;

6.45. Tipologia 2: EQNP 28/32

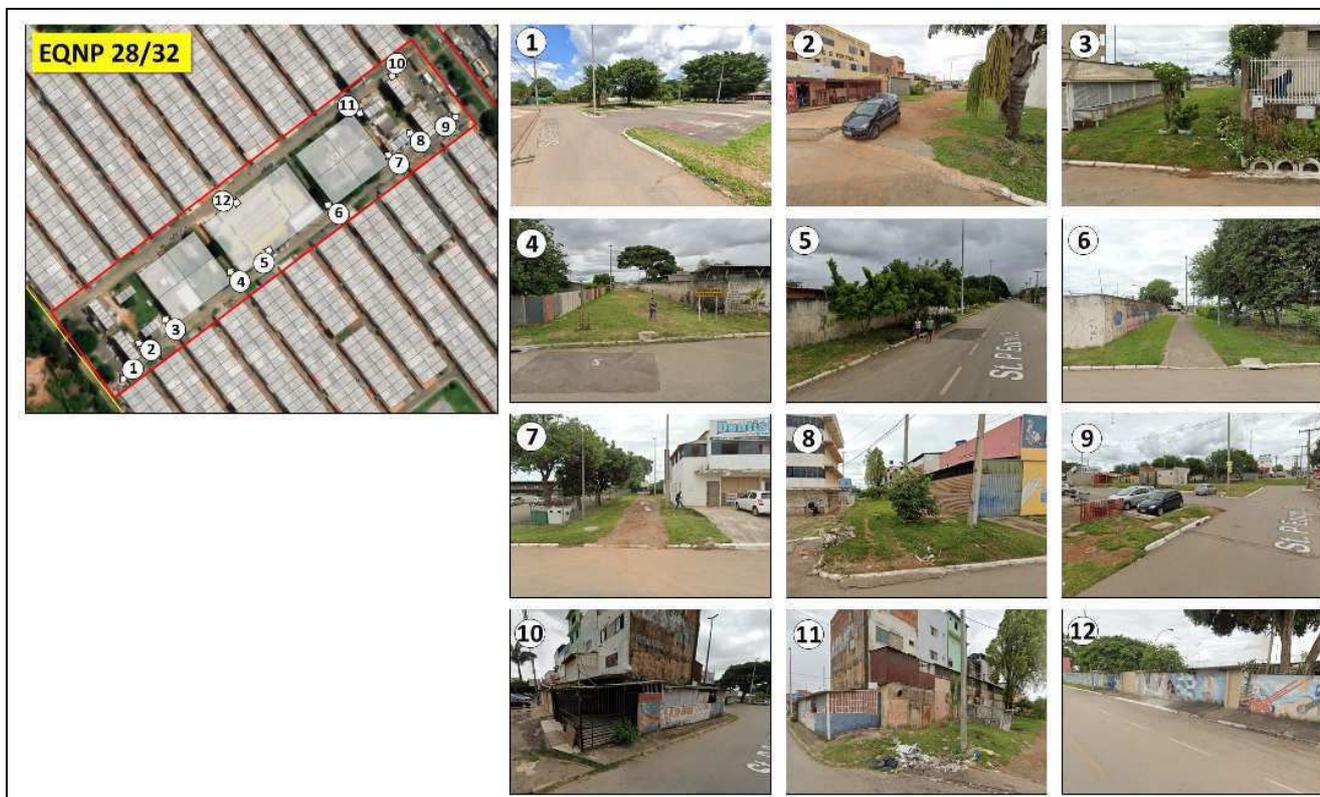


Figura 59: Diagnóstico – EQNP 28/32. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Acesso irregular de veículos;
- Foto 3 – Rota acessível e área pública necessitando qualificação;
- Foto 4 – Rota acessível necessitando qualificação;
- Foto 5 – Ausência de calçadas acessíveis na via;
- Foto 6 – Rota acessível necessitando requalificação;
- Foto 7 – Acesso irregular de veículos;
- Foto 8 – Rota acessível necessitando requalificação;
- Foto 9 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública próximo à avenida;
- Foto 10 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 11 – Ocupação de área pública;
- Foto 12 – Calçada necessitando requalificação;

6.46. Tipologia 2: EQNP 14/18



Figura 60: Diagnóstico – EQNP 14/18. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública próximo à avenida;
- Foto 2 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 3 – Ocupação de área pública;
- Foto 4 – Área com potencial para implantação de rota acessível;
- Foto 5 – Rota acessível necessitando requalificação;
- Foto 6 – Ausência de calçada acessível;
- Foto 7 – Rota acessível necessitando requalificação;
- Foto 8 – Rota acessível necessitando requalificação; ocupação de área pública;
- Foto 9 – Rota acessível necessitando requalificação;
- Foto 10 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 11 – Ocupação de área pública;
- Foto 12 – Reordenar dimensionamento do estacionamento;

6.47. Tipologia 2: EQNP 16/20

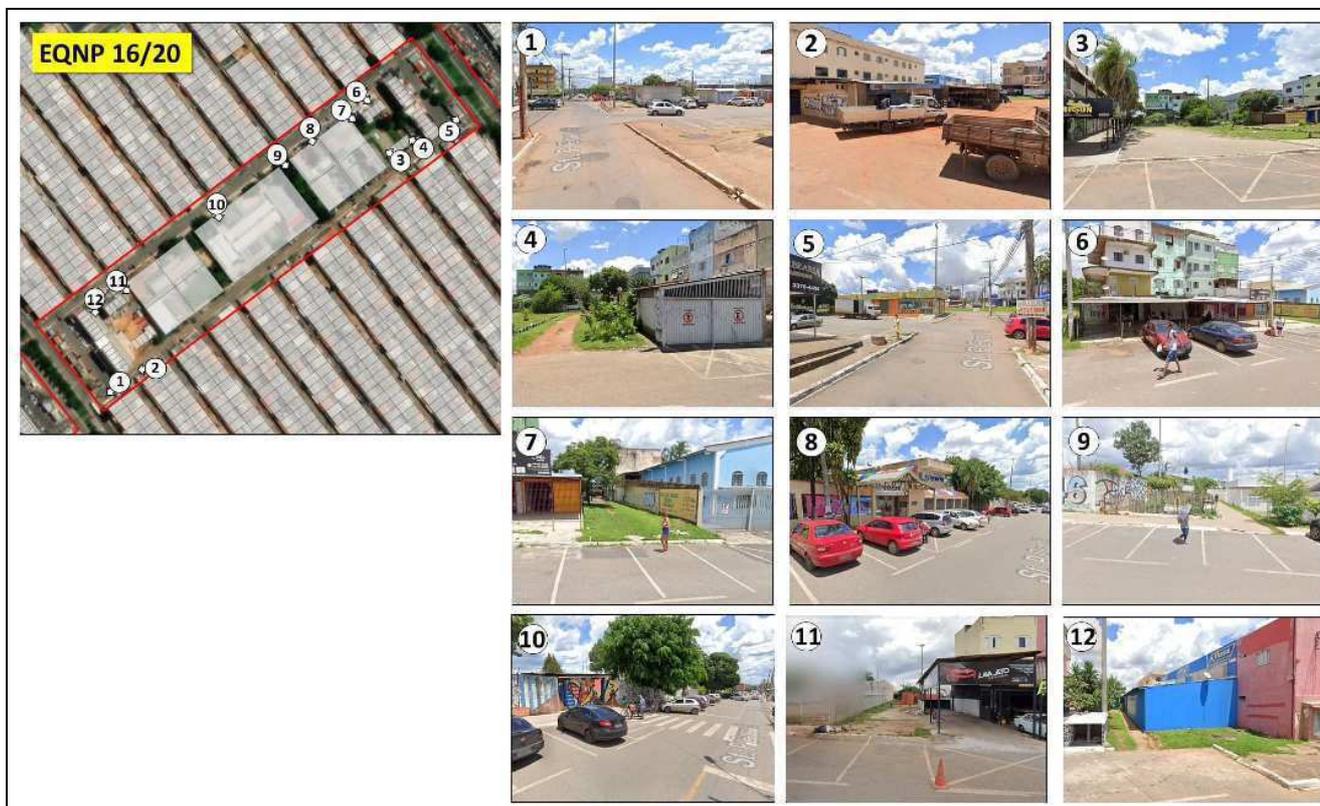


Figura 61: Diagnóstico – EQNP 16/20. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública próximo à avenida;
- Foto 2 – Ocupação e área pública, por comércio de materiais de construção;
- Foto 3 – Estacionamento não previsto em projeto;
- Foto 4 – Indício de acesso irregular de veículos; ocupação de área pública;
- Foto 5 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública próximo à avenida;
- Foto 6 – Ocupação de área pública;
- Foto 7 – Rota acessível necessitando requalificação;
- Foto 8 – Requalificar calçada;
- Foto 9 – Rota acessível necessitando requalificação;
- Foto 10 – Requalificar calçada;
- Foto 11 – Rota acessível necessitando qualificação; ocupação de área pública;
- Foto 12 – Ocupação de área pública;

6.48. Tipologia 2: EQNP 30/34



Figura 62: Diagnóstico – EQNP 30/34. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública próximo à avenida;
- Foto 2 – Ocupação de área pública;
- Foto 3 – Ocupação de área pública;
- Foto 4 – ELUP para qualificação;
- Foto 5 – Rota acessível necessitando requalificação;
- Foto 6 – Ausência de calçada acessível;
- Foto 7 – Indício de acesso e estacionamento irregular;
- Foto 8 – Mercado ocupando área pública;
- Foto 9 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via; ocupação de área pública próximo à avenida;
- Foto 10 – Ocupação de área pública; ausência de calçada acessível;
- Foto 11 – Requalificar calçada;
- Foto 12 – Ocupação de área pública; ausência de calçada acessível;

6.49. Tipologia 2: EQNP 32/36

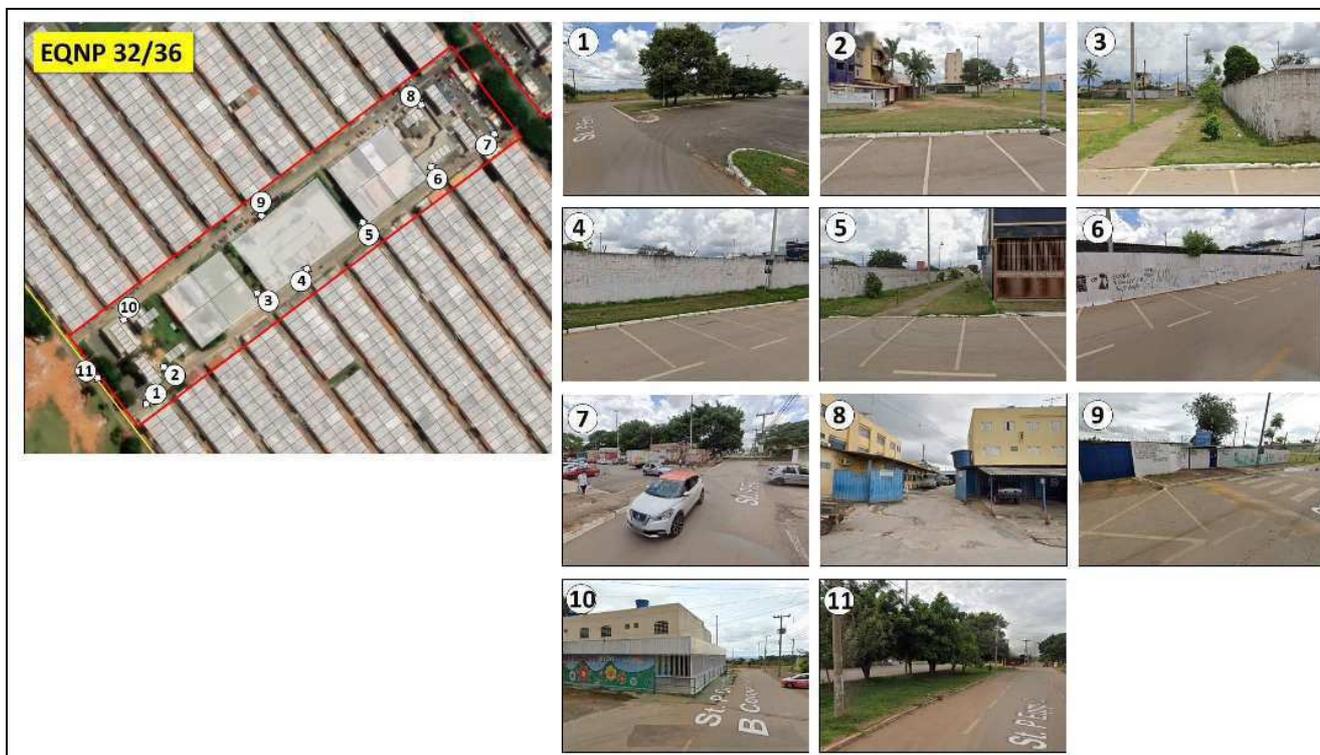


Figura 63: Diagnóstico – EQNP 32/36. Fonte: Mapoteca/SEDUH

- Foto 1 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 2 – Ocupação de área pública, fachadas de residências voltadas para área de ELUP (não qualificado);
- Foto 3 – Área de rota acessível para requalificação;
- Foto 4 – Ausência de calçada acessível;
- Foto 5 – Área de rota acessível para requalificação;
- Foto 6 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 7 – Fluxo viário e estacionamento necessitando reordenação, com possibilidade de conflitos na via;
- Foto 8 – Ocupação de área pública, obstruindo calçada;
- Foto 9 – Calçada necessitando requalificação;
- Foto 10 – Ocupação de área pública, ultrapassa os limites do lote;
- Foto 11 – Abrigo de ônibus previsto em projeto registrado, não implantado;

7. Diagnóstico

7.1. Com base nos registros fotográficos, foram identificadas as seguintes demandas:

7.1.1. Malha viária

O sistema viário é a principal diferença quando comparado aos projetos urbanísticos de Ceilândia, onde predominam vias contínuas. Percebe-se a possibilidade de ocorrência de acidentes, devido a não identificação dos sentidos de fluxos viários.

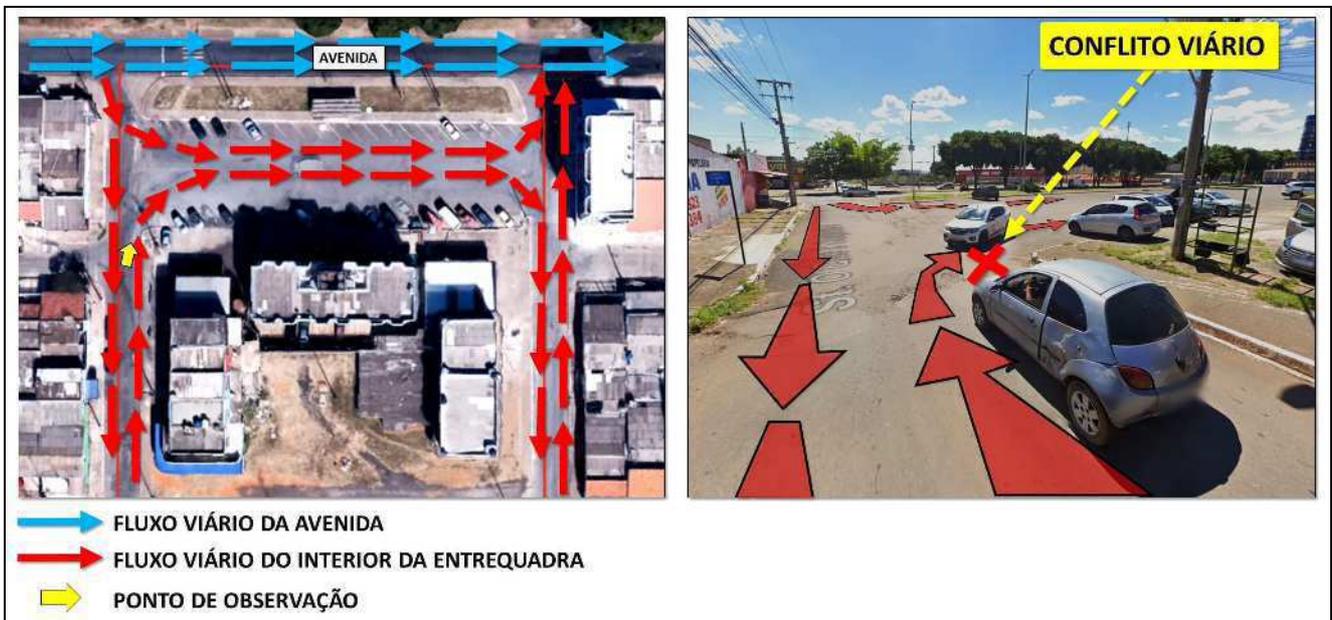


Figura 64: Fluxo viário atual das entrequedas. Fonte: Google Maps, com alterações.

7.1.2. Acessos informais/estacionamentos em local destinado a ELUP

A maioria das entrequedas possui acessos informais, sejam eles pavimentados ou não, além de estacionamentos extensos ocupando áreas destinadas a ELUP, ocupando o que poderia ser áreas de recreação e lazer.



Figura 65: Exemplos de acessos irregulares. Fonte: Google Maps

7.1.3. Ocupação de área pública

Várias áreas livres públicas foram ocupadas ou cercadas de forma irregular, com algum tipo de atividade. Alguns lotes ultrapassam os limites definidos em projeto, com avanços identificados sobre as vias, obstruindo calçadas (Figura 66).



Figura 66: Exemplos de ocupações de área pública. Fonte: Google Maps

7.1.4. Ausência de estacionamentos

Outra demanda semelhante nas demais entrequadras é a falta de estacionamento em locais que exigem a parada de veículos, como exemplo as escolas, na qual há a necessidade de espera, embarque e desembarque de alunos, além de atividades como comércio e serviços. Em muitos casos veículos estacionam sobre calçadas, ou até mesmo na própria via, causando transtorno no trânsito.



Figura 67: Exemplos de áreas que sofrem da ausência de estacionamento adequado. Fonte: Google Maps

7.1.5. Rotas acessíveis de pedestres

A falta de rotas e calçadas acessíveis para pedestres é outro ponto presente nas entrequadras, visto que em muitos locais a calçada é obstruída por ocupações, veículos, mercadorias, etc. Em outras áreas estão deterioradas, ou simplesmente não foram implantadas/qualificadas.



Figura 68: Exemplos de calçadas e rotas acessíveis das entrequadras. Fonte: Google Maps

8. Diretrizes Gerais

- 8.1.** Considerar a diversidade de mobilidade dos cidadãos, oferecendo-lhes condições de igualdade de acesso, segurança, conforto e autonomia nas diferentes atividades permitidas;
- 8.2.** Proporcionar e garantir a participação popular e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade no desenvolvimento, execução e acompanhamento de estudos e projetos de intervenção viária;
- 8.3.** Promover a participação público privada na gestão dos espaços públicos;
- 8.4.** Considerar o contexto em que a via está inserida, a paisagem, as características de uso e ocupação do solo limítrofe, a densidade populacional prevista para a área e a apropriação desta pela população;
- 8.5.** Priorizar a circulação, o lazer, a recreação, a segurança e o conforto dos usuários;
- 8.6.** Respeitar a escala humana no desenvolvimento e implantação dos projetos de intervenção viária para diminuir conflitos entre veículos e pedestres e evitar acidentes;
- 8.7.** Atender às normas de acessibilidade, conforme disposto na [ABNT-NBR-9050/2020](#), promovendo a acessibilidade universal, com a priorização dos pedestres, passageiros de transporte coletivo, pessoas com deficiência e idosos;
- 8.8.** Implantar binário viário nas duas vias que ligam as avenidas, alterando para sentido único, conciliando estacionamento, calçada e ciclovia. Tornando as entradas e saídas mais seguras, reduzindo a probabilidade de acidentes;
- 8.9.** Prever estacionamentos próximo à escolas, serviços e comércio, de maneira que não prejudique a caminhabilidade do pedestre;
- 8.10.** Estabelecer estacionamentos de carga e descarga entre os conjuntos de lotes comerciais;

8.11. Implantar novas vias entre os lotes, fazendo com que os acessos irregulares em área pública reduzam;

8.12. Regularizar estacionamentos e acessos implantados de forma irregular, adaptando-os ao sistema viário proposto. Muitos desses estacionamentos são extensos, podendo ser reduzidos e compartilhados com áreas de lazer e esporte;

8.13. Propor novas rotas para pedestres e requalificar as já existentes, tornando-as acessíveis com a devida pavimentação, iluminação e mobiliário urbano;

8.14. Qualificar espaços de lazer e esporte nas áreas destinadas a ELUP e requalificar as demais que necessitam de melhorias. Dificultar a possibilidade de ocupações em área pública e o uso de acessos de veículos irregulares, por meio de balizadores;

8.15. Reordenar ocupações e cercamentos de área pública, visto que o índice é muito alto e prejudica no funcionamento adequado da cidade;

8.16. Requalificar calçadas, proporcionando maior acessibilidade e segurança na caminhabilidade dos moradores;

8.17. Utilizar paraciclos, de modo que não interfira na circulação do pedestre;

9. Diretrizes específicas

9.1. O croqui indicativo dos elementos que compõem as diretrizes específicas para a DIV, localiza os pontos das principais intervenções propostas para a área. Foram realizados diferentes croquis, para as duas tipologias de entrequadras presentes em Ceilândia (Figura 69 e 70). Deve-se levar em consideração a situação atual de cada uma das entrequadras, visto que alguns elementos podem ou não serem aplicados, por razão de alterações realizadas no decorrer do tempo.

9.1.1. Tipologia 1

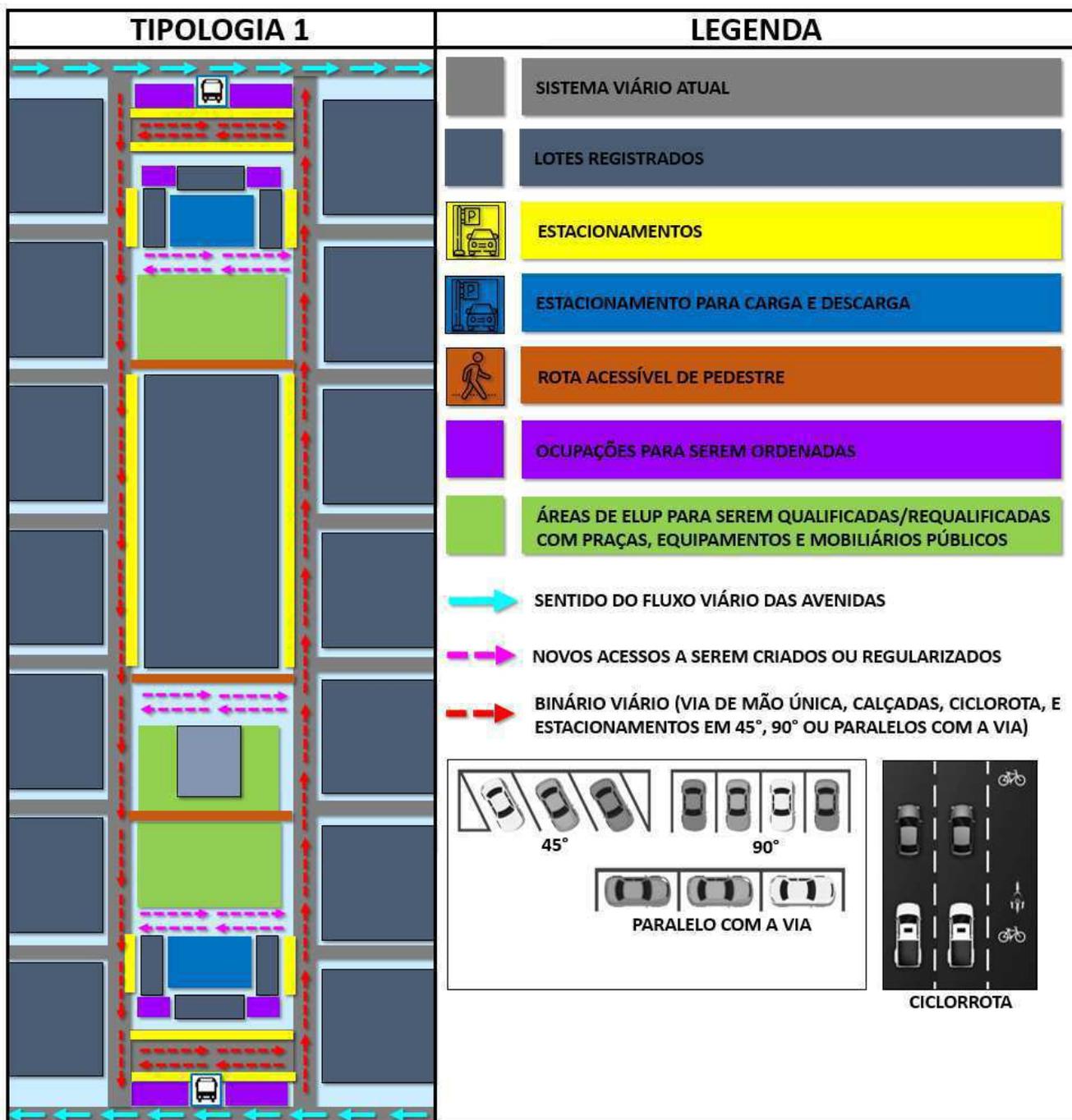


Figura 69: Croqui da proposta – tipologia 1. Fonte: SUDEC/DIOEST.

- Prever maior diversidade de atividades de lazer e esporte na entrequadra, pois as áreas destinadas como ELUP em projeto são extensas;
- Maior aproveitamento da área reservada para carga e descarga entre os conjuntos de lotes comerciais, favorecendo na maior otimização da circulação de veículos;
- Áreas públicas amplas, possibilitando a implantação de vias mais largas, fazendo com que a circulação de veículos seja em mão dupla com diferentes sentidos;
- Esta tipologia favorece maior implantação de rotas acessíveis para pedestres, pois dispõe de mais espaços livres distribuídos na entrequadra, conciliando com os espaços de praça;

9.1.2. Tipologia 2

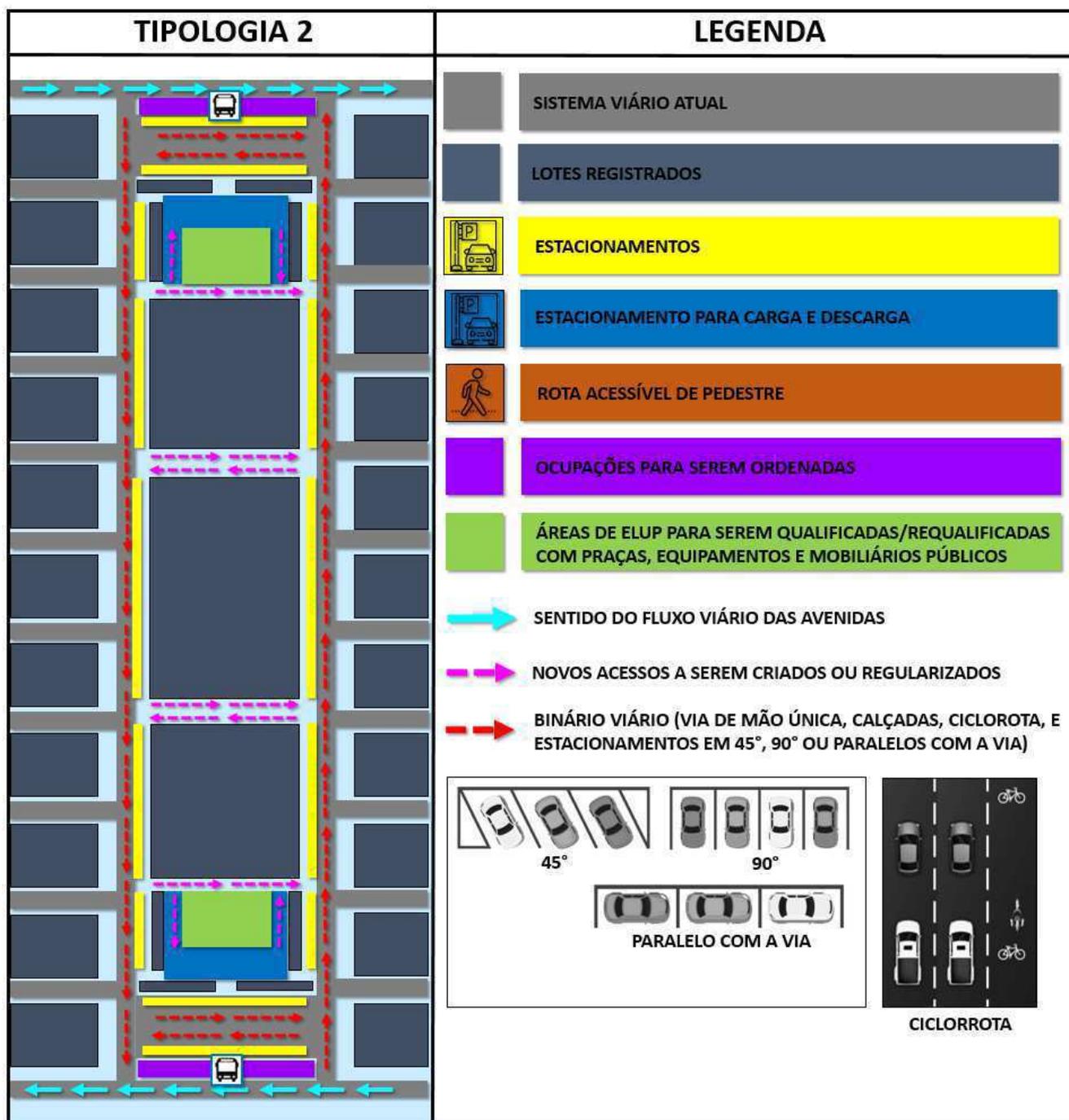


Figura 70: Croqui da proposta – tipologia 2. Fonte: SUDEC/DIOEST.

- A tipologia 2 sofre da ausência de espaços verdes destinados a praça, assim prevê a qualificação desses espaços nas áreas entre os conjuntos de lotes comerciais, conciliando com a área para carga e descarga;
- O acesso ao estacionamento de carga e descarga estabelece como uma via de sentido único, devido a dimensão mínima entre os lotes, não permitindo o alargamento das vias;
- As áreas públicas ocupadas nessa tipologia são extensas, onde deverão ser removidas ou reordenadas a depender da situação;
- Ao contrário da tipologia 1, a configuração desta tipologia não desfruta de áreas para a implantação exclusiva de rotas acessíveis, portando prevê uma melhor distribuição de calçadas na entrequadra;

9.2. Calçadas

9.2.1. Garantir rotas contínuas e facilmente perceptíveis, objetivando a segurança, a qualidade

estética e a integração da área de intervenção ao entorno;

9.2.2. Garantir passeio com superfície nivelada, regular, firme, antiderrapante e livre de quaisquer obstáculos como mobiliário urbano, elemento vegetal, sinalização, iluminação pública, tampa de inspeção, grelha de exaustão e de drenagem;

9.2.3. Garantir passeio acessível, desobstruído, com largura mínima, inclinação transversal máxima, nivelado ao longo das ruas e especificação da superfície conforme ABNT NBR 9050/2020;

9.2.4. Além de respeitar a largura mínima de calçadas de acordo com a Norma Brasileira ABNT NBR 90/50, considerar formas diversas de deslocamento, como dois ou mais pedestres andando juntos, pedestres portando compras, carrinho de bebê, guarda-chuva, entre outras situações do cotidiano da população;

9.2.5. Prever calçadas constituídas por três faixas de setorização, destinadas a abrigar cada uma das suas funções, de forma organizada e planejada, devendo observar as disposições do [Decreto nº 38.047/2017](#), da [NBR 9050/2020](#) e do [Guia de Urbanização \(SEGETH, 2017\)](#). São elas: (1) faixa de serviço - para instalação de mobiliário urbano (lixeiras, balizadores, placas de endereçamento e afins), sinalização viária, elemento vegetal e redes de infraestrutura urbana; (2) faixa de passeio livre - para circulação de pedestres; (3) faixa de acesso ao lote - para acesso de pedestres e veículos ao lote;

9.2.6. Definir materiais para a pavimentação das calçadas que suporte alto tráfego de pessoas, segura contra deslizamentos e resistente a intempéries;

9.2.7. Prever nas proximidades de rampas e de passarelas de acesso principais às edificações: faixas de travessias de vias; rebaixamento de meios-fios ou nivelamento entre calçada e via; sinalização horizontal e vertical educativa ou de advertência;

9.2.8. Assegurar que os acessos aos lotes, como rampas e escadas não ocorram fora dos limites dos lotes, evitando configurar barreiras e interromper a livre circulação de pedestres e ciclistas, exceto nos casos previstos em legislação;

9.2.9. Utilizar o piso podotátil de alerta, padrão, de alta resistência, demarcando o mobiliário, o elemento vegetal, os locais de travessia e desníveis, conforme ABNT [NBR 9050/2020](#) e [NBR 16537](#) (acessibilidade - sinalização tátil no piso);

9.2.10. Considerar as disposições da [Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009](#), que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência;

9.3. Estacionamentos

9.3.1. Seguir o disposto no [Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017](#), que regulamenta o art. 20, da [Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009](#), no que se refere às normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal;

9.3.2. Garantir que os estacionamentos contendo paraciclos ou bicicletários, os quais não devem obstruir o passeio, permitindo a livre circulação de pedestres;

9.3.3. Observar as proporções necessárias para atender o percentual de vagas destinadas às pessoas com mobilidade reduzida, aos idosos, às motocicletas e a bicicletas conforme definidos em legislação específica;

9.3.4. Atender a critérios de acessibilidade e de manutenção da permeabilidade do solo, salvo mediante justificativa técnica aprovada pelo órgão gestor de desenvolvimento urbano e territorial do Distrito Federal.

9.4. Sinalização

9.4.1. A proposta de sinalização deve seguir as disposições da [Lei nº 9.503/1997](#), da Resolução do CONTRAN nº 160/2004, do [Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do DENATRAN de 2007](#), da NBR 9050/2020 e do [Decreto nº 39.272/2018](#), de forma a não obstruir o passeio livre dos transeuntes;

9.4.2. Prever sinalização horizontal e vertical educativa e/ou de advertência nas vagas preferenciais nos estacionamentos para deficientes, idosos e motocicletas, conforme a NBR 9050/2015;

9.4.3. A instalação das placas de sinalização vertical merece atenção especial, cuidando-se para que não obstruam o passeio das calçadas.

9.5. Ciclovias

9.5.1. Garantir uma superfície de rolamento regular, antiderrapante, impermeável e se possível, de aspecto agradável, além de prever a drenagem adequada para evitar a formação de poças de água na via ciclável;

9.5.2. Prever medidas de moderação de tráfego motorizado priorizando a segurança dos ciclistas;

9.5.3. Incentivar os deslocamentos não motorizados e a integração com os modais de transporte público coletivo;

9.5.4. Para o caso de implantação de ciclovia próxima à calçada de pedestre, é aconselhável que a superfície da ciclovia e do passeio sejam visualmente diferenciadas para que não haja a invasão da ciclovia pelo pedestre e vice-versa.

9.6. Paisagismo

9.6.1. Preservar as espécies arbóreas existentes, localizadas próximas às vias locais, e relocar as mudas recém-plantadas inserindo-a no contexto do projeto;

9.6.2. Priorizar o plantio de espécies nativas do Cerrado, encontradas no viveiro da Novacap, conforme dispõe a [Lei nº 6.364, de 26 de agosto de 2019](#);

9.6.3. Prever o sombreamento ao longo de espaços de passagem e também de permanência, utilizando-se da vegetação, sem, no entanto, comprometer a iluminação pública no período noturno e sem constituir obstáculos para a livre circulação dos pedestres, assim como para a sua permanência em determinados locais;

9.6.4. Atender o que dispõe o [Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018](#), quanto à supressão e compensação de vegetação, o manejo da arborização urbana em áreas verdes públicas, necessárias para a execução do projeto;

9.6.5. Nos estacionamentos deve-se utilizar vegetação de porte arbóreo, com distanciamento máximo de 10,00m entre as árvores em fileira de vagas, conforme o [Decreto nº 38.047/2017](#);

9.6.6. Considerar para o projeto de paisagismo a largura das calçadas e canteiros, caracterização das vias, presença de fiação aérea e redes subterrâneas de infraestrutura, iluminação pública, recuo e tipologia das construções, características do solo, clima da região, orientação solar, atividades predominantes e arborização existente;

9.6.7. Garantir que o canteiro ao redor das árvores tenha tamanho adequado à espécie plantada, de forma que as raízes tenham espaço suficiente para crescer;

9.6.8. Não é permitido junto às calçadas:

- Espécies de pequeno porte e copa densa ou com ramos pendentes;
- Árvores caducifólias;
- Árvores com sistema radicular superficial, sendo o ideal o pivotante;
- Plantas dotadas de espinhos, as produtoras de substâncias tóxicas e as que desprendam muitas folhas, flores, frutos ou substâncias que tornem o piso escorregadio;
- Árvores que não sejam de fácil controle para a limpeza pública e cujas raízes possam danificar o pavimento.

9.7. Iluminação

9.7.1. Não deve ser pensada apenas para os veículos, mas, principalmente, para os pedestres e ciclistas, com espaços públicos sombreados durante o dia e bem iluminados durante a noite;

9.7.2. Prever iluminação com altura situada preferencialmente na escala do pedestre, entretanto, sendo dificultado o acesso à luminária por qualquer um sem o uso de escada ou de outro elemento que eleve sua altura;

9.7.3. Garantir uma distância entre as luminárias de modo que a rua apresente os níveis mínimos de luminosidade de acordo com a NBR 5101;

9.7.4. Nas áreas de travessia de pedestres, instalar a iluminação pública com foco na calçada, garantindo a visibilidade dos pedestres por parte dos motoristas;

9.7.5. Sugere-se que o sistema de iluminação seja complementado com a instalação de postes solares fotovoltaicos movidos à luz solar, por apresentar uma alternativa com boa relação custo-benefício e manutenção reduzida.

9.8. Mobiliário Urbano

9.8.1. Instalar mobiliários urbanos (bancos, lixeiras, paraciclos, quiosques, iluminação, PEC, playground e outros) adequados ao local, que proporcionem conforto e segurança a todos os usuários, inclusive a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

9.8.2. Padronizar o mobiliário urbano observando os critérios de segurança para o usuário e seguir o conceito do desenho universal de forma a permitir que o uso seja efetivamente democrático dentro do espaço urbano;

9.8.3. Configurar espaços alinhados às dinâmicas urbanas locais;

9.8.4. Garantir a rápida compreensão do modo de uso de cada elemento;

9.8.5. Preservar a visibilidade entre motoristas e pedestres;

9.8.6. Garantir que os mobiliários urbanos não constituam obstáculos para a livre circulação e para o estar dos pedestres, devendo ser instalados na faixa de serviço das calçadas e em locais adequados nas áreas de estar, de recreação e de convivência;

9.8.7. Devem ser observadas as orientações contidas no [Guia de Urbanização](#) (SEGETH, 2017).

9.9. Redes de Infraestrutura

9.9.1. Considerar as interferências com redes de concessionárias de serviço público projetadas e existentes no local, compatibilizando o posicionamento destas com o uso dos espaços que compõem a rua;

9.9.2. Verificar a viabilidade econômica para alocar em subsolo o cabeamento aéreo presente nos espaços livres de uso público;

9.9.3. Prever rede de drenagem de águas pluviais, de acordo com a necessidade.

10. Disposições Finais

10.1. Devem ser consultados DETRAN, DNIT e as Concessionárias de Serviços Públicos (CEB, CAESB, TELEFONIA, NOVACAP, SLU) solicitando informações relativas a interferências de rede (localização, profundidade, faixas de domínio) para nortear e viabilizar as intervenções futuras;

10.2. O Projeto deve ser elaborado em conformidade com a legislação vigente, em especial com o [Decreto nº 38.247 de 1º de junho de 2017](#), que “dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de Projetos de Urbanismo”;

10.3. Os projetos urbanísticos devem ser submetidos à avaliação e aprovação do órgão de gestão de desenvolvimento urbano e territorial do Distrito Federal, a fim de apreciação do atendimento a estas

Diretrizes Urbanísticas;

10.4. Os projetos de infraestrutura devem ser submetidos à avaliação e à aprovação dos órgãos setoriais e do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, caso haja conflito com quaisquer das disposições desta DIV 23/2023;

10.5. Os casos omissos devem ser analisados pelo órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, com base nas disposições da [LUOS/2022](#), estudos urbanísticos específicos e legislação específica.

11. Referências Bibliográficas

ABNT (2012a) NBR 51011 Iluminação pública. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro.

ABNT (2012b) NBR 15129 Luminárias para iluminação pública. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro.

ABNT (2016) NBR 16537 Acessibilidade - sinalização tátil no piso - diretrizes para elaboração de projetos e instalação. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro.

ABNT (2020) NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997** - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Caderno de referência para elaboração de plano de mobilidade por bicicleta nas cidades. Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, 2007. Disponível em: <<http://www.ta.org.br/site/Banco/7manuais/cadernosite2007xz.pdf>>

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017** - Regulamenta o art. 20, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, no que se refere às normas viárias.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017** - Dispõe sobre os procedimentos para apresentação de projetos de urbanismo e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018** - Dispõe sobre a autorização de supressão de vegetação nativa, a compensação florestal, o manejo da arborização urbana em áreas verdes públicas e privadas e a declaração de imunidade ao corte de indivíduos arbóreos situados no âmbito do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL. **Instrução de Serviço nº 149, de maio de 2004** - Dispõe sobre vagas para idosos em áreas de estacionamentos públicos e privados. Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009** – Aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/DF.

DISTRITO FEDERAL. **Lei complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012** - Atualiza a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Complementar nº 948, 16 de janeiro de 2019** – Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022** – Altera a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências, e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 2.477, de 18 de novembro de 1999** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas para o idoso nos estacionamentos públicos e privados no Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009** - Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 4.566, de 04 de maio de 2011** - Dispõe sobre o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/ DF e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019** - Institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 6.364, de 26 de agosto de 2019** - Dispõe sobre a utilização e a proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Distrito Federal e dá outras providências.

DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022** - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 97, de 27 de setembro de 2022** - Institui procedimentos para elaboração de Diretrizes Urbanísticas para intervenções em projetos de urbanismo registrados em cartório.

Guia de Urbanização. Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, 2017. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/07/Guia-de-Urbanizacao_Revisão_Eleições.pdf>

Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Disponível em: <<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/noticias-senatran/manual-brasileiro-de-sinalizacao-de-transito-1>>

Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias da Cidade de São Paulo Disponível em: <<https://www.manualurbano.prefeitura.sp.gov.br/>>

Resolução do CONTRAN nº 160, de 22 de abril de 2004– Aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=100975>



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAÚJO POSSIDÔNIO - Matr.0282484-1, Assessor(a)**, em 23/02/2024, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FERREIRA DAS GRAÇAS - Matr.0276155-6, Diretor(a) das Unidades de Planejamento Territorial Oeste**, em 23/02/2024, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MENDONÇA DE MOURA - Matr.0276486-5, Subsecretário(a) de Desenvolvimento das Cidades**, em 23/02/2024, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **132550037** código CRC= **F25E8B5A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.seduh.df.gov.br

